

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

EDUARDO MATHEUS FERREIRA LOPES

**CÁRCERE, EXPRESSÃO E LIBERDADE:  
AS EXPERIÊNCIAS DE UM PROJETO UNIVERSITÁRIO DE REMIÇÃO DE PENA  
POR LEITURA**

**FRANCA**

**2022**

EDUARDO MATHEUS FERREIRA LOPES

**CÁRCERE, EXPRESSÃO E LIBERDADE:  
AS EXPERIÊNCIAS DE UM PROJETO UNIVERSITÁRIO DE REMIÇÃO DE PENA  
POR LEITURA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho”, *campus* de Franca – como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Direito.

Área de concentração: Sistemas Normativos e Fundamentos da Cidadania.

Linha de pesquisa: Tutela e Efetividade dos Direitos da Cidadania.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Ana Gabriela Mendes Braga.

**FRANCA**

**2022**

L864c                   Lopes, Eduardo Matheus Ferreira  
                              Cárcere, Expressão e Liberdade : as experiências de um  
projeto universitário de remição de pena por leitura /  
Eduardo Matheus Ferreira Lopes. -- Franca, 2022  
                              147 f.

                              Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista  
(Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais,  
Franca  
                              Orientadora: Ana Gabriela Mendes Braga

                              1. Direito penal. 2. Criminologia. 3. Direito  
penitenciário. 4. Execução penal. 5. Prisão. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da  
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo  
autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

EDUARDO MATHEUS FERREIRA LOPES

**CÁRCERE, EXPRESSÃO E LIBERDADE:  
AS EXPERIÊNCIAS DE UM PROJETO UNIVERSITÁRIO DE REMIÇÃO DE PENA  
POR LEITURA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho”, *campus* de Franca – como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Direito.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Presidente/Orientadora: Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. **ANA GABRIELA MENDES BRAGA**

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da  
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

---

1º. examinador: Prof. Dr. **MURILO GASPARDO**

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da  
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

---

2º. examinador: Prof. Dr. **ROBERTO DA SILVA**

Faculdade de Educação da  
Universidade de São Paulo

---

3º. examinador: Prof. Dr. **SACHA DARKE**

School of Social Sciences  
University of Westminster

Franca/SP, 15 de fevereiro de 2022.

*Aos meus avós Antônio, Edvaldo e Conceição,  
que não puderam acompanhar essa travessia;  
e a todas e todos que lutam pela liberdade.  
A vocês, eu dedico essa Dissertação.*

## AGRADECIMENTOS

Quando escrevi os agradecimentos do meu Trabalho de Conclusão de Curso, em 2017, um paralelo curioso me veio ao pensamento: o encerramento do ciclo significava um “contentamento descontente”, como eternizou Camões. Em 2022, após outras muitas histórias, comemorações, risos, choros e saudades – e sobrevivendo a uma pandemia, sem precedentes na vida de todos os contemporâneos deste trabalho – esse pensamento me faz ainda mais sentido. Apesar de tudo, por mais difícil que essa travessia tenha se apresentado, é momento de agradecer.

À minha família, especialmente a minha mãe Sandra, ao meu pai Edvaldo, a minha tia-avó e mãe Drinha, a minha irmã Mariana e à minha avó Marlene. Ao Juninho e à Elenir. Aliás, é na pessoa de vocês que agradeço também aos familiares que não menciono aqui. Todos sempre me apoiaram de uma forma fundamental e irrestrita durante a pós-graduação e, sem essa base, com a maior certeza, não teria chegado a esta etapa.

A Franciele, companheira com quem aprendi sobre o que é essencial na vida. Acredito que nenhuma palavra é capaz de expressar o quanto você é central em minha trajetória; dividimos não somente o tempo, mas nossas histórias, lutas, felicidades e angústias. Você é essencial para o que construímos com tanto amor; nunca se esqueça disso.

A Ana Gabriela, a quem tenho a honra de chamar por orientadora há quase seis anos, por acreditar tão sincera e pacientemente nos projetos que traçamos, desde a graduação até o mestrado. Na pesquisa, na extensão universitária, nos corredores e eventos, aprendi com você muito mais do que a ciência fria, mas lições de sobre a vida. É um orgulho dizer que me espelho em seus passos para dar os meus. Aproveito para agradecer às/aos colegas (des)orientadas/os e integrantes do NEPAL, com quem compartilhei muitas inquietações, ideias, leituras e alegrias.

Às/aos colegas do Grupo “Cárcere, Expressão e Liberdade”, àqueles em liberdade e ainda presos, por compartilharem comigo mais do que uma rotina exaustiva de pesquisa, mas momentos e histórias de vida, dores, resistências e sorrisos, muitos deles anotados em cadernos de campo que levarei em silêncio. Também agradeço àqueles servidores e agentes da Penitenciária de Franca que permitiram com que a pesquisa fosse realizada com muita tranquilidade e segurança, sem qualquer interferência em seu conteúdo.

Às/aos companheiras/os de Grupo de Estudos Avançados de Ribeirão Preto, o GEA, do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. Na pessoa das/os colegas coordenadoras/es, queridas/os Bárbara, Theuan, Renan, Giuseppe, Ana Carolina e Júlia, eu agradeço pelo apoio, pelos desabafos e pelo crescimento que os desafios e críticas me proporcionaram durante o mestrando e em particular durante a pandemia.

Às/aos professoras/es, servidoras/es e estudantes da Universidade Estadual Paulista, a casa que me acolhe como seu aluno há quase dez anos, desde a graduação; pela estrutura, oportunidades e riqueza de experiências que vivi tão intensamente nesse período. Em especial, às/aos colegas de “brisa” e de turma, Mariana, Gustavo, Fábio, Flávio, Letícia, Bianca, Marcela e Ana Beatriz, com quem partilhei muitos momentos e experiências de pós.

À Prof.<sup>a</sup>. Regina Laisner, ao Prof. Roberto da Silva e ao Prof. Sacha Darke que, com toda a atenção, teceram comentários, sugestões e críticas extremamente pertinentes a este trabalho, no Exame Geral de Qualificação. Em tempo: ao Prof. Murilo Gaspar do, por questões e contribuições tão instigantes na Defesa, bem como à Prof.<sup>a</sup>. Kelly Canela, pela disponibilidade às suplências, em ambas oportunidades.

A vocês, meu muito obrigado!

*O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.*

*Esse crime,  
o crime sagrado de ser divergente,  
nós o cometeremos sempre.*  
(Patrícia Galvão)

*Cada um tem a sua hora  
e a sua vez:  
você há de ter a sua.*  
(João Guimarães Rosa)

*Viver é partir, voltar e repartir  
Partir, voltar e repartir  
Viver é partir, voltar e repartir  
Partir, voltar e repartir.*  
(Emicida e Gilberto Gil)

LOPES, E. M. F. **Cárcere, Expressão e Liberdade**: as experiências de um projeto universitário de remição de pena por leitura. 2022. 147 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2022.

## RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo geral descrever e compreender as relações e experiências do *Projeto “Me Livro”*, de remição de pena por leitura, que é desenvolvido pelo grupo de extensão universitária “Cárcere, Expressão e Liberdade”, na Penitenciária Masculina de Franca, interior de São Paulo. Para tanto, optamos por uma ferramenta da Pesquisa Empírica em Direito, através de observação participante durante o ano de 2019, através da posição de pesquisador-extensionista, e comparecemos a vinte e cinco encontros do coletivo na prisão. Transcrevemos nossa observação em cadernos de campo, os quais serviram de embasamento para as análises. Complementamos as visitas com uma entrevista presencial e seis virtuais, realizadas com sete estudantes universitários integrantes do projeto. Desenhamos um breve histórico da extensão universitária no Brasil, os seus movimentos, faces e fases, bem como os conflitos que moldaram este eixo do tripé universitário. Apresentamos o Grupo “Cárcere, Expressão e Liberdade”, a afirmação do projeto e a conformação de sua de trabalho a qual analisamos nesta dissertação. Discutimos sobre a criação e consolidação do instituto jurídico da remição de pena por leitura nas unidades prisionais e tribunais brasileiros, diante da ausência de legislação federal específica sobre a temática. Através dos marcos teóricos das Criminologias Críticas e da Clínica Social, buscamos compreender os entraves e as potências de diálogo abertas pelo *Projeto “Me Livro”* na Penitenciária de Franca, em especial como possível instrumento de promoção da Reintegração Social, entre estudantes presos e universitários. Enfim, discutimos a atuação do coletivo como mecanismo de questionamento das prisões e vetor de uma construção política e autônoma dos sujeitos envolvidos.

**Palavras-chave:** Criminologia. Execução Penal. Prisão. Remição de pena. Reintegração Social.

LOPES, E. M. F. *Cárcere, Expressão e Liberdade*: experiences of a university project for reducing sentences by reading. 2022. 147 f. Thesis (Master of Laws) – School of Humanities and Social Sciences, São Paulo State University, Franca, 2022.

## ABSTRACT

The general objective of this research is to describe and understand the relationships and experiences of the “*Me Livro*” Project, for reducing sentences by reading, which is developed by the university extension group “*Cárcere, Expressão e Liberdade*”, in the Franca Men’s Prison, São Paulo state. We adopted for an Empirical Legal Research tool, through participant observation methodology during the year 2019, through the position of researcher-extensionist, and we attended twenty-five meetings of the collective in prison. We transcribed our observation in field notes, which served as a basis for this analysis. We complemented the visits with a face-to-face and six virtual interviews, carried out with seven university students who were part of the project. We draw a brief history of university extension in Brazil, its movements, faces and phases, as well as the conflicts that shaped this axis of the university tripod. We present the “*Cárcere, Expressão e Liberdade*” Group, the consolidation of the project and the conformation of its work, which we analyze in this thesis. We discussed the creation and consolidation of the legal institute of reducing sentences by reading in Brazilian prisons and courts, duo to the absence of specific federal legislation on this subject. Through the theoretical frameworks of Critical and Social Clinic Criminologies, we seek to understand the obstacles and the potential for dialogue opened by the “*Me Livro*” Project at Franca Men’s Prison, especially as a possible instrument for promoting Social Reintegration, among inmates and university students. Finally, we discuss the role of the collective as a mechanism for questioning prisons and a vector for a political and autonomous construction of the subjects involved.

**Keywords:** Criminology. Corrections law. Prison. Reducing sentences. Social reintegration.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AEVP	Agente de Escola e Vigilância Penitenciária
ALESP	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
ASP	Agente de Segurança Penitenciária
BNMP	Banco Nacional de Monitoramento de Prisões
CASA	Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
CDHU	Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo
CDP	Centro de Detenção Provisória
CEL	Grupo “Cárcere, Expressão e Liberdade”
CJS	Centro Jurídico Social
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPCP	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
CONFITEA	Conferência Internacional sobre a Educação de Adultos
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
DEECRIM	Departamento Estadual de Execução Criminal
DPE	Defensoria Pública do Estado de São Paulo
FCHS	Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituição de Ensino Superior
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LEP	Lei de Execução Penal
MJ	Ministério da Justiça
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PCC	Primeiro Comando da Capital
PNEDH	Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
PROEX	Pró-reitoria de Extensão Universitária
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade

RIPEPESP	Regimento Interno Padrão das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo
SABESP	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SAP	Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo
SSP	Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo
SPF	Sistema Penitenciário Federal
STF	Supremo Tribunal Federal
TJSP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
UA	Unidade Auxiliar
UNESP	Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
UNODC	Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crime
VEC	Vara de Execuções Criminais

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>CAPÍTULO 1 CONSTRUINDO A VISÃO: demarcando os contextos da pesquisa</b> .....	23
1.1 Notas sobre a pesquisa em prisão .....	23
1.2 Os movimentos da Extensão Universitária no Brasil .....	33
1.3 Uma apresentação do Grupo “Cárcere, Expressão e Liberdade” .....	36
1.4 <i>Tirar a cadeia</i> através da literatura: remição de pena por leitura no Brasil .....	41
<b>CAPÍTULO 2 OBSERVAÇÕES E DIÁLOGO COM O CAMPO: o panorama da pesquisa</b> .....	54
2.1 Objetivos e amostra da pesquisa .....	54
2.2 <i>Nem polícia, nem visita</i> : inserção e posições no campo .....	57
2.3 Por dentro da “Penitenciária de Franca”: um campo de pesquisa e extensão .....	63
2.4 Um retrato do <i>Projeto “Me Livro”</i> : encontros e leituras da edição de 2019 .....	73
2.5 <i>Campo-tema</i> e observação participante: <i>visão</i> sobre a extensão universitária .....	82
<b>CAPÍTULO 3 JANELAS NAS MURALHAS: entraves e fluxos entre Universidade-Prisão-Sociedade</b> .....	88
3.1 “Por razões de Segurança”: os entraves e vetos à atividade extensionista .....	90
3.1.1 Os Desafios do “Labirinto”: o conteúdo das dinâmicas .....	95
3.1.2 Uma Galeria Sem Retorno: o veto à <i>Sobrevivendo no Inferno</i> .....	102
3.2 “Janela de Amizade”: vasos comunicantes e Reintegração Social .....	108
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	117
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	121
<b>GLOSSÁRIO</b> .....	134
<b>ANEXO A</b> — Termo de Consentimento Livre e Esclarecido .....	136
<b>ANEXO B</b> — Roteiro de Entrevistas semidirigidas 1 .....	137
<b>ANEXO C</b> — Roteiro de Entrevistas semidirigidas 2 .....	138
<b>ANEXO D</b> — Roteiro de Entrevistas semidirigidas 3 .....	139
<b>ANEXO E</b> — Parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa .....	140
<b>ANEXO F</b> — Fichas de Avaliação e Análise da Resenha Crítica .....	143
<b>ANEXO G</b> — Certificado de Participação .....	147

## INTRODUÇÃO

Naquela terça-feira, tomei a decisão de iniciar as anotações no meu diário de campo de forma um pouco diferente do que acostumava por rotina: descreveria todo aquele caminho de 7 quilômetros percorrido por mim – enquanto um dos integrantes do Grupo CEL – da portaria da UNESP até a da Penitenciária de Franca. Aproveitei esta oportunidade pois seria uma das poucas visitas em que não chegaria até o campo dirigindo o meu próprio carro, mas estaria de carona com um colega de extensão.

“Uniformizados” em alguns tons de azul, por volta de uma e meia da tarde, saímos da chamada “portaria de vidro” da Faculdade, que é localizada num bairro do extremo nordeste de Franca – de onde podemos avistar o estado de Minas Gerais. Naquela avenida arborizada, há intensa movimentação de carros e motos; de bicicletas e de pedestres. Entre os dois últimos, noto uma predominância de estudantes e trabalhadores das pequenas fábricas de calçados e componentes típicos daquela vizinhança. Os primeiros, num fluxo triangular entre suas casas, o restaurante universitário e as salas de aula; os últimos entre a indústria, os restaurantes de preços mais econômicos da região, o descanso na calçada e o retorno ao trabalho.

Sigo rumo ao extremo norte de Franca, atravessando bairros de classe média, que também são habitados por grande parte de estudantes da UNESP. Na região, estão localizadas muitas repúblicas e uma diversidade de pequenos prédios habitacionais, além de um comércio local e grandes lotes desocupados. Na medida em que avanço no caminho, pela vizinhança adjacente – após o Pronto Socorro Municipal e a unidade da SABESP – conhecemos outra Franca: a região formada por bairros periféricos, constituídos de habitações e de comércios populares, na ampla maioria de sua extensão.

Nos semáforos, alguns jovens em situação de rua pedem o que comer; em paralelo, alguns vendedores de suco e frutas buscam informalmente o seu sustento. No canteiro central da larga avenida, agora sem árvores, há duas quadras onde crianças brincam e uma academia ao ar livre sem qualquer sinal de uso. No sentido “Penitenciária”, atravesso uma região chamada informalmente de “puxa-faca” pela população francana: várias casas que se parecem muito com os “barracos” construídos em alguma das favelas de São Paulo ou do Rio de Janeiro. As várias mesas e cadeiras nas ruas e varais improvisados na via para o secar das roupas denotam a

precariedade das habitações naquele trecho. Ali também observo uma “fila” formada por pessoas deitadas em colchões nas portas de uma “Casa de Passagem”.

O caminho me aproxima de um dos mais antigos bairros da cidade, curiosamente em uma de suas atuais extremidades. No Jardim Miramontes, noto um retorno às habitações de classe média. A avenida volta a ser o lar de uma parcela do comércio local – de bares, lojas rurais, fazendas urbanas e até mesmo a garagem da empresa de ônibus responsável pelo transporte coletivo da cidade. Fica evidente que estou próximo do fim do centro urbano de Franca, apesar da região ainda ter o trânsito movimentado, com muitos ciclistas e pedestres.

Já nos arredores da prisão, percebo um trânsito de viaturas e ambulâncias que só se intensifica. O bairro de habitações da CDHU é o último antes de uma curta estrada até nosso destino; o Jardim Zoobotânico da cidade se mostra como um entreposto do urbano e o rural na Zona Norte: após este ponto, em nosso caminho, apenas lotes de uma fazenda experimental de café, muitos caminhões no entorno de um “ferro-velho”, dois motéis e três clubes de campo (dois deles abandonados e depredados).

As duas curvas à direita que nos separam da estrada de terra apontam o nosso destino, finalmente. Ainda avistando o estado de Minas Gerais, porém noutra perspectiva, na avenida que recebe o nome de Sidney Romeu de Andrade (um falecido advogado da cidade), sem número, e ao lado de um grande terreno utilizado como estacionamento para as visitas e duas unidades masculinas da Fundação CASA, estava localizada a Penitenciária de Franca.<sup>1</sup>

Por uma curiosidade que sempre nutri desde que iniciei o trabalho como extensionista no CEL, decidi ainda enumerar cada uma das barreiras físicas – que eram superadas por mim e pelo grupo na prisão – em nosso caminho até a sala de aula. São portas, portões, grades que se sobrepõem uma após a outra para evitar qualquer espécie de fuga e manter a segurança, motes principais de uma unidade prisional. Curiosamente, o sentimento que geralmente se expressa é que, no mais íntimo possível da Penitenciária, no espaço mais “preso” em que temos acesso, é exatamente onde os estudantes do grupo se sentem mais seguros e menos vulneráveis.

---

<sup>1</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 28 de maio de 2019, em Franca/SP.

O primeiro<sup>2</sup> dos portões (1) que separa a via pública da prisão conta apenas com uma guarita pouco vigiada; observo este limite inicial como uma mera barreira simbólica, frente às tantas estruturas posteriores de segurança. Com a permissão – concedida via rádio – de acesso à prisão, caminhamos livremente por uma grande rampa a partir da qual consigo observar o estacionamento dos funcionários e uma enorme caixa d’água à esquerda; a casa destinada ao Diretor Geral nos fundos da unidade; aquele mesmo grupo de cinco cachorros deitados na sombra ou perambulando pelas áreas abertas; e um grande portão azul, de material metálico, com a logotipo da SAP e uma inscrição: “Penitenciária de Franca”.

Esta barreira física é amplamente conhecida pela comunidade prisional por “chapão”, tendo em vista a sua estrutura quase inteiriça de um metal muito espesso e pesado, dando-lhe o caráter de ser, aparentemente, intransponível. Contudo, após tocar uma espécie de campainha e sermos notados através da “portinhola” à altura dos olhos, temos nossa entrada autorizada, mas por uma porta lateral (2) que dá acesso à recepção.

Deste novo ambiente, observo um segundo grande portão, idêntico ao primeiro, porém liso e disposto de forma espelhada. Antes disso, atrás de bancada de concreto e granito, duas agentes controlam a entrada através de um caderno velho similar a um “livro de ponto”. Ali, o documento de identidade é checado e verificado de acordo com uma listagem prévia de todas as pessoas com seu acesso “autorizado” por Diego, o Diretor de Segurança e Disciplina.

Dali, nós entramos por uma porta (3), disposta novamente na lateral, para uma sala na qual estão colocados lado a lado os equipamentos detectores de metal e os *scanners* corporais. Após a implementação destes últimos instrumentos, o procedimento de revista a nós foi simplificado: os poucos objetos pessoais e os materiais que levamos em mãos são submetidos aos detectores; corporalmente, somos verificados apenas através dos *scanners* de raios-X.

Com esta simples etapa, contudo, tenho problemas cotidianos na unidade. Neste dia – bem como em praticamente todas as minhas entradas na Penitenciária – no momento em que o agente prisional pesquisa o meu cadastro para associar a verificação, a busca retorna com um erro: minha inscrição sequer existiria. Quer por meu CPF – tal como meus colegas de CEL – quer

---

<sup>2</sup> O número entre parênteses corresponde à identificação de cada uma das barreiras físicas às quais fui submetido para ingresso no campo.

tentando acesso pelo número de minha inscrição na OAB – como se faz, por rotina, com os demais advogados – a omissão do sistema de informação persiste.

A alternativa que o agente me apresenta é de anotar os meus dados pessoais para, após minha passagem pelo *scanner*, associá-los ao meu perfil. Mesmo desconfiando da efetividade da medida para as próximas visitas, embora autorizados pela administração, junto-me à parte restante do grupo. Saímos daquele espaço por outro acesso (4) ao vão de alguns metros entre o setor administrativo e a “muralha”. Lá, vejo um terceiro portão, também muito similar aos outros, em posição imediatamente à frente e paralela aos anteriores, já com acesso ao interior da unidade. Acessamos, contudo, por um entreposto menor – uma guarita interna – com duas portas (5 e 6), controladas por um novo agente prisional.

Ao sairmos deste ambiente, observo nitidamente a “muralha” com duas de suas torres; o setor “seguro” (as celas do chamado “castigo” da unidade), e a “enfermaria” da prisão. Um pórtico de grades azuis (7) dá acesso a um pátio em que podemos chegar, de um lado, àquele setor de saúde e, do outro, ao pequeno corredor das cabines de atendimento de advogados e oficiais de justiça aos presos da unidade prisional (conhecidas como os “parlatórios”). Outro uso destinado a essas pequenas guaritas é a realização da visitação, nos finais de semana, para os presos impedidos de receberem os seus familiares e amigos nos *raios*.

Entramos, então, por uma nova porta metálica (8) – uma conexão por entre os muros, em uma passagem apertada, de pouco ar fresco e externo e um forte odor de cigarro – que nos dá admissão à antessala, ao *hall*, da Penitenciária de Franca. Aquele é um espaço bem amplo, com dois andares separados por muitas grades, tubos e canos metálicos. Ali, do lado esquerdo, contemplo as celas da inclusão e de atendimento do setor de saúde; à direita, dos presos que aguardam atendimento nos “parlatórios”.

Antes de nos aprofundarmos na “casa” e chegarmos à escola, passamos por um outro portal de grades (9), no qual vários agentes de segurança mantém um posto de observação dos raios – em posição estratégica entre a cozinha do piso inferior e o ambiente escolar, poucos metros antes da entrada do raio 1, o primeiro setor habitacional da prisão. Aquela é a primeira etapa da extensa e ampla coluna de movimentação conhecida popularmente por “espinha de peixe” – um

enorme saguão que funciona como uma “ligação” às mais distantes áreas daquela unidade. Em seu entorno, estão dispostos os “raios” habitacionais.

Um último portão inteiriço azul (10) nos leva diretamente à “gaiola” do pequeno e apertado corredor da ala escolar. Passamos, enfim, por uma última barreira de grades (11), que nos apresenta as duas passagens e uma meia dúzia de salas da escola. Poucos passos dali e nós chegamos, enfim, à porta (12) da última sala de aula, a de número 5. Neste percurso, o qual percorro, normalmente, em cerca de trinta minutos, doze barreiras físicas – dos mais diversos materiais e densidades – trabalham para segregar a realidade do interior da unidade prisional.<sup>3</sup>

\* \* \*

Este trabalho – construído na esquiva das interdições que destacamos acima – é fruto de um complexo de vivências: quase três anos de pesquisa em nosso Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP); e três anos e meio na condição de integrante voluntário do grupo de extensão universitária “*Cárcere, Expressão e Liberdade*” (CEL), a trajetória que percorri entre os anos finais da graduação e o início do mestrado.

Os fragmentos descritivos de campo que transpusemos acima – os quais extraímos e adaptamos dos meus cadernos – foram produzidos na, e através da, Penitenciária de Franca, e correspondem aos percursos presentes cotidianamente em minha rotina na condição de um pesquisador-extensionista, e pelos quais convido os leitores a esta dissertação.

Escolhemos esta maneira de apresentação do trabalho, incomum no campo científico do Direito, por três razões. Inicialmente, o objetivo geral de nossa análise era observar e sistematizar as ações construídas pelo CEL em sua frente de remição de pena por leitura – a qual é denominada de *Projeto “Me Livro”* – realizada na Penitenciária Masculina de Franca e com apoio da Secretaria da Administração Penitenciária.

Adotamos como propósitos específicos: descrever e problematizar os percursos físicos – também os subjetivos – enfrentados pelos estudantes e por participantes presos; mapear os

---

<sup>3</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 04 de junho de 2019, em Franca/SP.

processos de curadoria e de discussão das obras literárias; e, enfim, compreender significados atribuídos às atividades realizadas, bem como às interações “universidade-prisão-sociedade” através da literatura.

O segundo motivo decorre da estratégia de condução pela qual optamos e adotamos em nossos estudos, ainda no plano inicial de trabalho: uma pesquisa empírica em Direito – em diálogo estreito com a Criminologia – em uma perspectiva *transdisciplinar* dos saberes, tal como apresenta o criminólogo argentino Gabriel Ignacio Anitua (2008, p. 19). Alvino Augusto de Sá, no mesmo sentido, na introdução da recente versão de *Criminologia clínica e a execução penal: proposta de um modelo de terceira geração*:

A visão transdisciplinar é capaz de ultrapassar as barreiras das ciências exatas, podendo-se dizer que ela facilita o diálogo com a experiência interior, com outras formas de conhecimento, de ver o mundo e a vida, com o devido respeito pelas alteridades (2015, n.p).

Ou seja, também com inspiração nas construções de Roberto da Silva, Fábio Moreira e Carolina de Oliveira (2016, p. 21), nossa pretensão é de colaborar para o conhecimento sem uma hierarquização – ou uma verticalização – de ciências acadêmicas entre si. Bem como das ditas “técnicas” da execução penal com as experiências e as vivências de mundo dos sujeitos ditos “pesquisados” e aprisionados. Portanto, o campo não merece o status de uma “ilustração” de teoria discutida anteriormente, mas é o ponto de partida para nossa teorização e análise dos dados.

Enfim, o terceiro fator é ligado ao meu próprio posicionamento enquanto autor. Como nasci e cresci em Franca – cidade na qual também cursei a graduação e o mestrado – parte de meu amadurecimento enquanto sujeito político se deu durante as experiências extensionistas da Universidade, inclusive no CEL. Dialogamos, inicialmente, com Carlos Brandão (2008, p. 13) que, ao conceituar a “pesquisa participante” como um trabalho social: construção coletiva que não parte unicamente do autor para com “o(s) outro(s)”, mas é (res)significada a partir da colocação no campo.

Também traçamos interlocução com a tese de Ana Gabriela Braga (2012, p. 87) que, com inspiração foucaultiana, demarca a importância da intelectual no movimento em relação à prisão. De sujeito que não se utiliza do rigor e de um método científico para afastá-lo desta coletividade; mas, pelo contrário, que expõe os limites e as potências de seu pensamento e que atua junto da

sociedade da qual é parte, por sua transformação de modo radical. Sem que tudo isso retire, ao final, a cientificidade de seu trabalho.

Aliás, este é um desafio que Boaventura de Sousa Santos (2020, n.p) propõe e reforça para a pesquisa científica para o período pós-pandemia. Na seção *O regresso do Estado e da comunidade*, de seu recente ensaio digital *A cruel pedagogia do vírus*, o autor tece uma crítica à incorporação de valores neoliberais e práticas de mercado à universidade pública – com um especial impacto na produção acadêmica e nas práticas de extensão universitária, que tendem à disponibilização como serviços de filantropia.

Também nos posicionamos em sentido análogo a Victor Siqueira Serra (2018, p. 12). Em sua dissertação – que propõe uma análise crítica do discurso do Tribunal de Justiça de São Paulo no instante em que julga criminalmente travestis – o pesquisador nos alerta para alguns comportamentos que também buscamos evitar: o afastamento do conhecimento científico que é produzido nas universidades, em especial nas instituições públicas, da vida concreta daquele sujeito encarado como “pesquisado”; bem como da impossibilidade de tradução destes nossos produtos científicos, por assim dizer, em alternativas para a transformação da realidade social. Em uma leitura radical, são algumas das características que Patrícia Hill Collins (2019) já denominava por “processos eurocêntricos de validação do conhecimento” científico.

Ainda por estes mesmos caminhos, dialogamos com Michel Foucault (1998, p. 151) que, na ocasião em que se vê questionado sobre a função “do intelectual” e do fazer científico nas sociedades contemporâneas, em relação à militância política, assim responde:

O intelectual não tem mais que desempenhar o papel daquele que dá conselhos. Cabe àqueles que se batem e se debatem encontrar, eles mesmos, o projeto, as táticas, os alvos de que necessitam. O que o intelectual pode fazer é fornecer os instrumentos de análise [...] Trata-se, com efeito, de ter do presente uma percepção densa, de longo alcance, que permita localizar onde estão os pontos frágeis, onde estão os pontos fortes, a que estão ligados os poderes – segundo uma organização que já tem cento e cinquenta anos – onde eles se implantaram. Em outros termos, fazer um sumário topográfico e geológico da batalha... eis aí o papel do intelectual. Mas de maneira alguma dizer: eis o que vocês devem fazer!

Nesta direção, preciso adicionar à trajetória mencionada uma outra nota confessional, que acesso quando sou questionado: “por qual motivo a pesquisa na prisão”? Esboço assim: resido na mesma casa há duas décadas, em um bairro central e das classes médias de Franca. Do mesmo

modo viviam os meus avós maternos em sua casa, vizinha à antiga Cadeia Pública Municipal – prédio pelo qual passávamos com grande frequência nos finais de semana.

Aos domingos, meu avô Antônio brincava, quando abria os cadeados do portão: “oh o carcereiro...”. E as frequentes perguntas aos meus pais sobre o que levava pessoas chegar até ali e como eram aquelas instalações me rendiam respostas-padrão com menção a “fazer coisas erradas” e “castigos”.

A atenção infantil aliada à total falta de proximidade *de fato* àquela realidade – apesar de passar por aquele ponto por incontáveis vezes – marcaram minha formação e alimentaram uma curiosidade e um incômodo em relação à falta de acesso àquele espaço. Anos mais tarde, após o ingresso na universidade e o contato com as discussões introdutórias sobre Direito Penal e Criminologia, tive a oportunidade de compor e construir as atividades de extensão do CEL, as quais ainda eram desenvolvidas na mesma Cadeia, então com mulheres presas provisórias.

Em “*Construindo a visão: demarcando os contextos da pesquisa*”, o primeiro capítulo deste trabalho, apresentamos a construção metodológica do projeto e da pesquisa. Posicionamos a dissertação no contexto da Pesquisa Empírica em Direito e no campo da Criminologia, partindo de premissas críticas. Traçamos uma apresentação dos movimentos de Extensão Universitária em instituições brasileiras, bem como do Grupo “Cárcere, Expressão e Liberdade”. Por fim, o nosso anseio é caracterizar o instituto jurídico da remição de pena por leitura no Brasil.

No segundo capítulo, “*Observações e diálogo com o campo: o panorama da pesquisa*”, retomamos a amostra, o *corpus* e os objetivos da pesquisa. Qualificamos o campo de pesquisa na Penitenciária de Franca, bem como o nosso posicionamento junto a este, na condição singular de pesquisador-extensionista. Traçamos um panorama do Projeto “*Me Livro*”, de remição de pena pela leitura, durante o ano de 2019.

“*Janelas nas muralhas: entraves e fluxos entre Universidade-Prisão-Sociedade*”, nosso terceiro e último capítulo, concentra a discussão acerca dos ditos e interditos no seio do Projeto “*Me Livro*”. Comentamos sobre as principais barreiras e suas consequências ao andamento desta atividade. Da mesma forma, discutimos sobre frestas e potências abertas pela ação extensionista e da universidade no cárcere.

Foucault (2015, p. 205) nos lança questão, há meio século: “[...] por que essa instituição estranha, a prisão?”. O resultado de nossa dissertação, em síntese, também pode ser observado como um convite a um extenso caminho de perguntas mais amplas e de tensionamentos radicais. Esperamos que seja lido e debatido, assim, tal como Angela Davis descreveu, como um estímulo ao imaginário de “um mundo sem prisões” (2018, p. 08).

## CAPÍTULO 1 CONSTRUINDO A VISÃO: demarcando os contextos da pesquisa

Nas *quebradas* e nas prisões, *passar* ou *pegar a visão* denota uma importância ímpar de determinado assunto ou acontecimento. A *visão* é uma referência a uma ideia, conhecimento ou uma experiência – ou um pouco de cada deles – relevante e própria daquele emissor. *Passar*, ao contrário do que se pode indicar, não é sinônimo de um monólogo vertical do conteúdo, partindo do detentor da palavra aos demais que se encontram, estáticos, ouvindo. Expressa, na verdade, a abertura de um movimento de diálogo com seriedade e compromisso.

Sabrina Rizental (2019, p. 252), em artigo, comenta sobre a popularização da expressão *passar a visão* a partir das culturas periféricas do Rio de Janeiro, por exemplo. Na oportunidade, a autora aponta que Sabiá, personagem de *A Força do Querer* (2017) na Globo, interpretado pelo ator Jonathan Azevedo, é veículo de maior exposição recente desta construção. Na trama, Sabiá é retratado como um criminoso de influência em uma favela fluminense e abusa da expressão nas suas discussões.

Donna Haraway (1995), por sua vez, ao discutir – dentre outros temas – acerca da objetividade nas ciências humanas, também constrói uma de suas metáforas a partir da “visão” e do “olhar”. Naquela obra, a autora busca uma crítica às construções ditas “objetivistas” no pensamento ocidental, marcado por apagamentos e por silenciamentos do subjetivo e dos fatores políticos próprios do trabalho de pesquisa, como também apontam Guilherme Sant’Ana e Augusto Velho (2021, p. 194-195).

Com este capítulo inicial, nossa intenção é apresentar e demarcar alguns pressupostos e contextos que se relacionam com a construção de nossa *visão* acerca do objeto e do campo da pesquisa – com os quais abriremos diálogo ao longo desta dissertação. Seguimos com atenção, para não cairmos na armadilha que Luciano Oliveira (2004, p. 05) apontara, dentre outras, como a falsa “visão sociológica” geral – ou uma amostra introdutória do texto repleta de afirmações genéricas e sem valor de ciência – sobre a pesquisa que se desenvolveu.

### 1.1 Notas sobre a pesquisa em prisão

Naquela quarta-feira (28), após a discussão em que participei, conversamos sobre diversos aspectos da vida que nomearam por ‘livre’ e do cotidiano no raio. Confesso que poucas vezes tive uma conversa tão franca e aberta naquele espaço. Apesar da minha

presença – comum em todos os encontros de 2019 até então, com a ciência de todos e sempre munido de um caderno de campo – foram frequentes as perguntas sobre as anotações que eu produzia. Aliás, fora um de nossos primeiros assuntos da tarde; Luciano arrisca e já acerta o palpite:

– *Esse é tipo um... um diário? Um caderno?*

Daí, Pablo emenda:

– *Você tá pesquisando a gente?*

Tento explicar que é, na verdade, uma pesquisa ‘com eles’, sobre a atuação do CEL na Penitenciária; que os estudantes universitários também são parte da pesquisa com entrevistas, e que não conseguiria ter uma ‘autorização’ para fazer o mesmo com eles, por limitações da Administração. Pelas reações positivas com suas cabeças, eu senti que a mensagem fora entendida por todos ali presentes. David sinaliza:

– *Se você fosse lá no raio [‘letra F’], ia sair de lá com duas enciclopédias... – diz o participante ao grupo, fazendo o gesto, com as suas duas mãos, no formato de dois livros grandes e volumosos, em uma possível alusão ao extenso número de histórias e vivências na prisão e que poderiam ser compartilhadas por seus ‘companheiros’.*<sup>4</sup>

Iniciamos esta seção metodológica com provocação ao próprio conteúdo. Na sequência, iremos discorrer sobre o que consideramos a inconsistência da suposta problemática da pesquisa e reafirmamos a nossa posição na ciência criminológica. Recentemente, Maurício Stegemann Dieter (2018), ao discutir sobre que, em sua tese, são os “erros” da “crítica criminológica” – ou do que ele chamara, na mesma oportunidade, de “campo criminológico crítico” – estimula o debate sobre o método científico na Criminologia e a potência enquanto ferramenta de leitura e transformação radical da sociedade. Na ocasião, afirmara textualmente, que “os diários de campo e relatos de entrevista parecem ser criminologia, mas não o são [...]”.

Este questionamento, que transpomos à ciência do Direito, é central para a consolidação de nossa discussão metodológica. Vejamos: trata-se, justamente, de uma provocação científica sobre as possibilidades, as potências e os entraves no processo de produção de conhecimento jurídico-criminológico através de “pesquisas empíricas” nas suas respectivas áreas. Enfim, de que forma se darão os seus processos de justificação, validação e reconhecimento no diálogo com a comunidade, para além da acadêmica.

Por certo, cada escolha metodológica do trabalho em referência não pode ser lida em separado de fatores político-institucionais, sociais e, em última instância, epistemológicos, tal

---

<sup>4</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 28 de maio de 2019, em Franca/SP.

como nos enuncia Maria Cecília Minayo (2002, p. 16). Fábio de Sá e Silva (2016, p. 27), em artigo que discorre sobre o desenvolvimento da pesquisa empírica em direito (PED), também alerta no mesmo sentido.

Em outras palavras: a opção de uma dentre as mais diversas estratégias metodológicas mais adequadas à condução do projeto de pesquisa não é como uma escolha “livre” e ampla diante de um universo, de infinitas possibilidades. Mas deliberação frente a um “cardápio” restrito e que influencia – e se deixa influenciar – pelas experiências do pesquisador e das potências do campo de trabalho. E que também será determinante para os resultados atingidos com a análise feita. Portanto, não se trata de movimento “evolutivo” ou excludente entre si.

*Mayombe* é um clássico da literatura de língua portuguesa não-europeia. Redigido por Pepetela no contexto das insurreições populares angolanas de meados do século XX, apresenta as suas personagens de forma metafórica, para os debates presentes naquele contexto sociopolítico. E uma de suas diversas metáforas é uma ilustração singular a qual emprestamos para este trecho, em que debatemos o posicionamento desta dissertação no campo científico das Ciências Sociais e Aplicadas.

*Teoria*, a personagem-narrador, é uma das lideranças nas lutas que foram travadas pelo Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) naquele contexto: uma mobilização social pela independência de Angola em relação à autoridade (neo)colonial de Portugal, que perdura por quase de quatro séculos. É relatado como jovem, negro, e com formação universitária – era um professor na cidade. Sua condição econômica, pertencente às classes médias da capital, o distanciava da grande massa popular e pobre das periferias angolanas.

A personagem é filho de mãe preta, de origem angolana, e de pai branco português – um conflito identitário que extravasa a sua própria existência e faz referência à formação nacional de Angola. Sua apresentação é duplo-convite ao movimento social daquele país: de um lado, para a superação do passado colonial europeu, de caráter evidentemente segregacionista e racista, implementado no país. E, por outro, para o diálogo “autofágico” na construção de uma identidade nacional rica, plural e multicultural.

Emprestamos aquela rica metáfora dos conflitos de *Teoria* para desenharmos a questão que se mostra fundamental neste trecho. De um lado, temos que a inserção desta pesquisa é no grande campo das Ciências Sociais Aplicadas – especialmente no Direito. Porém, recusamos a tradição do positivismo jurídico que, em geral, é mobilizado para a manutenção de um estado de coisas conservador e excludente. A pretensão de nossa pesquisa empírica em direito, assim, é de ser construída com as interfaces “qualitativa” e “compreensiva”, como diferencia Minayo (2002, p. 22-23).

Neste sentido, demarcamos a intenção de trabalhar para a consolidação de uma ponte para diálogos entre as ciências jurídicas críticas e a Criminologia. Porém, por outro lado, não nos encontramos nas áreas tradicionalmente vistas como as próprias da Criminologia, como a Sociologia e a Antropologia. Nosso esforço, então, não é para um movimento “evolutivo” ou excludente entre as ciências e as práticas do *cumprir da pena* e do *tirar da cadeia* – ou seja, entre “dever-ser” da Lei de Execução Penal e o “ser” da realidade prisional.

Em síntese, com o apoio da produção teórica de Mary Jane Spink, Benedito Medrado e Ricardo de Mello (2014, p. 22-23), buscamos na dissertação a formulação de uma pesquisa através da “perspectiva construcionista” nas ciências sociais (e aplicadas). Colocamos trecho dos autores em destaque:

[...] todas essas posturas compartilham uma desconfiança sobre a natureza pré-discursiva de qualquer objeto social: tais como gênero, classe social, raça, loucura etc. Nesse desafio em particular, Michel Foucault tem sido um companheiro especial, seja pela via de suas leituras sobre processos de governamentalidade que produzem diversas formas de regulação e gestão da vida e de riscos, seja pela complexa leitura sobre biopoder que institui práticas cotidianas, mas também saberes biomédicos como matriz e horizontes ou em sua leitura sobre jogos de poder e processos de subjetivação (FOUCAULT, 1979; 1999; 2008). De maneira geral, poderíamos dizer que as abordagens construcionistas são um convite a questionar o que foi instituído.

Recusamos, então, a formulação de verdades e de sentenças absolutas e em abstrato, em especial antes do contato com o campo de pesquisa e com a sua voz. Longe de buscarmos uma (re)afirmação – no sentido de que a remição por leitura é ou não um “instituto válido juridicamente”, por exemplo – seguimos atrás dos rastros concretos dessa possibilidade de redução da pena. Não miramos a confirmação de antigas hipóteses, mas o levantamento de novas questões e possibilidades. E aqui nos aprofundamos: nossa abordagem é desde o ponto de vista do

denominado “construcionismo crítico nas ciências humanas”, como é proposto por Alípio DeSousa Filho (2012, 2017). Citamos o sociólogo:

[...] A ideia da construção da realidade como harmoniosa e pacífica, como uma história sem lutas, disputas, enfrentamentos de poder, sem tentativas de captura de indivíduos para a sujeição e para o controle social, é a *ideia ideológica da história, a ideia ideológica da realidade*. O que os estudos construcionistas críticos pretendem mostrar é que a realidade social é um objeto construído em disputas e lutas nas quais se enfrentam forças ou agentes em oposição, nem sempre dispondo do mesmo poder nem das mesmas condições, e nem sempre disputas dentro das “regras” estabelecidas que favoreçam igualmente os agentes. (DESOSA FILHO, 2017, p. 35-36)

Portanto, a preocupação científica com este trabalho é apreender os saberes – diretos ou derivados – do campo do Direito “em ação”; como uma, dentre as várias, estruturas (re)produtoras da realidade social; enfim, a partir destas teorias social (e criminológica) que nos acompanham, como classificaria Sá e Silva (2016, p. 44). Esta é uma contraposição nítida ao que o autor associou à leitura tradicional do campo jurídico, tido como neutro, e que se apresenta como estanque “nos livros” e nas leis. Por muitas vezes, alienado de interações com o ambiente. Porém, é a face explorada com mais frequência em nossas faculdades e nos cursos de pós-graduação em Direito. Enfim, esta é uma pesquisa que se pretende empírica, pois é uma “observação [de fatos] do mundo”, como apresentara Lee Epstein e Gary King (2013, p. 11).

Posicionamos, assim, a nossa produção também como fruto de pesquisa “transdisciplinar” – na conhecida definição de Sá sobre a atividade científica sobre prisão (2015, n.p). Inseridos no campo do Direito, mas em diálogo com a Criminologia e os saberes cotidianos que são vividos, descritos e compartilhados pela comunidade prisional. O prefixo *trans* não é atribuído de uma forma aleatória. Apresenta-nos a ideia de uma ciência que se move para “além” das tradicionais fronteiras do conhecimento científico positivo que são estabelecidas entre as disciplinas. É um movimento para a “compreensão do mundo presente” de uma forma epistemologicamente nova e desafiadora, como lemos em Gaston Pineau (2005, p. 108-109).

Sacha Darke et al (2016, p. 04-05; 2020, p. 476), a título de exemplo, em uma produção ainda pouco explorada para além daquele idioma, apresentam o conceito da “Criminologia dos Condenados” inglesa – ou da chamada *Convict Criminology*. Os autores, em diálogo com outras fontes estadunidenses do final do século XX, teorizam e implementam práticas de intercâmbio e formação no ensino superior. Alguns estudantes de graduação e pós-graduação, encarcerados em

prisões locais, são orientados por instituições parceiras; em especial, a *University of Westminster*. A experiência apresenta uma crítica pontual e interessante acerca da tradicional “produção” do conhecimento criminológico crítico:

Para resumir nosso argumento até o momento: os vários fatores de pressão e atração governamentais e institucionais que cercam a produção de conhecimento acadêmico estão levando a uma ‘criminologia guiada pelo mercado’ que, como Reece Walters apresenta, ‘continua a colonizar agendas de pesquisa, nas quais as vozes críticas são delimitadas a uma periferia cada vez mais marginalizada’. Essas coisas podem, como observa Squires, servir apenas para reforçar os estereótipos convencionais e as percepções dos ‘outros perigosos’ da histeria dos jornais. É contra esse pano de fundo, em reconhecimento de que as vozes de prisioneiros e de ex-prisioneiros estão se tornando cada vez mais abafadas, se não totalmente silenciadas, em debates acadêmicos e públicos sobre crime, criminalidade e punição, que a Criminologia dos Condenados está empenhada em gerar uma criminologia autêntica e a partir de baixo – uma criminologia que se baseia na abordagem ‘pesquisa-ação participativa’, na qual prisioneiros estão engajados não apenas como participantes daquela pesquisa, mas como coprodutores de conhecimento acadêmico, trabalhando em colaboração com acadêmicos e pesquisadores que conduzem etnografias *in situ*.<sup>5</sup>

A construção desta modalidade radical “transdisciplinaridade” criminológica no Brasil, é ainda rara, em que pese experiências importantes como, por exemplo, a do *Campus Avançado do Serrotão*, da Universidade Estadual da Paraíba. Portanto, é importante que assumamos a postura de pesquisa transdisciplinar como forma de superação das barreiras mencionadas. É o que Akiko Santos (2008) enumera como os pressupostos e “princípios” da “abordagem transdisciplinar”.

Em artigo, a socióloga (2008, p. 74) nos apresenta, de maneira crítica, fundamentos aos pesquisadores que se colocam neste desafio; procuramos traduzir à pesquisa alguns destes pressupostos. O princípio do conhecimento “holográfico” dá conta de que “parte” e “todo” não estão dispostos em um fluxo único para o outro, mas se inter-relacionam e são dependentes entre si. Aplicado em nossa experiência concreta em pesquisa, relatamos sobre a importância da observação de uma realidade local para, ao final, ponderarmos o que essa nos diz sobre o

---

<sup>5</sup> Tradução nossa. Texto original, em inglês: “*To summarise our argument so far: the various governmental and institutional push and pull factors surrounding the production of academic knowledge are leading to a ‘market led criminology’ which, as Reece Walters puts it, ‘[c]ontinues to colonise research agendas with critical voices demarcated to an increasingly marginalised periphery.’* 10 Such things can, as Squires notes, only serve to reinforce conventional stereotypes and perceptions of the ‘dangerous others’ of tabloid hysteria. It is against such a backdrop, in recognition that the voices of prisoners and former prisoners are becoming increasingly muted if not silenced altogether, in academic as well as public debates on crime, criminality and punishment, that *Convict Criminology* is committed to generating an authentic criminology from below — a criminology that is based on ‘participative action research’ and in which prisoners are engaged not only as research participants, but as co-producers of academic knowledge working in collaboration with university scholars, and as researchers conducting ethnographies *in situ* [...]”.

funcionamento da própria instituição-prisão e o que não se relaciona de forma ampla, no mesmo sentido.

O chamado princípio da “complementaridade de opostos”, de Santos (2008, p. 77), lança crítica às dicotomias que se formam comumente na ciência ocidental. A unilateralidade e a necessidade de “escolha” entre o que se diz, por exemplo, “razão” e “emoção”, “bom” e “ruim”, silencia um espectro de relações intermediárias que podem dizer mais do que um posicionamento lateral e fixo. Na pesquisa criminológica, interessa na medida em que as essencializações “livre” e “preso”, ou “inocente” e “criminoso”, já são questionadas como categorias fixas e imutáveis, como vemos, por exemplo, nos estudos prisionais de Ana Gabriela Braga (2013, p. 53-54, 2019, p. 49) e de Darke et al (2016, p. 09).

Aliás, com estes pressupostos, não pretendemos a relativização “ao absoluto” de todos os termos e conceitos das ciências. Mas, ainda numa perspectiva foucaultiana, com amparo também em DeSousa Filho (2017, p. 355), propomos a investigação das construções “ideológicas” do poder punitivo e o seu engendramento. Nossa ação busca observar potências, movimentações, fissuras e as formas de resistência do/ao poder punitivo no interior desta própria instituição prisional.

A terceira premissa descrita por Santos (2008, p. 78-79) tem como síntese o conceito de “incerteza”. Em poucas palavras, é a tentativa de se questionar a necessidade de produção de uma ciência absoluta – “do que tudo sabe” – com regra e métrica para cada palmo em um grande campo de conhecimento bruto. Portanto, sem espaço para a dúvida e a questão. Na prática, é uma tentativa do afastamento da ciência em relação ao tradicional paradigma *positivista* de descrição da realidade para a sua manutenção, continuidade e aperfeiçoamento. Aqui, tal como discutem, em recente artigo Silva, Moreira e Oliveira (2016, p. 14), o papel do conhecimento criminológico ganha relevo como instrumento de questionamento da realidade como posta, em oposição às funções “conservadoras”, ou de uma ciência dita “auxiliar” e “subordinada”, para as quais é cotidianamente evocada pelo campo jurídico.

Respondemos à provocação de Dieter (2018): nossa pesquisa empírica na Criminologia é, portanto, o reconhecimento da potência da “academia”, em sentido amplo, na qualidade de um “empreendimento social” engajado. Assim, como afirmam Epstein e Lee (2013, p. 57-58), é uma ciência capaz de descrição e de atuação-transformação no seu contexto pontual e na sociedade à

qual está circunscrita. Ainda, de acordo com a obra coletiva de Vera Maria Guilherme e Gustavo Noronha de Ávila (2017, p. 133):

Uma pesquisa com trabalho de campo traz, ao longo de sua realização, elementos que escapam aos primeiros olhares e às propostas iniciais. Oferece uma oportunidade ímpar: a necessidade de se pensar “fora da caixa”, de ir além do que chamei de “criminologia de gabinete” em minha dissertação, aquela forma de pensar a vida a partir de como eu me sentiria se fosse aquelas pessoas, pensar para além do que autores vêm dizendo (muitas vezes como tipos ideais engessados e limitadores) e que não me serve como instrumento de análise daquelas determinadas situações.

Sem pretensão de falar de Lombroso – ou “do Código de Hamurabi”<sup>6</sup> – apresentamos ainda pressupostos epistemológicos centrais para a nossa pesquisa, os quais compartilhamos em especial da obra de Chies (2014) e de Braga (2020), e que são construídos entre os referenciais das criminologias críticas e clínica social, respectivamente. Sobre a importância deste trecho, o qual denominamos como a tarefa de transparência epistemológica, Andressa Loli Bazo (2020, p. 53-54) nos alerta que:

No plano conceitual, pensar segundo o aporte teórico desenvolvido pela ciência criminológica requer seja esclarecido sobre qual criminologia se fala. As criminologias se distinguem pela abordagem que conferem à questão criminal, embora não seja possível definir com clareza seu objeto de interesse. A clivagem ocorre em função das escolhas que se operam no plano conceitual, político e ético. São diversas de ver o problema e o sujeito, que permitem defini-las e compreender suas perspectivas e funções. Assim, para compreender os discursos criminológicos, é importante considerar seu horizonte epistemológico. A definição de uma perspectiva criminológica inclui objetivos, métodos e uma linguagem determinada. A soma desses fatores permite colocar o problema a partir de um marco teórico.

Primeiramente, assumimos a “punição” e a “prisão” como situadas num tempo e espaço em específico de nossa história recente. E assumem funções declaradas e não declaradas nesta posição. E, de acordo com Chies (2014, p. 34) são conjunto de “determinações sócio-históricas” e, desta forma, não são instituições e edificações “eternas como as nuvens”, como também já questionara, de uma forma lúdica, a criminóloga Vera Regina Pereira de Andrade (2006, p. 462).

---

<sup>6</sup> Fazemos uma nova alusão ao conhecido texto de Sociologia do Direito, produzido por Luciano Oliveira e intitulado “Não fale do Código de Hamurabi! A pesquisa sócio-jurídica na pós-graduação em Direito”. Deste artigo extraímos duas precauções centrais neste trabalho: 1) a construção de uma pesquisa *inter* ou *transdisciplinar* não se confunde e nem se aproxima de uma sobreposição caótica de diversos referenciais teóricos e metodológicos – de distintas áreas do conhecimento – sem qualquer diálogo ou correlação de coerência; 2) a elucidação de nossos referenciais teóricos, até o momento, não pode gerar uma remissão “ao infinito” – às ditas “raízes” da Criminologia e do Direito – sob pena de perda da própria essência do trabalho de campo e construção de imprecisões científicas enormes. Seguindo no jogo de Oliveira, por exemplo, não temos a intenção de demonstrar como os grandes “manuais” jurídicos tratam a remissão de leitura; ou mesmo provar, por A mais B, que o Código de Hamurabi já previa esse instituto há séculos.

Portanto, desta forma, não são meras tradições imutáveis, irrevogáveis e inquestionáveis através de movimentos sociais e acadêmicos. Pelo contrário: são construções cuja permanência deve ser radicalmente contestada pela ciência que se produz nas universidades, em diálogo com a comunidade, para a produção de “belas” e de novas “relações” sociais, como explica DeSousa Filho (2017, p. 359).

O segundo pressuposto de Chies (2014, p. 36) é de que a “questão penitenciária” está mais próxima do campo de debate “político” e “institucional” do que isolada no “jurídico”. Isto pois a chamada “cultura punitiva” é apenas conformada – ou referendada oficialmente – através de mecanismos legislativos, mas não tem como seu surgimento – nem o seu ponto final – nas leis e códigos.

Por outro lado, as estruturas sociais de gênero, de sexualidade, classe e raça, por exemplo, podem nos dizer mais sobre o fenômeno da punição do que o próprio Código Penal e as demais leis em que são apresentados os “tipos penais”. Dito de outra forma: é uma reafirmação de nossa tentativa de caminhada para além do “positivismo” jurídico como um paradigma único de análise das questões do Direito.

Ainda em Chies (2014, p. 39), o terceiro fundamento diz respeito ao reconhecimento da “complexidade” do fenômeno prisional, que se expande e é (re)alimentado para muito além das suas fronteiras “físicas”, dos prédios, das chamadas *muralhas* e do *chapão* das cadeias. Desta observação, há algumas decorrências teóricas e práticas que importam à nossa pesquisa: i) os “vasos comunicantes”, apresentados pelo sociólogo Rafael Godoi (2015, p. 136), concorrem para “estruturar” e também para “desestruturar” a prisão como enxergamos hoje (seja física e virtualmente); ii) a simplificação da “questão prisional” e de suas decorrências trabalha para a consolidação deste instituto no sistema de justiça criminal, e não para a sua superação.

Não podemos deixar de mencionar que a justiça criminal é uma agência social que opera de forma “seletiva”. Em síntese, significa dizer que as instâncias de controle e apuração do crime e do “desvio” às leis e padrões não atuam de acordo com um padrão igualitário. Aqueles sujeitos “atendidos” pelas agências, bem como aqueles às suas ações são “invisíveis”, são “selecionados” com nítidos recortes institucionais de gênero, de sexualidade, classe e raça. Juliana Borges (2018,

p. 36-37) discute que esta característica se trata, na verdade, de um dos mecanismos de “controle social” do sistema de justiça criminal. Braga (2020, p. 48) nos lembra que:

o sistema de controle é seletivo e reprodutor de violência. São selecionadas tanto as ações a serem criminalizadas pelo Direito Penal, como os tipos de pessoas que vão ser julgadas e condenadas por esse sistema (as mais vulneráveis psicossocialmente) e que, após a intervenção penal, serão mais enfraquecidas ainda.

Estes são alguns dos pressupostos epistemológicos advindos do que denominamos por campo criminológico crítico, tendo em vista que nos acompanham como nortes para pesquisa desde as primeiras formulações do projeto. Mas há ainda outras balizas das ciências criminais que nos acompanham na pesquisa e, posteriormente, assumiram um destaque diante de nosso posicionamento junto ao campo.

A primeira é o afastamento do que Eugênio Zaffaroni (1997, p. 37-38) denominou de “paradigma etiológico” da Criminologia (Clínica) Positivista. Isto decorre de não buscarmos, com esta dissertação, afirmação das chamadas “causas do crime”; sequer de sua “prevenção”. Sejam pelos aspectos ditos “interiores” ou “exteriores” aos sujeitos aprisionados com os quais dialogamos com as observações em campo. Então, tal como nas experiências relatadas por Ana Gabriela Braga (2014b, p. 51; 2020, p. 47) não faremos uma ciência que tenha por *visão* um enquadramento “moral” dos sujeitos presos através da atividade de extensão universitária quando em prisão.

Se, por um lado, nossa proposta é de nos afastarmos da clínica positivista e, por outro, dialogarmos com pressupostos da crítica criminológica, um dos paradigmas da clínica social – por vezes tratada como (re)integração social – de Alvino Augusto de Sá (2015, n.p) se mostra com centralidade em nosso campo: o do “ator situado”. Andressa Bazo (2020, p. 58), comenta o conceito, apresentando como um *olhar* para o indivíduo, dotado de características, vontades, identidades e autonomias próprias. Por outro lado, um sujeito que é cercado de determinações e de estruturas sociais de dominação – e de resistências – que o posiciona coletivamente, mas não condicionam a sua personalidade e suas ações.

Outras das barreiras “negativas” estão intimamente ligadas ao nosso posicionamento no campo de pesquisa. Em que pese a opção pela pesquisa “interna” à Penitenciária – bem como a opção por um projeto também por lá desenvolvido – não sustentamos qualquer crença nas, como chamadas por Braga (2014b, p. 340), “funções declaradas” da pena e da prisão. Nosso

posicionamento, ainda de acordo com a mesma autora (2010, p. 262), é como um trabalho “na prisão e contra ela”.

Assim, importa para nós que a pesquisa dê um destaque à suposta “crise” do sistema prisional brasileiro – e cujos componentes já conhecidos são, por exemplo, a superlotação e o desrespeito sistemático aos Direitos Humanos – como um dos eixos decorrentes das próprias funções “não declaradas” da pena. Em outras palavras: trata-se de questão estrutural que tende a acompanhar a própria existência das prisões contemporâneas, não podendo ser solucionada por qualquer espécie de gestão alternativa ou medida pontual.

## 1.2 Os movimentos da Extensão Universitária no Brasil

O Grupo “*Cárcere, Expressão e Liberdade*” (CEL) é uma coletividade formada, em geral, por estudantes voluntários de Instituições de Ensino Superior (IES) de Franca, cidade no interior do estado de São Paulo. Somam-se à equipe alguns docentes, das mesmas IES, e participantes da comunidade local. É articulado na conformação de uma atividade de “extensão universitária”. O coletivo tem, portanto, como ponto de partida, uma das partes que conformam o denominado “tripé universitário” – ou as três dimensões básicas e constitutivas das universidades brasileiras.

Ao menos é assim que a Constituição Federal nos apresenta: o “ensino”, “pesquisa”, e a “extensão universitária” são eixos “indissociáveis” de trabalho nas IES (BRASIL, 1998). Por sua vez, a redação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ao dispor sobre a organização do ensino superior, elenca como uma de suas “finalidades” institucionais a “promoção da extensão” (BRASIL, 1996).

Para o que discutimos neste texto, entretanto, entendemos que a orientação legal para a promoção de atividades extensionistas é apresentada para além de uma mera “função” das IES no Brasil. Na verdade, parece-nos um dever das universidades, uma de suas responsabilidades para com a comunidade. E este sentido se mostra ainda mais latente em instituições mantidas pelo poder público. Esta é uma das discussões apresentadas por José Antônio de Paula (2013, p. 05), por exemplo. Carolina de Oliveira (2017a, p. 220), teoriza neste mesmo sentido:

Como refletimos em trabalho anterior (SILVA; OLIVEIRA, 2016), a extensão pode ser encarada como uma postura cidadã que a universidade assume diante da sociedade em que se insere, como instituição produtora e socializadora de conhecimentos. Sobretudo

em se tratando da universidade pública – pois, como ente estatal, carrega responsabilidades diante da sociedade em geral.

Entretanto, não podemos confundir os marcos legislativos da extensão com a atividade em si. Sequer podemos cometer generalizações históricas e de sentidos assumidos pela prática de extensão universitária hoje. Justamente porque é um fenômeno com um conceito ainda em intensa disputa política, para além do que se consolida no campo jurídico – o qual listamos. A nossa proposta é apresentar um breve recorte desta discussão, no sentido de posicionarmos a leitura do trabalho no contexto de consolidação do CEL.

Em que pese a difusão de práticas de extensão em IES públicas e privadas do Brasil, o que notamos é que a produção científica sobre sua consolidação não acompanhou este mesmo ritmo – em especial da extensão na prisão. Em particular, aqui dialogamos com a produção de Carolina de Oliveira (2017b, p. 70) e de Fernanda Oliveira e Patrícia Goulart (2015, p. 09) e a este respeito. Neste ponto, as últimas autoras buscam a construção de uma sistematização das chamadas “fases” e “faces” da extensão universitária, com foco na realidade brasileira e sob o prisma de Paulo Freire.

As terminologias tradicionais poderiam caracterizar os movimentos como “períodos”, “eras” ou “escolas” da extensão. Contudo, a opção feita pelas cientistas, com as quais fazemos coro, vai no sentido de entender a afirmação da extensão universitária como um processo que não é evolutivo – ou de “superação” de estágios – mas conflitivo e a partir de caminhadas em paralelo, tal como elencamos na seção anterior. Afastamos, assim, uma eventual percepção de juízos de valor, de boas e de más práticas em extensão universitária.

Os conceitos de “fase” e “face” derivam da obra de Eduardo Augusto Tomanik (2003, p. 157-158), que é aplicada à Psicologia no contexto do trabalho. A “fase” de determinado movimento é a sua relação com o seu “contexto [ou período temporal], no sentido histórico” daquela afirmação. Por outro lado, a “face” é um diálogo de fundo “epistêmico e ideológico”, no qual se verifica o sentido político da mobilização.

A literatura aponta que o conceito moderno de “extensão universitária”, o qual marca a primeira de suas “faces”/“fases”, é desenvolvido a partir do trabalho de universidades inglesas em relação às populações suburbanas de suas pujantes metrópoles industriais do quarto final do século XIX, conforme destacam Oliveira e Goulart (2015 p. 10), De Paula (2013, p. 06) e Rossana Serrano

et al (2019, p. 195). É um movimento que se caracteriza como atrelado às necessidades e respostas do capitalismo construído no Norte e Ocidente globais. A “vertente” ganha relevo também na Europa Continental; apresenta um projeto de “assistência” aos sujeitos atingidos pelas consequências da indústria sem, contudo, oferecer a crítica institucional às suas práticas, como elucidada De Paula (2013, p. 09).

Encontramos, ainda, a uma reverberação desta “vertente” em outro contexto central. A extensão universitária fora incorporada, como forma de “prestação de serviços” e assistência à população, às universidades públicas dos Estados Unidos da América, no mesmo período; é o que indicam Oliveira e Goulart (2015, p. 11) e De Paula (2013, p. 10). Esta “face”/“fase” dos trabalhos se relaciona diretamente à chamada “transferência de tecnologia” à comunidade – ou transposição vertical deste conhecimento técnico produzido nas instituições às populações sem o mesmo acesso.

Moacir Gadotti (2017, p. 02) aponta que, apesar de sua conformação histórica pelas elites do capitalismo que se vê no Norte global, estas “faces” foram importadas ao Brasil – no que ele denominou de “primeira vertente de extensão universitária”. Com o advento de uma série de reformas universitárias promovidas no início da Ditadura Civil-Militar, a concepção “oficial” de extensão seria, justamente, na promoção do dito “assistencialismo material” à população vulnerável, como também descrevem Oliveira e Goulart (2015, p. 12), De Paula (2013, p. 18) e Serrano et al (2019, p. 199). Em resumo, a ação da universidade pública na comunidade se resumiria a um “serviço”, como qualquer outro, público ou privado.

Esta grande “face” ideológica da extensão universitária está presente em nossa “fase”. Algumas expressões atuais que são utilizadas para definição e ilustração – ainda que *grosso modo* – da extensão a retomam. Ouvimos, com frequência, algo sobre a “abertura do muro da universidade à comunidade”; ou, então, “levar a universidade à sociedade ao seu entorno”. É a manutenção de um *status* hierarquizado entre o conhecimento científico e a população.

Oliveira e Goulart (2015, p. 10) apontam, enfim, para uma nova “face”/“fase” própria das universidades da América Latina, que se inicia com mobilizações estudantis na Argentina, no ano de 1918. Na verdade, o que nós visualizamos em Córdoba é segmento de movimento amplo, como nos explica De Paula (2013, p. 13):

[...] a luta pela Reforma Universitária, que vai se dar, na América Latina, a partir de 1918, é parte de uma luta mais geral contra a permanência da dependência, contra a incompletude da construção nacional, expressa no absoluto distanciamento das universidades dos grandes problemas sociais, econômicos, políticos e culturais das nações latino-americanas. Nascida do impulso vanguardista dos estudantes latino-americanos a luta pela Reforma Universitária ganhou contornos crescentemente radicais mediante a busca de efetiva articulação com o movimento operário [...].

Gadotti (2017, p. 05) denomina como a “segunda vertente de extensão universitária”: de raízes latino-americanas – do Sul global – a ação das IES é uma via *com* a comunidade e os sujeitos. A corrente propõe o diálogo horizontal entre dois polos marcados por este trabalho, não um simples monólogo. Curiosamente, esta é a ideia de “comunicação”, apresentada pelo educador Paulo Freire (2014), ao abrir oposição à ideia de “extensão da cultura” introduzida, pelos Militares, nas universidades brasileiras.

Enfim, dos diálogos entre Oliveira (2017b, p. 231), De Paula (2013, p. 13) e Serrano et al (2019, p. 205), sintetizamos que o foco da extensão universitária popular é a construção horizontal da autonomia política dos envolvidos, não somente daquele sujeito “atingido” com a experiência. Nesta “via de mão dupla”, a “ajuda” exterior é substituída por um compromisso de transformação e superação da realidade de vulnerabilidade presentes, quer no campo, quer no “extensionista”. E este é um movimento radical de crítica à sociabilidade capitalista.

### 1.3 Uma apresentação do Grupo "Cárcere, Expressão e Liberdade"

Neste contexto destas discussões, o CEL iniciou as suas atividades ainda no ano de 2001, sendo chamado por *Projeto “Cadeia”*, e possui atuação contínua em prisões do interior de São Paulo desde então<sup>7</sup>. Tendo participado de grande parte destas atividades, Ana Gabriela Braga, Isadora Ribeiro e José Eduardo de Jesus (2019, p. 04) sistematizam, em artigo, uma narrativa histórica da qual nos valemos amplamente neste trecho.

A experiência do “*Cadeia*” fora vinculada, inicialmente, ao Centro Jurídico Social (CJS)<sup>8</sup> – uma Unidade Auxiliar (UA) da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS), *campus* de

<sup>7</sup> Ao menos até o início da pandemia de Covid-19. No final do mês de março de 2020, com a adoção de medidas de distanciamento social para evitar a propagação do vírus, ocorre a suspensão de todas as atividades presenciais de ensino e extensão na Universidade, bem como a proibição de visitas nas unidades prisionais de São Paulo. Com este quadro, as atividades já consolidadas do CEL na Penitenciária de Franca são colocadas em hiato.

<sup>8</sup> O Centro Jurídico Social conta com o trabalho de uma docente coordenadora, advogadas, assistentes sociais e de diversas estagiárias e estagiários vinculados aos cursos de graduação em Direito e Serviço Social da FCHS. É responsável por atendimento sociojurídico a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade de Franca, sendo uma

Franca da Universidade Estadual Paulista (UNESP) – com estrutura consolidada pouco antes, no ano de 1992. As demandas iniciais do projeto chegaram à Universidade pela população em situação de vulnerabilidade da região de Franca, a qual era atendida por estudantes e egressos da IES.

Durante os seus anos de consolidação, o universo de sujeitos atingidos pelas atividades do CEL era formado por mulheres cisgênero e, pontualmente, por alguns homens transgênero, que compartilhavam das mesmas celas nas cadeias públicas da região. Algo unificava este grupo: todas aguardavam pela publicação de suas sentenças – seja pela confirmação de seu momento encarcerada ou pelos sonhados “alvarás”. Em suma: os grupos de pouco mais de uma dezena eram sempre formados por presas em situação de encarceramento provisório – nos quais a liberdade ainda era a maior das “expectativas” – e a pena definitiva somente um pesadelo no horizonte.

O “*Cadeia*” iniciara a sua ação centrada na antiga Cadeia Pública Feminina de São José da Bela Vista<sup>9</sup> – então administrada pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP) – até fechamento deste que fora seu primeiro campo de atuação, no ano de 2006. Na sequência, após interdição da Cadeia Pública de Batatais<sup>10</sup>, a extensão acompanhara – por outra vez – as transferências das mulheres presas por unidades da Polícia Civil paulista. Pouco a pouco, estas se tornavam as únicas dependências para a prisão de mulheres na região de Franca, o que levava a um êxodo destas mulheres, e por consequência de seus visitantes, pelo estado de São Paulo.

Em 2010, com a finalização da construção do então “Centro de Detenção Provisória” (CDP) de Franca, a Cadeia Pública da cidade – conhecida localmente pela alcunha de seu bairro, o “Guanabara” – foi transformada em outra unidade feminina. Este seria o mais recente campo de ação do CEL. Contudo, é já desde 2009 que, gradualmente, o coletivo deixara de prestar atendimento sócio jurídico às mulheres presas e partira para realização de oficinas e dinâmicas

---

referência local e contando com instalações no interior do *campus*, ao lado anexo do Juizado Especial Cível. Atualmente, sua atuação está relacionada às áreas de Direito das Famílias e das Sucessões e Previdenciário, sem trabalho no âmbito Criminal. Ainda sobre o papel do CJS, conferir trabalhos de Amanda Gabriela Porta (2017) e de Francislaine Caetano Gardiano (2017).

<sup>9</sup> A pequena cidade é localizada a oeste de Franca – por volta de 32 quilômetros distante – possui cerca de 8.991 habitantes e forma a microrregião local, de acordo com dados fornecidos pelo IBGE (2021).

<sup>10</sup> Esta é outra cidade que integra a microrregião de Franca. Também de acordo com dados do IBGE, a cidade – que é distante 52 quilômetros, ao sul, do centro regional – possui estimados 63.438 moradores (2021).

temáticas, com a periodicidade quinzenal. Esta ocasião, enfim, marcará a caminhada do “Cadeia” sem a vinculação ao CJS.

Ainda no mesmo trabalho, Braga, Ribeiro e De Jesus (2019, p. 05) apontam que, a partir desta transição, os compromissos do conjunto são relatados de maneira direta à Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEX) da UNESP, que também será financiadora do grupo<sup>11</sup>. Assim, o coletivo buscara construir espaços que envolviam estudantes e as mulheres privadas de liberdade desde uma perspectiva que se propunha dialógica e também horizontal, com a intenção de minimizar hierarquias de poder entre grupos tão heterogêneos

Em 2014, o grupo propõe uma nova postura e adota a sigla CEL, “Cárcere, Expressão e Liberdade”. Assumindo uma perspectiva teórico-metodológica crítica, o coletivo pretendia também disputar os sentidos tradicionalmente atribuídos à pena privativa de liberdade com as posturas e práticas das chamadas “ideologias res” por Eugênio Raúl Zaffaroni (1997, p. 190) e por Sá (2015, l. 2948): a “reeducação”, a “recuperação” ou a “ressocialização”. Estas são formas de se pensar e trabalhar o cárcere e a pena que pressupõem uma verticalidade entre “sociedade” e “prisão”<sup>12</sup>. E é neste contexto, no mês de junho de 2016, então no quarto ano da graduação em Direito, que ingressei no CEL.

José Arthur Gentile et al. (2017, p. 07), ainda se somando a Braga, Ribeiro e De Jesus (2019, p. 07), explicita que, até o fim de abril de 2017, desenvolvemos as atividades no “Guanabara”. Dois ou três dias após o encerramento de um ciclo mensal de debates, tivemos notícia de que seria um final definitivo. Após determinação do governo estadual – em meio a um processo maior, no qual se propõe a desativação de cadeias públicas e detenções de locais – a SSP transferiu todas as 64 presas de Franca para a Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu, administrada

---

<sup>11</sup> No ano de 2020, após quase uma década de financiamento, a PROEX deixa de conceder bolsas e custeio a um projeto submetido pelo CEL. Em 2021, por outro lado, temos a importante notícia da aprovação no edital e o retorno destes valores.

<sup>12</sup> Alguns importantes trabalhos foram produzidos sobre as experiências de mulheres presas na Cadeia Pública Feminina de Franca, em especial partindo da própria prática extensionista ou se relacionando com esta. Conferir a produção de Ana Gabriela Mendes Braga e Ana Carolina de Moraes Colombaroli (2014), de Amanda Daniele Silva (2015), dentre outras. Recentemente, Julia Hannud e Catharina Scarpellini lançaram sua produção *Saudade Mundo* (2020), documentário que retrata o cotidiano da Cadeia.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4hyFSu1EQ6E>.

pela SAP. Pelo contato feito à época com a Defensoria Pública do Estado (DPE) e com alguns familiares, sequer houve um aviso ou maiores explicações deste movimento – dos *bondes*<sup>13</sup>.

As semanas seguintes foram marcadas por incertezas em relação ao rumo da atividade extensionista do CEL, tendo em vista a ausência de seu campo. Contudo, por intermédio das estagiárias de Serviço Social do CDP de Franca – então participantes do CEL – e da Diretora de Saúde à época – tivemos uma oportunidade de acesso à nova unidade masculina, conforme ainda relata Gentile et al. (2017, p. 09). Inicialmente, pretendemos seguir com o projeto aos mesmos moldes do “Guanabara”, apenas com adaptações de ambiente (pois estaríamos no espaço escolar, não mais num pátio aberto entre as celas), abrangência (agora as dinâmicas teriam 30 participantes fixos) e de segurança (tendo em vista as maiores restrições impostas pela SAP em relação aos materiais e ao número de estudantes nas salas).

Entretanto, os contrastes se tornaram ainda mais profundos e ressaltaram os desafios do coletivo, tal como apontam os mesmos textos de Gentile et al. (2017) e Braga, Ribeiro e De Jesus (2019, p. 07). Na Cadeia Pública de Franca, o tempo com as presas, paradoxalmente, era exercitado de uma forma mais “livre” e sem vigilância qualquer. Dispúnhamos de amplo acesso à cela, ao pátio, e ao salão do pequeno pavilhão de dois *raios* e 12 *barracos*. Além disso, tocamos todas as atividades sem a presença de qualquer policial ao nosso lado, e a ausência de um servidor da SAP conosco, nas novas dinâmicas do CEL, parecia algo pouco provável de se repetir. Enfim, também parecia difícil reproduzirmos boa parte das discussões temáticas e atividades com o novo grupo de presos, por sua estreita ligação com a temática-chave de “gênero”.

O momento de afirmação do CEL ganhara novos contornos em agosto de 2017, ponto em que o CDP Masculino, inaugurado em 2010, é transformado, em novo lance do governo estadual, em uma Penitenciária. Sem qualquer adição estrutural, a cadeia passaria a receber – “legalmente” – além daqueles presos aguardando o seu julgamento, os condenados em regime fechado. Neste movimento, notamos o aumento exponencial da população prisional: por volta de 1.200 se

---

<sup>13</sup> Neste trabalho, reservo o uso de grafias em *itálico* aos já conhecidos destaques no corpo do texto (em especial, uso nos nomes próprios atribuídos aos projetos de extensão universitária), às palavras não-traduzidas de idioma estrangeiro e aos termos “nativos” do universo prisional paulista, muito frequentes nas *quebradas*, mas ainda de pouca repercussão na literatura acadêmica tradicional – notadamente no campo do Direito. Assim, a exemplo dos trabalhos de Karina Biondi (2009; 2018), Raphael Tadeu Sabaini (2012), Rafael Godoi (2017b), dentre outros, a opção que adoto é de apresentar um “glossário” dos termos ao final, sem prejuízo da discussão no momento em que for inserido no texto.

tornaram mais de 2.000 presos em poucos meses. Destacamos que a capacidade da unidade não se alterou desde então e sempre fora de 847 pessoas, de acordo com as informações oficiais.<sup>14</sup>

Com um novo *status* – mas ainda na antiga conformação espacial – a administração da Penitenciária se vê diante de mais uma demanda, dentre várias: oferecimento de atividades de trabalho e de estudo com possibilidade de remição de pena – especialmente voltadas para os condenados em situação definitiva, com o chamado “trânsito em julgado” de suas sentenças. A ocupante da recém-criada Diretoria de Reintegração Social – aquela mesma servidora que ocupava o cargo da Saúde há poucos meses – oferece-nos acesso à unidade para realização da primeira turma de remição de pena por leitura no ano seguinte, como nos apresentaram Braga, Ribeiro e De Jesus (2019, p. 36). Enfim, no início do mês abril de 2018, o CEL deu início às atividades do denominado *Projeto “Me Livro”* – sobre as quais pretendemos lançar luzes com esta pesquisa.

Além do *Projeto “Me Livro”*, o CEL desenvolveu – durante o ano de 2019 – duas outras frentes de trabalho que não serão abordadas com maior profundidade nesta dissertação. A primeira, conhecida como “CEL nas escolas”, surgiram com convites dos cursinhos populares da cidade de Franca para debates sobre o sistema prisional com seus estudantes. A proposta se tornara perene, ganhara alguns temas como “Democracia”, “Direitos Humanos” e “Política de drogas” e fora abraçada, de forma pioneira, por professores da escola do Serviço Social da Indústria (SESI-SP) da cidade.

A segunda, articulada pelo CEL desde 2017, é a consolidação do chamado *Conselho da Comunidade de Franca sobre o Sistema Penitenciário*, um órgão de participação social presente na Lei de Execução Penal e pouco implementado pelo Brasil – lemos mais sobre o processo em suas nuances na monografia de José Eduardo de Jesus, 2020. Assumo, mais uma vez, a escrita em primeira pessoa para dizer que, naquele momento, atuei como um de seus membros e também fundador do Conselho – inclusive ocupando a função de Secretário-executivo durante os seus primeiros meses.

---

<sup>14</sup> A fonte de informações é o próprio site da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. É possível conferir em “Unidades Prisionais”, “Categorias”, “Penitenciárias”, “Franca”. Nos dias atuais, em especial por conta de medidas de desencarceramento incentivadas em decorrência da expansão da pandemia de COVID-19, a população da unidade se mantém estável em torno de 1.650 presos. Disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br/>. Último acesso em 22 out. 2020.

#### 1.4 *Tirar a cadeia através da literatura: remição de pena por leitura no Brasil*

Há uma expressão comum entre os presos, verbalizada por Samuel Lourenço Filho em entrevista ao Canal Futura (2019), que nos diz que “entre o preso e a pena, só tem a grade”. O escritor carioca, egresso do sistema prisional do estado do Rio de Janeiro, refere-se aos períodos de monotonia que se enfrenta no cotidiano prisional. Sobreviver ao aprisionamento brasileiro é, neste sentido, uma luta paradoxal com este “tempo”.

No mesmo sentido de Lourenço Filho, o *rapper* paulista Dexter (2021), em uma entrevista recente, ao comentar sobre a ausência de oferta de atividades de trabalho e estudo em unidades prisionais de São Paulo, é assertivo ao pontuar ao público que “a ociosidade é constante” em dias “que são [todos] sempre iguais, só que diferentes”. Ambos exteriorizam como o breve relato apresentado à pesquisa por Sérgio<sup>15</sup>, integrante do projeto: qualquer instante que se mostre com potencial de fuga da rotina prisional parece importar:

Com o decorrer de horas, alguns presos finalizavam o texto e a agitação voltava à sala de aula. Conferindo se todas as informações nos documentos e resenhas estavam corretas ouvimos de Sérgio:

– Ah, eu não vou assinar a minha resenha não, quero dar um peão lá da radial um pouco.  
– O integrante faz uma referência ao ocorrido com outro preso que, no mês anterior, precisou se ausentar do *raio* para completar estas formalidades.<sup>16</sup>

Assim, o fato de as atividades presenciais do CEL serem realizadas no interior da ala escolar daquela unidade prisional – que é vinculada à Escola Estadual Professora Helena Cury de Tacca<sup>17</sup> – de certa forma, contribuíram para uma quebra desses padrões de ação e de relação esperados para o interior da prisão. Parece-nos uma intensa quebra na rotina de grades. Outra

<sup>15</sup> Nesta primeira menção explícita à pessoa que é minha interlocutora e envolvida com a pesquisa – de forma direta ou indireta – aproveito a oportunidade para ressaltar que todos os nomes e/ou sobrenomes foram alterados, de forma que não se permita qualquer identificação direta de mencionados. Tendo em vista que nosso conjunto de pessoas acessadas é relativamente pequeno, a exposição poderia interferir em uma série de relações pessoais e/ou profissionais. Para os presos, em sua própria dinâmica de organização na prisão, nos processos criminais e de cumprimento de pena; para servidores, na rotina de trabalho perante colegas e com a própria gestão SAP; e enfim, para estudantes e/ou profissionais recém-formados, em seu cotidiano de extensionista futuro ou na função exercida após sua formatura. Em outras palavras: todas as menções se referem a nomes fictícios atrelados a pessoas e/ou passagens reais do campo

<sup>16</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 28 de maio de 2019, em Franca/SP.

<sup>17</sup> Em São Paulo, a oferta de educação formal de jovens e adultos no interior de unidades prisionais é o fruto de uma série de tratativas e dispositivos firmados entre a Secretaria de Estado da Educação (SEE) e a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP). Um destes instrumentos é a Resolução Conjunta SE-SAP 02/2016. Assim, via de regra, o setor escolar das unidades prisionais é vinculado às escolas da região em que se localiza na cidade – no caso de Franca, a uma escola também situada na região Norte da cidade.

marca desta ruptura é o momento de retorno para a cela e a *tranca* dos presos – a qual marca o fim das atividades “externas” na unidade, ao crepúsculo do dia – que coincide com a saída do CEL da própria unidade.

Aliás, deparei-me no campo com comentários que reportavam às mesmas associações. Citamos, como exemplo, o de Pablo, assegurando ao grupo, então, “que a realidade daqui [da escola] é diferente lá debaixo [do raio e das celas]”<sup>18</sup>. A constatação do participante é no mesmo sentido do que expusera o agente de segurança penitenciária (ASP) Cássio, ao dizer que em outra unidade *do sistema* paulista na qual trabalhara – sem qualquer projeto da mesma natureza – as suas “condições de trabalho e prisão eram muito piores”<sup>19</sup>, também por conta do comportamento dos presos e das relações desenvolvidas entre si.

“Nossa, mas eles têm muito tempo lá, né?”<sup>20</sup> Foi uma das indagações dirigidas a mim pelo motorista de aplicativo de transporte que me levou à Penitenciária de Franca para mais uma tarde de campo. Em uma chave de pensamento meramente lógico-matemática, a resposta à questão seria simples: um mesmo dia de 24 horas é vivido fora de uma unidade prisional e dentro dela. A principal diferença seria, em síntese, a maneira de livre disposição do tempo, o que se torna relativamente possível em privação de liberdade.

Porém, de fato, o tempo se reveste de valor ímpar entre os muros prisionais. Como aponta Luiz Antônio Bogo Chies (2006, p. 13-14), atividades alternativas, que rompam com o cotidiano mecânico e insistente das celas – ou seja, que o convertam este “tempo” demarcado em horas para algo “socialmente experimentado” – são consideradas “atrativas” nas cadeias, seja para os presos que buscam sua participação, ou para o próprio Estado que pune.

Rafael Godoi (2017a, p. 406) nos mostra, aliás, que os mecanismos de gestão deste tempo das penas – estruturalmente “indeterminado”, diante da ausência da universalização de acesso à Justiça, uma das regras do aprisionamento no Brasil – demonstram-se uma nova modalidade de “intervenção” não-declarada e também ilegal sobre o próprio sujeito que ora está preso.

---

<sup>18</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 28 de maio de 2019, em Franca/SP.

<sup>19</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 18 de junho de 2019, em Franca/SP.

<sup>20</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 20 de agosto de 2019, em Franca/SP.

Situaremos juridicamente a remição de pena no Brasil, embora extrapolemos o campo da dogmática jurídica com nossa análise. Partimos para esta opção pois desenvolvemos nossa observação permeados de noções afins ao Direito enquanto um “dever-ser”; ou seja, em sua dimensão normativa e abstrata. Além disso, nosso posicionamento no campo também fora privilegiado e se dera por esta via, como discutiremos na sequência. Mesmo que nosso foco, então, esteja no *tirar a cadeia* – na dimensão “ser”, a dinâmica de funcionamento da norma jurídica – precisamos apresentar o *cumprimento de pena*, tendo em vista a coexistência dos fenômenos na prisão – e não sua mútua exclusão.

Uma diversidade de instituições e atores sociais que se ocupam no interior do sistema prisional brasileiro: são empresas privadas, entes do setor público, organizações do terceiro setor ou mesmo alguns grupos de assistência jurídica e religiosa. A potência e os limites desta atuação são explorados por Douglas Maranhão e Thalita Tozi (2020, p. 210):

A participação da sociedade civil na execução penal é um pressuposto para alcançar a reintegração social – diminuir a distância entre o cárcere e a sociedade, reconhecer aquele como parte desta. Movimento este ativo e que depende de todos. Analisando a participação da sociedade, é possível identificar alguns possíveis benefícios em diferentes âmbitos.

Algumas dessas decorrências – que as são mais relevantes para a nossa discussão neste momento – também são apontadas pelo trabalho antropológico de Manoela Cunha (2015, p. 194), as quais destacamos: i) a relativização, ou superação, do caráter de “totalidade” desta instituição, que outrora apresentado por Erving Goffman (1974), dentre outros autores, como a sua principal característica; ii) o questionamento dos conceitos duros de “prisionização”, de uma apreensão “vertical” daqueles valores culturais da realidade criminal por sujeitos presos e pelos seus familiares; e enfim, iii) da própria existência de uma dita “sociedade prisional” de cultura e de papéis organizados, fixos e bem definidos.

As (re)produções da punição nas últimas décadas, em especial no contexto brasileiro e do Estado de São Paulo, permitem a (re)aproximação epistemológica entre as “dimensões” – social (ou “externa”) e institucional (ou “interna”) – antes vistas como incomunicáveis pela literatura estadunidense do início do século XX a qual já citamos, por exemplo. Desta maneira discutem Sérgio Adorno e Camila Dias (2013, p. 19):

No que concerne à expressão *instituição total* (GOFFMAN, 2001) os pressupostos nela contidos a tornam inadequada para a compreensão do lugar da prisão na sociedade contemporânea. [...] Uma nova geração de estudos deverá estar, cada vez mais, atenta para a dinâmica, para os fluxos (de pessoas, informações, bens e mercadorias, capital social e político), para as novas relações interpessoais e intersubjetivas dentro e fora das prisões e para os novos rituais de pertencimento e de reconhecimento de identidades.

Os cientistas sociais Fábio Mallart e Manoela Cunha (2019, p. 13), ao desenvolverem discussões ainda a partir da realidade comparada portuguesa, apontam que podemos enxergar a prisão como construção de paredes e muros “esponjosos”, de caráter muito menos rígido ao que se teorizara anteriormente. Também destacamos que:

Seja do ponto de vista das práticas, políticas, códigos, enunciados e valores que vazam pelos muros, difundindo-se pelo tecido social e urbano – poder-se-ia dizer que este é o ângulo das lateralidades –, seja do prisma da escalada para fora e para cima dos limites prisionais (as verticalidades), ou mesmo da análise que realça a existência de subterrâneos dentro das prisões, demonstrando que o cárcere não figura como bloco monolítico, mas como um espaço matizado e fragmentado, poroso internamente – aqui, ganham relevo as profundidades (Mallart, 2019) –, o fato é que a prisão é muito mais esponjosa do que propriamente rija.

Por sua vez, Sacha Darke e Chris Garces (2017, p. 06) discutem sobre experiências prisionais na América Latina, inseridas num contexto de Sul global. Apontam, por exemplo, para uma drástica flexibilização das relações estado-presos no interior de nossas prisões, outra característica que não permite a manutenção inquestionável e imutável do paradigma da “totalidade” institucional. Citamos o texto:

De forma similar [ao ocorrido em] *barrios* e *favelas* empobrecidos “de fora”, as relações sócio-políticas no espaço [interno] prisional latino-americano são, em primeira instância, fundamentados no cotidiano interpessoal e em lutas coletivas pela ordem e pelo bem-estar, ou por acomodações institucionais *ad hoc* condicionadas pelo abandono do Estado e pela normalização de condições de vida desumanas: é o que nós chamamos de *dinâmicas informais de sobrevivência*.<sup>21</sup>

Neste mesmo sentido, Tomas Max Martin e Andrew Jefferson (2019, p. 141) relatam e nos chamam atenção às recentes pesquisas prisionais que conduzem em outro trecho do Sul: o continente africano. Muito embora não seja de nossa intenção produzir um conceito genérico,

---

<sup>21</sup> Tradução nossa. Texto original, em inglês: “[...] *Much like the impoverished barrios and favelas on the outside, socio political relations in Latin American prison spaces are, at the first instance, grounded in everyday interpersonal and collective struggles for order and wellbeing, or ad hoc institutional accommodations conditioned by state abandonment and the normalisation of inhumane living conditions: what we call informal dynamics of survival.* [...]”.

destacamos mais uma experiência que nos demonstra esta radical diferenciação entre a prisão nos países ditos “centrais” e em nossa “periferia”:

As prisões na África não são simplesmente estáticas, baluartes passivos ou depósitos; elas têm efeitos constitutivos além de suas paredes que exigem respostas específicas de outros atores sociais e institucionais ao seu redor e têm consequências reais para os seus ocupantes. O fato delas extrapolarem além de suas paredes é uma pista que nos aponta para a ideia de prisões como *porosas*.<sup>22</sup>

Para a construção de nossa interpretação acerca da extensão universitária na prisão, adotamos em particular a compreensão de “vasos comunicantes”, cunhada por Rafael Godoi (2017, p. 39-40). A categoria fora desenvolvida para definir a via – ou, a “forma, meio ou ocasião” – de contatos entre “o dentro e o fora da prisão”, ainda nas palavras do mesmo sociólogo (2015, p. 138). E estes “fluxos penitenciários”, propiciados pelos “vasos”, suavizam o hermetismo que é colocado em xeque pela literatura a qual fizemos referência anteriormente nesta seção. Alguns dos possíveis exemplos concretos do desempenho deste papel: familiares, advogados, meios de comunicação (em massa ou pessoal), os agentes prisionais, sacerdotes, estudantes universitários, voluntários, etc.

Maíra Machado et al. (2018, p. 606) apontam que o contexto prisional brasileiro, além de marcado pela informalidade e pela porosidade descritas, é de “superencarceramento”, em especial pelas altas taxas de aprisionamento e superlotação de unidades. Percebemos uma repetição de respostas judiciais e legislativas – nas políticas criminal e de drogas, como principais expoentes – de maneira a supervalorizar a repressão e a segurança pública em dita oposição ao respeito aos direitos humanos e garantias fundamentais. Juliana Borges (2018, p. 54), Renato Freitas Júnior (2017, p. 42) e Bruna Araújo (2017, p. 73-74) apontam, no mesmo sentido, que este enfoque é determinante para uma “seleção” da população negra, jovem e socialmente vulnerável como dos principais marcadores de grupos privados de liberdade no Brasil.

Citamos textualmente Borges (2018, p. 56):

A sociedade é compelida a acreditar que o sistema de justiça criminal surge para garantir normas e leis que assegurarão segurança para seus indivíduos. Mas, na verdade, trata-se de um sistema que surge já com uma repressão que cria o alvo que intenta reprimir. A

---

<sup>22</sup> Tradução nossa. Texto original, em inglês: “*Prisons in Africa are not simply static, passive bastions or containers; they have constitutive effects beyond their walls that call for particular responses from the other societal and institutional actors around them and have real consequences for their occupants*41. The fact that they reach beyond their walls is one clue that points towards the idea of prisons as porous [...]”.

realidade do sistema de justiça criminal é absolutamente diversa de garantir segurança, mas um mecanismo que retroalimenta insegurança, e aprofunda vigilância e repressão. Ao perguntar para qualquer pessoa negra periférica quais são as instruções que ela recebe desde pequena sobre comportamento, conduta e confiabilidade na polícia, um braço central para o funcionamento das engrenagens de exclusão, certamente será percebida não uma mera distorção de um suposto papel da organização. Será explicitado o elemento central de surgimento de uma instituição constituidora de um aparato sistêmico para reproduzir e garantir a manutenção de desigualdades sustentadas em hierarquias raciais.

De acordo com os dados da atualização mais recente do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – no qual atribuímos como referência o mês de dezembro de 2019 – 755.274 pessoas encontram-se privadas de liberdade no Brasil, com taxa de ocupação das unidades que chegava a 170,5% das vagas. De outra forma: a nossa *taxa de superlotação* beirava o dobro da capacidade “instalada” nas prisões nacionais. Deste total mencionado, cerca de 45% era de jovens, com as idades entre os 18 e 29 anos; bem como que aproximadamente 67% desta população é negra – dentre “pretos” e “pardos” – de acordo com parâmetros e marcadores oficiais (INFOPEN, 2020).<sup>23</sup>

Estes dados dão alguma dimensão da gravidade e do aprofundamento “seletivo” deste “superencarceramento brasileiro”, já relatado por Borges (2018, p. 67-68) entre outros autores já citados. As condições materiais de aprisionamento no Brasil, com desrespeito reiterado – estrutural e sistêmico – dos padrões mínimos de garantia dos direitos humanos, é situação que fora denominada na época, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por um “Estado de Coisas Inconstitucional”, como lemos na construção de uma análise de Rodrigo Duque Estrada Roig (2018, p. 284) sobre a decisão.

Esta declaração foi produzida na Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347 – que fora proposta em 2015 pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Enfim, esta decisão judicial de ampla aplicação, com a proposição de uma série

---

<sup>23</sup> Os mais recentes dados governamentais sobre o tamanho da população carcerária brasileira dão conta de um número ainda maior. De acordo com levantamento, ainda com números provisórios, realizado pelo CNJ através do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP), sem a mesma metodologia de coleta do INFOPEN, mostra que 812.564 pessoas estavam privadas de liberdade no Brasil no mês de julho de 2019. Levou-se em consideração mandados de prisão cumpridos apenas em regimes fechado e semiaberto, desconsiderando-se as prisões em regime aberto, albergue-domiciliar ou monitoramento. O fato foi amplamente divulgado na grande mídia nacional, a saber: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/17/cnj-registra-pelo-menos-812-mil-presos-no-pais-415percentnao-tem-condenacao.ghtml>. Último acesso em 27 jul. 2019.

de medidas de desencarceramento, ratifica o que Darke e Garces (2017, p. 05) denominam por experiências de “sobrevivência” nas prisões brasileiras.

Mariângela Graciano e Sérgio Haddad (2015, p. 42) e Eli Narciso Torres (2017, l. 296) nos apresentam que um dos meios de desrespeito aos direitos humanos nas prisões brasileiras é a ausência da concretização de políticas públicas educacionais, já previstas em nossa legislação. Novamente, de acordo com alguns dados do Ministério da Justiça (MJ), enquanto apenas 19% da população prisional exerce uma atividade laborativa, somente 16,5% dela têm acesso constante a qualquer modalidade de educação. Os números relativos ao estado de São Paulo não se afastam da média nacional: são percentuais de 21,5% e 13,3% da população do estado (INFOPEN, 2020).

Em relação aos instrumentos internacionais de proteção, dois são os essenciais para a demarcação deste direito humano de homens e mulheres presas. Eli Narciso Torres (2017) é a pesquisadora que traça um histórico do qual nos utilizamos neste momento. Primeiramente, as ditas Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos, conhecidas como “Regras de Mandela” de 1955, em seu item 104, constam necessidade de padrões mínimos de qualidade da educação no interior das prisões. Citamos textualmente:

1. Devem ser tomadas medidas no sentido de melhorar a educação de todos os reclusos que daí tirem proveito, incluindo instrução religiosa nos países em que tal for possível. A educação de analfabetos e jovens reclusos será obrigatória, prestando-lhe a administração prisional especial atenção.
2. Tanto quanto for possível, a educação dos reclusos deve estar integrada no sistema educacional do país, para que depois da sua libertação possam continuar, sem dificuldades, os seus estudos. (UNODC, 2015)

Por outro lado, a Declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos de 1997, no seu item 47 (no âmbito do “tema” de número VIII: “A educação para todos os adultos: os direitos e aspirações dos diferentes grupos), reconhece expressamente a garantia das atividades educativas às pessoas em privação e restrição de liberdade – sejam formais e não-formais – de responsabilidade estatal e como uma faculdade da sociedade civil. Também apresentamos este fragmento:

Reconhecer o Direito dos detentos à aprendizagem:

- a) informando os presos sobre as oportunidades de ensino e de formação existentes em diversos níveis, e permitindo-lhes o acesso a elas;

b) elaborando e pondo em marcha, nas prisões, amplos programas de ensino, com a participação dos detentos, a fim de responder às suas necessidades e aspirações em matéria de educação;

c) facilitando a ação das organizações não-governamentais, dos professores e dos outros agentes educativos nas prisões, permitindo, assim, aos detentos o acesso às instituições educativas, estimulando as iniciativas que tenham por fim conectar os cursos dados na prisão com os oferecidos fora dela. (CONFITEA, 1999, p. 52)

No plano das normativas internas, em 2007, é aprovado o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) que, ao abordar as Educações Básica formal e não-formal, exprime a necessidade de acesso às pessoas ditas “institucionalizadas”. Alguns meses depois, a Resolução de nº 03, de 15 de julho de 2009, expedida pela presidência do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), recomenda as regras para a oferta de educação no sistema prisional brasileiro.<sup>24</sup>

Enfim, dois anos depois, é aprovada a Lei Federal nº 12.433, de 29 de junho de 2011. Após diversos diálogos com a sociedade civil, o instrumento legislativo sedimenta a remição de pena por estudo em todas as unidades prisionais brasileiras e estabelece padrões mínimos de frequência escolar e carga horária para que sujeitos em privação de liberdade possam gozar de seu direito.

Em artigo de Roberto da Silva, Fábio Moreira e de Carolina Oliveira (2016, p. 19-20), lemos das amplas potências e dos ditos “benefícios” concretos com a implementação das modalidades formais e não-formais da Educação nos diversos estabelecimentos de privação de liberdade. Com especial atenção às modalidades educacionais de caráter não-formal, que dialogam com os objetivos deste nosso trabalho, apontamos textualmente as contribuições de Roberto da Silva (2015, p. 45-46):

A apontada ineficácia da pena de privação da liberdade soa como sucedâneo da ineficácia das políticas industrial, fundiária, habitacional, educacional e social, sendo o sistema penitenciário a última instância por meio da qual se tenta corrigir essas deficiências estruturais. [...] A criativa exploração dos dispositivos da LDB constitui a prisão como campo promissor para a experimentação de inovações pedagógicas que não foram implementadas na rede regular de ensino, não obstante serem autorizadas pela lei.

---

<sup>24</sup> No estado de São Paulo, destacamos ainda a existência da Resolução Conjunta SE-SAP de nº 02 de 2016, que no seu teor “Dispõe sobre a oferta da educação básica a jovens e adultos que se encontram em situação de privação de liberdade no Sistema Prisional do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas”. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20CONJUNTA%20SE%20-SAP-2,%20DE%2030-12-2016.HTM?Time=09/09/2017%2022:30:35>. Último acesso em: 04 fev. 2019.

Remir é oferecer, àquele que acessa determinado meio para tanto, um desconto em sua condenação total. Após a sua concessão, somente poderá ser revogada – e parcialmente – com a condenação numa apuração de falta disciplinar grave no interior da unidade prisional.

No Brasil, a Lei de Execução Penal (LEP) dispõe que o período de três dias de uma jornada de trabalho equivale a um dia de pena remido, ou “descontado” da pena. Em relação à atividade educacional, doze horas de estudo rendem, também, o equivalente a um dia retirado do cômputo da pena. O caráter de “privilégio” na participação dessas iniciativas se acentua no momento em que visualizamos os contrastes entre a quantidade de presos, por unidade, e o oferecimento de oportunidades, pelos estados, de trabalho e estudo formal, que ilustramos parágrafos acima (INFOPEN, 2020).

Diante de mais este abismo entre o “ser” e o “dever-ser” da Lei de Execução Penal – representado pela ausência de implementação em larga escala dessas políticas educacionais – algumas unidades prisionais iniciam experiências pontuais com a proposta de equiparar a leitura prisional ao estudo para fins de remição. Vale ressaltar que ambas as modalidades de despenalização se constituíram através de mobilizações da sociedade civil nos estados para o interior do *sistema*, e não o contrário, como pode parecer no momento em que temos contato com a literatura jurídica “crua” sobre este ponto.

Em que pese integrante do Sistema Penitenciário Federal (SPF) – reconhecido por sua inspiração nas instituições de isolamento, de vigilância e de segurança máximas, com pouca permeabilidade para os “vasos comunicantes” descritos – o primeiro projeto documentado e divulgado publicamente é desenvolvido no interior da Penitenciária Federal de Catanduvas, e tivera início no ano de 2009, conforme nos apontam alguns relatos de experiência de Maria Luzineide Ribeiro (2017, p. 147) e Eli Torres (2019, l. 4655).

Este movimento, do chamado “informal” ao “institucional”, também seguiu conforme a orientação de um conjunto de decisões judiciais e correcionais, bem como de regulamentos locais dos Tribunais de Justiça para a concessão da remição por leitura. Enfim, numa tentativa de consolidação, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Recomendação nº 44, de 26 de novembro de 2013, e sedimentou, então, a prática que não está descrita na legislação federal.

Apesar desta ausência de legislação federal, no estado de São Paulo, recentemente foi aprovada a Lei de nº 16.648, de 11 de janeiro de 2018. O dispositivo busca regular, de certa forma – no âmbito do sistema prisional paulista – os projetos de remição de pena por leitura já existentes e em pleno funcionamento. Apesar das diversas discussões jurídicas que foram levantadas acerca da constitucionalidade da legislação, bem como dos vetos a ela opostos e derrubados na sequência, importa para nossa apresentação que ele pouco se difere da sugestão apresentada anteriormente pelo CNJ. Em grande parte, apenas a repete.

Entretanto, é interessante a menção específica, na lei paulista, sobre a possibilidade de uso de livros da Bíblia cristã – considerados individualmente – para a concessão de remição por leitura. Aliás, destacamos que o projeto de lei apresentado é de autoria de quatro membros da então bancada do partido “Republicanos” na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), todos eles homens e pastores evangélicos, vinculados à Igreja Universal do Reino de Deus. Aliás, a relação entre os interesses de grupos cristãos, presos e a administração prisional paulista também já está descrita na literatura sociológica há algum tempo, como em destaque para artigo de Camila Dias (2006, p. 85).

Em relação aos instrumentos práticos, assemelha-se a remição por leitura à educação formal: por um período entre 21 e 30 dias, o preso fará a leitura de uma obra, que poderá ser de gênero literário ou não. Ao final, será submetido à aplicação de uma resenha crítica acerca do conteúdo que depreendeu daquela sua leitura mensal. Caso sua produção seja aprovada pelo juiz local, fará jus à quantia de quatro dias de pena descontados do total a ser cumprido. Destacamos que não é possível – ainda de acordo com a regulamentação – a leitura de mais de uma obra por mês, segundo as duas normativas.

Fragmentariedade e descentralização caracterizam, portanto, os regulamentos sobre o tema de nossa dissertação. Apontamos ainda que, para as atividades do *Projeto “Me Livro”*, outros três dispositivos locais de organização do trabalho foram construídos. Competência do judicial do Departamento Estadual de Execução Criminal (DEECRIM) da região de Ribeirão Preto – com jurisdição vinculada ao TJSP – foram expedidas as Portarias 02/2017, 04/2018 e a Portaria Conjunta 01/2019. Com estas normas administrativas, o Tribunal buscou uniformizar práticas de

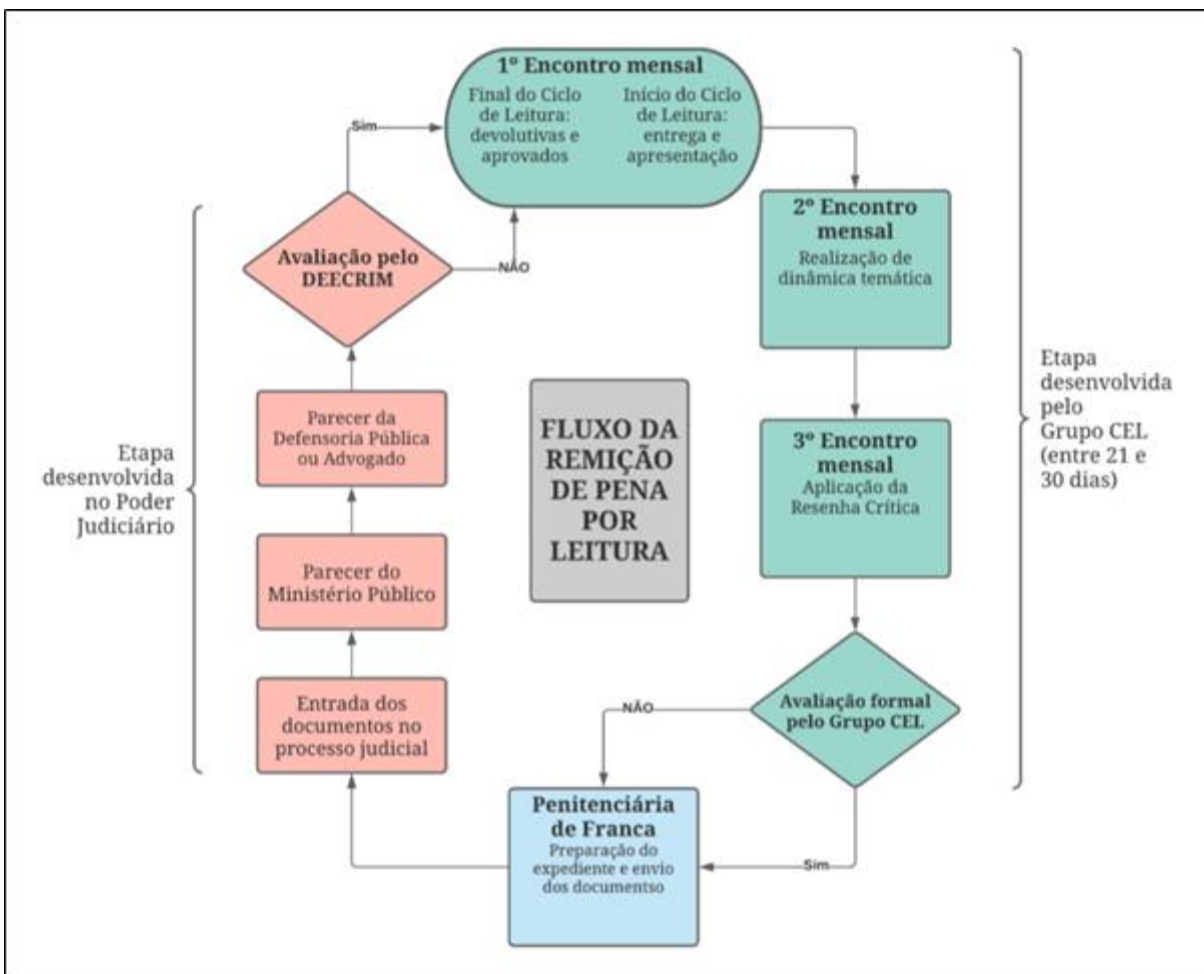
remição por leitura que serão avaliadas por seus juízes, mas também pouco inova em relação à primeira Recomendação do CNJ.

No entanto, em esforço para consolidação da remição de pena decorrente da participação em atividades educativas, a Presidência do CNJ publicou a Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021. Com este novo texto normativo, além de revogada a Recomendação anterior, equipara-se a remição de pena por leitura ao que denomina por “práticas sociais educativas” – como forma de educação não-escolar. Avança, de fato, ao constituir alguns parâmetros mínimos que tendem, no longo prazo, a sedimentar as práticas de remição através da leitura como um Direito; portanto, as atividades não deverão depender convênios ou concessões pontuais dos administradores.

As discussões acerca das potências e consequências práticas desta normativa ainda serão observadas, em particular por conta da suspensão das atividades externas em unidades prisionais decorrente da pandemia de Covid-19. Contudo, a recente tese de Rossaly Lorenset (2021) aponta importantes tensionamentos acerca desta institucionalização: os estudantes presos terão amplo e facilitado acesso às bibliotecas, bibliotecários e, em especial, ao acervo de livros? As prisões do Brasil contam com um espaço físico adequado para estas instalações? Por qual motivo as pessoas integrantes das novas Comissões de Validação não serão profissionais? A qual autoridade caberá a definição final sobre a validade ou não de determinada obra literária? Esperamos que a Política Criminal, de fomento à Reintegração Social, seja objeto de futuro debate.

Enfim, fora do escopo desta última Resolução, durante estes quase três anos enquanto integrante voluntário do CEL – e, destes, por dois como um participante da remição de pena por leitura – acompanhei muitos dos procedimentos judiciais para a convalidação das remições de pena solicitadas. Compartilho a experiência de forma breve, pois a observação fora realizada sem o rigor quantitativo para que sirva como um novo *corpus* da pesquisa final.

Sistematizei este fluxo de documentos e etapas, percorridas pelos participantes do *Projeto “Me Livro”*, para concretização do direito junto ao Sistema de Justiça (Gráfico 1, abaixo):



Todos os expedientes virtuais eram encaminhados ao Tribunal de Justiça de São Paulo pela unidade prisional, como tal uma petição de rotina em um processo de execução criminal. O requerimento é formado, inicialmente, com a própria resenha corrigida do CEL, ainda que a análise preliminar fosse como “inadequada” para a obtenção do direito – seja pela verificação de plágio ou por não cumprimento dos demais requisitos legais. O breve parecer seguia com a resposta de alguns “quesitos” e de uma mensagem sobre o texto corrigido (ANEXO F).

Outros documentos formavam uma espécie de “encarte” com a resenha: o mais básico deles é o Boletim Informativo Atualizado (BIA), com o roteiro da execução da pena até então, o histórico do comportamento prisional do candidato à remição, sua qualificação completa e um certificado de participação mensal – conferido por três assinaturas: a da Diretoria Geral da Penitenciária, da responsável pelo setor de Reintegração Social e pela coordenadora Docente do Grupo CEL.

Aliás, por várias vezes nas dinâmicas de devolutiva, participantes relataram a importância do certificado atribuído ao final do mês para os “aprovados”; eram frequentes que exteriorizasse a vontade de “enviar para a família” ou “enquadrar” o documento (ANEXO G)

Neste período, poucos eram os participantes que tinham seu processo de cumprimento de pena vinculado à autoridade local da Vara do Júri, da Infância e da Juventude e das Execuções Criminais da Comarca de Franca (VEC). Em regra, os processos eram digitais; mas alguns dos presos ainda cumpriam penas antigas ou, no curso de sua pena, *caíram outros BOs* que se somavam à sentença original. Neste caso, nos processos físicos perante a VEC, em que pese a diferença de atores do sistema de justiça que ali oficiaram, não há diferença de procedimento.

Ainda que os livros e as resenhas fossem bem variados nos seus conteúdo e forma, os pareceres das autoridades jurídicas acompanhavam um certo padrão genérico de atuação no processo de execução penal.<sup>25</sup> O ato do Ministério Público estadual, geralmente o primeiro a se manifestar diante de pedidos ao Judiciário, quase sempre solicitava a produção de um novo laudo dos participantes; e raramente “apoiava” a concessão dos dias remidos sem tentativas de dificultar o acesso à liberdade.

A defesa dos direitos era exercida geralmente pelos membros da Defensoria Pública estadual. Mas, em algumas poucas vezes, advogados e escritórios particulares acompanhavam o processo. Sempre requerem, ao final, a confirmação de um parecer positivo dos corretores e, eventualmente, aceitação de resenhas que não foram aprovadas pelos estudantes. Enfim, em sua sentença, o juiz reproduzia os termos da avaliação dos corretores, em geral se restringindo aos seus critérios para a concessão ou não do desconto na pena. Pelo grande volume gerado de processos e decisões, não conseguimos acompanhar os recursos de Agravo em Execução que, eventualmente, foram interpostos para a contestação de decisões favoráveis ou contrárias.

---

<sup>25</sup> A atuação “genérica” das instituições do sistema de justiça criminal na execução penal, pouco “personalizada” e, por vezes, de forma inadequada ao caso concreto, não é exclusividade de procedimentos de concessão de remição de pena por leitura. Pelo contrário, já se denuncia, por exemplo, como a atuação da Defensoria Pública também acaba por colaborar e concorrer para a indeterminação penal e processual que vivenciam os presos no Estado de São Paulo, que nos demonstrou Rafael Godoi (2017a, p. 406-407).

## CAPÍTULO 2 OBSERVAÇÕES E DIÁLOGO COM O CAMPO: o panorama da pesquisa

Em uma pesquisa empírica em Direito, o campo ocupa um papel de centralidade – de destaque. As discussões sobre as etapas de coleta e sistematização de dados, por vezes, dizem tanto sobre a pesquisa quanto os próprios resultados elucidados ao final. Portanto, nesta nossa *visão*, este capítulo que apresentará nosso desempenho em campo não é uma formalidade, ou apenas o descritivo de uma etapa pela qual passam os sujeitos da pesquisa.

### 2.1 Objetivos e amostra da pesquisa

A construção da metodologia da pesquisa é uma etapa intrinsecamente relacionada à formulação dos objetivos iniciais do trabalho – ou o direcionamento de nossa *visão*. Assim, o primeiro objetivo geral proposto é de observarmos e sistematizarmos as ações e relações, no âmbito do *Projeto “Me Livro”*, travadas pelo Grupo de Extensão Universitária “Cárcere, Expressão e Liberdade” na Penitenciária de Franca. Nossa proposta é construir uma leitura das dinâmicas de interação entre universidade-prisão por meio da literatura e através da noção de “vaso comunicante”. Enfim, é avaliar qualitativamente as suas potências enquanto um instrumento de (re)integração social, bem como os limites e disputas enfrentados no ambiente prisional.

Como objetivos específicos, traçamos quatro eixos de trabalho junto ao campo, mais ou menos rígidos, a saber: i) Descrever e problematizar os percursos – físicos e subjetivos – enfrentados por membros do CEL no interior da Penitenciária para a realização do *Projeto “Me Livro”*; ii) Mapear processos de curadoria e de discussão das obras literárias e enquanto meio de ação educativa social e não-formal, desenvolvida no âmbito do *Projeto “Me Livro”*; iii) Compreender significados atribuídos às atividades realizadas na prisão pelas personagens envolvidas no *Projeto “Me Livro”*; e iv) Sistematizar os “fluxos” e as formas de como são desenvolvidos os trabalhos no *Projeto “Me Livro”*, avaliando-os crítica e comparativamente em relação a outras experiências similares e descritas na literatura acerca da remição de pena por leitura e da intervenção de grupos de extensão universitária no cárcere.

É preciso destacar, até pelo componente temporal de realização do campo da pesquisa, que a consolidação do projeto e a primeira parte do campo foram se desenhando de maneira paralela e concomitante. Assim, ao passo em que nós avançávamos na (re)construção dos objetivos da

pesquisa; revíamos a bibliografia proposta e o método empregados; submetíamos o projeto à agência de fomento e debatíamos nos eventos e redes de divulgação científica; as primeiras incursões no campo prisional – ainda com um caráter eminentemente “exploratório” (MINAYO, 2002, p. 22) – já eram empreendidas por mim. Em outras palavras: o pesquisar e a construção de bases para o próprio ato investigativo eram sedimentados de forma conjunta.

Desta forma, antes de apresentarmos os percursos metodológicos em concreto, parece-nos de importância caracterizarmos a nossa participação em um *campo-tema* de pesquisa. Novamente aos modos da investigação social construcionista, o pesquisador em campo não é isolado do mundo ou desassociado de seu tema, como apresentou Peter Spink (2003, p. 27). Por outro lado, nem só o que estava no *script* – no roteiro original, dos nossos planos – pode ser considerado como uma fonte de nosso *corpus*, de acordo com as contribuições de Cristina Batista, Jefferson Bernardes e de Vera Menegon (2014, p. 107-108).

Enfim, parte central dos nossos posicionamentos – e desafios – é a formação gradativa de um “olhar etnográfico” sem preconceitos formais e aberto às mais diversas experiências decorrentes do cotidiano. Assim nos provoca ativamente a literatura sobre pesquisa em prisão, como lemos em Karina Biondi (2009, p. 27-28):

[...] uma ida a campo muitas vezes não se encerra em si mesma, pois é composta por muitas outras experiências, observações tempos e espaços que são chamados a conferir àquele momento alguma inteligibilidade. Em outras palavras, a compreensão da experiência vivida depende muitas vezes de sua mistura com experiências passadas. A trajetória desta pesquisa permite enxergar meu trabalho de campo não como um período limitado de tempo num espaço determinado, mas como o estabelecimento de conexões que extrapolam os limites de tempo e do espaço do campo.

O campo foi dividido em dois momentos, de forma com que podemos discutir todos os pontos específicos de cada um, sem descuidarmos – certamente – de reconhecer a nossa pesquisa como uma totalidade em construção, não uma “colagem” de dois fragmentos em etapas distintas. A fase inicial da pesquisa, a qual se inicia anteriormente no cronograma, (a) foi a realização de sessões de *observação participante* das visitas do CEL na sua condução do *Projeto “Me livro”*, no interior da Penitenciária de Franca, entre fevereiro e novembro de 2019. A fase seguinte (b) consistiu na preparação e na execução de uma breve série de *entrevistas semiestruturadas* com um determinado número de participantes do CEL, ocorridas entre o final de 2019 e o início de 2020.

Inicialmente, tínhamos como interesse a realização de entrevista também com os ASPs e funcionários da SAP em geral, com as personagens do sistema de justiça criminal, tal como juízes, defensores públicos e promotores de justiça envolvidos na remição por leitura, dentre outros que surgissem. Contudo, dois fatores nos levaram à restrição desta etapa: 1) as discussões nas reuniões de orientação que nos levaram a perceber a grande extensão do campo e do nosso material a ser analisado, em pouco período de tempo do mestrado; 2) as diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) durante a tramitação do projeto, no sentido de priorizar as personagens cujo acesso não dependeria de demais autorizações de suas respectivas instituições funcionais.<sup>26</sup>

Utilizamos duas estratégias para constituição da amostra dos sujeitos entrevistados, que se diferenciam a partir dos dois grupos de interesse. Em relação aos egressos, orientamos a todos aqueles que passaram pelo projeto de remição de pena que estaria disposto a uma “conversa”, para um contato mais direto sobre as experiências no CEL. Em que pese tenha recebido quatro tentativas de contato com sujeitos que atingiram o regime semiaberto e/ou a liberdade definitiva, por vezes não foram dadas oportunidades com tempo suficiente para diálogo presencial e realização desta parte do campo. Noutras, as medidas de distanciamento social na contenção da pandemia de Covid-19 impossibilitaram o encontro. Assim, a realização desta etapa ficou prejudicada.

Por outro lado, em relação aos estudantes do CEL, o planejamento inicial envolvia a entrevista de todos os extensionistas que participaram do projeto durante 2019 – o que nos renderia por volta de 30 (trinta) sessões. Com o avançar de nosso primeiro campo por todo o ano, diminuição de nosso cronograma para a segunda etapa, e a pandemia, precisamos adotar alguns critérios mínimos para a seleção específica de um *corpus* que fosse qualitativamente representativo em termos de diversificação do grupo.

A primeira etapa de seleção, dentre os interessados, foi a realização de uma enquete, que foi aplicada via *Formulário Google* em grupo destinado aos participantes na rede social *Facebook*. Destacamos que todos estudantes possuíam acesso ao link. A amostra nos rendera a resposta de cerca de 15 (quinze) extensionistas interessados e fora classificada previamente a partir de alguns

---

<sup>26</sup> Mencionamos que esta etapa da pesquisa fora registrada no Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais em 06 de fevereiro de 2019, sob o nº 07381619.4.0000.5408. Anexamos, então, o nosso “Termo de Consentimento” (TCLE), os Roteiros das Entrevistas inicial e o Parecer Consubstanciado nº 3.585.075, este último que nos permitiu a realização do campo.

critérios de diversificação como: a) “gênero”; b) “raça/etnia”; c) “idade”; e d) “tempo de participação no CEL”, por exemplo. Ao final, o *corpus* de pesquisa reuniu 7 (sete) dos membros do coletivo para a realização das entrevistas semiestruturadas.

Realizei a entrevista-piloto ainda em 2019, no mês de outubro, com uma participante. As atividades do mestrado e o final do campo na Penitenciária não permitiram que tivesse tempo ou disponibilidade dos sujeitos entrevistados para uma série mais longa ainda naquele ano. Com a retomada do semestre letivo e o início da quarentena imposta pela pandemia de Covid-19, as outras 6 (seis) entrevistas restantes ocorreram em 2020 de maneira “virtual”, via plataformas *Skype* e *Google Meet*, sendo gravadas em sua totalidade.

Consideramos, enfim, todas as sete entrevistas para o *corpus*, pois, apesar da mudança de meio, o formato, a gravação e os demais instrumentos para a pesquisa se mantiveram íntegros. Os registros renderam quase quatro horas de material bruto de áudio e entrevistas. Lembramos que, também nesta etapa do campo e em suas eventuais transcrições no texto desta dissertação, as formas de identificação e nomes pessoais de participantes foram alteradas por fictícios.

Desta forma, no decorrer dos próximos capítulos, propomos algumas interpretações e formulações de chaves obtidas a partir da própria observação do CEL em dinâmica e das entrevistas. Ou seja, com a nossa coleta de dados, teremos uma “prevalência” da “indução” nesta investigação. Nossa construção da teoria nestes, contudo, fora feita sem a enumeração de hipóteses ou qualificações prévias ao *campo-tema*. Enfim, como da sua própria definição, militamos por pesquisa científica com adesão – antes de mais nada – à realidade do ambiente prisional específico vivenciado por este “vaso comunicante”.

## **2.2 Nem polícia, nem visita: inserção e posições no campo**

O meu posicionamento enquanto pesquisador na Penitenciária de Franca, através das atividades do Grupo CEL, sempre fora um processo negociado cotidianamente, tênue e tenso. Na verdade, uma grande parte da literatura produzida através por meio de pesquisas empíricas em prisão – seja nos campos do Direito, das Ciências Sociais, da Criminologia, etc. – aponta para (re)ocorrência desses sentimentos durante o trabalho de campo, como lemos no relato das experiências de Braga (2012, p. 155; 2014a, p. 53) e de Darke (2020), por exemplo – colocando

em evidência apenas dois dentre vários casos desta produção científica recente. Mencionamos, em destaque, Priscila Mello et al. (2017, p. 131):

Logo, entendemos que pesquisar no campo do controle social significa mais do que desvelar o cotidiano das suas instituições (polícia, justiça, prisões). Necessitamos discutir sobre segurança e confiança, violência, racismo, direitos humanos e, ainda, sobre o sistema econômico e social da sociedade brasileira [...] Ao se tratar do campo prisional, com suas relações e informações “secretas”, as questões se potencializam. Percebemos, então, que, no sistema prisional, segurança é conceito fundamental. E, assim, as “vitórias” dos pesquisadores, como a permissão para início do trabalho, são provisórias e podem ser boicotadas por pessoas que se desagradam com a realização da pesquisa, as quais temem os riscos que os resultados representam. Logo, poderes “maiores” e “menores” se articulam a favor e contra a pesquisa acadêmica no âmbito prisional, obrigando que as relações sejam negociadas diariamente.

Rafael Godoi (2017b, p. 44) alerta para uma resistência particular à presença deste “vaso comunicante” em determinados espaços de privação de liberdade. Além do fator típico de possível ofensa à “segurança” da ordem institucional, em muitas vezes, há interesses na não divulgação de dados e/ou materiais produzidos no campo prisional. Portanto, é mais uma das tentativas de oposição de barreiras aos “fluxos penitenciários” de denúncia ao “estado de coisas” das prisões brasileiras.

Ainda nas leituras do mesmo sociólogo (GODOI, 2017b, p. 45), o acesso para a pesquisa científica por via de meio pré-existente e consolidado legalmente – ainda que não se configure institucional mais adequado para tanto – é sim legítimo para construção da pesquisa. Para aquela análise, o autor comenta de sua experiência na Pastoral Carcerária de São Paulo, em seu projeto de assistência religiosa; em nosso caso, o grupo CEL, através de projeto de remição de pena por leitura. No entanto, é necessário que se observe pressupostos éticos explícitos na condução do processo, com especial atenção aos sujeitos ditos “pesquisados”.

A primeira etapa da negociação, a qual denomino por “institucional”, ocorreu em uma grande triangulação entre um conjunto de colegas estudantes do Grupo CEL, a então Diretoria de Reintegração Social e Saúde daquela unidade, na pessoa de Samira, e eu. A participação ativa no Grupo há mais de dois anos foi grande catalisadora desse processo, bem como meu contato com a unidade da Defensoria Pública da cidade, que intermediou essa comunicação institucional.

Aquela Diretora, que é responsável pela entrada do grupo, autorizou, verbalmente, minha atividade enquanto pesquisador logo após minha aprovação no Processo Seletivo no Programa de

Pós-Graduação em Direito. Ou seja, desde o final do ano de 2018, já havia uma disposição nítida da servidora para a minha recepção numa condição para além de extensionista. Mesmo que sem definição sobre o projeto de pesquisa, sequer ainda a formalização de minha matrícula, Samira me tranquilizou quanto à possibilidade de participar de todas as reuniões do CEL que precisasse para o campo.

Este momento de posicionamento no campo enquanto um “extensionista-pesquisador” – ainda que com maior ou menor incerteza sobre a continuidade após períodos sem visita – fora consolidado ainda no início de 2019. Em relação à figura da administração, poucas eram as formas de (re)validação de minha presença naquele local, para além daquelas comumente enfrentadas pelos demais estudantes universitários. Nos meses que seguiram, as verificações se tornaram rotina e, por vezes, passavam ao campo daqueles modos – tentativas de barreiras – não-formais de certificação.

Por um lado, no momento em que éramos submetidos aos exames de “raios-x”, meus diários de campo eram rapidamente folheados para verificar, eventualmente, se não entrava no ambiente com qualquer equipamento ou substância ilegal. Por outro lado, em várias situações, fui questionado de forma amistosa sobre minha presença constante nas visitas – instantes em que eu buscava me afastar de uma posição de “coordenador” a mim atribuída, e ressaltava a atividade de pesquisa em conjunto com a extensão universitária.

Sabemos que negociação com o campo, entretanto, não se basta com a sua autorização de início, como também lemos em Mello et al. (2017, p. 137). Diante da natureza situacional de nosso objeto de pesquisa, bem como da perspectiva construcionista a qual adotamos, não é possível que desqualifiquemos a inserção junto ao CEL como etapa “informal” de validação ética da pesquisa.

Em outras palavras, a partir de nossa experiência concreta: naquele espaço, eu estava diante de um pequeno grupo de presos disponível para qualquer conversa. Porém, pontuamos que a mediação é limitada por alguns desafios. Inicialmente, por minha posição “exterior” ao grupo de presos; por eventuais barreiras políticas, éticas, de classe, por exemplo. E sua presença não era voluntária, a princípio, em específico para a pesquisa científica, mas para a participação em projeto com fins de concessão da remição por leitura. Assim, durante todo o ano de campo de pesquisa,

diversas estratégias de confirmação de minha posição – e de certificação de minhas anotações – foram tomadas.

Por volta da metade dos presos que integravam o grupo no início do ano de 2019 eram remanescentes da experiência “piloto”. As atividades tiveram início a partir de abril de 2018 e já naquela época me envolvi de forma bastante ativa. Participei, inclusive, da primeira reunião entre universitários, presos e administração penitenciária, com o propósito de apresentar todas as ideias iniciais. Portanto, a minha atuação experiente na extensão universitária acabara por se tornar, ela própria, a minha primeira fiadora junto ao coletivo de presos.

Assim, desde o primeiro encontro do campo – em 05 de fevereiro de 2019 – todos os presos eram alertados coletivamente sobre minha dupla condição “extensionista-pesquisador”. E que isso implicaria em algumas consequências a todos nós. Primeiramente, na possibilidade concreta de que nada do que fosse dito por alguém, naquele espaço, fosse transcrito dos meus cadernos de campo aos relatórios finais; bastaria um simples pedido de qualquer participante e deixaria de relatar sobre algo.

Como regra ética em pesquisas empíricas, de modo algum os participantes do projeto – entre servidores, presos e estudantes – seriam identificados nos relatórios transcritos, neste texto final da pesquisa e em eventuais produções, artigos e eventuais exposições decorrentes. Uma terceira “cláusula” não escrita é de que, uma vez em liberdade, qualquer dos participantes que procurassem o Grupo CEL, ou a mim, teria amplo acesso ao texto final da minha dissertação. Os meios de contato para tanto seriam as páginas da extensão nas redes, especialmente no *Facebook* e no *Instagram*, ou meu perfil pessoal.

Para além deste primeiro momento de “acordo”, foram frequentes os questionamentos sobre o que anotava em meus cadernos de campo; como redigiria os meus manuscritos finais; e a forma e os usos posteriores do material produzido. Destacamos uma passagem que ocorreu já nos últimos dias de realização de nosso campo de pesquisa:

David é outro dos participantes que geralmente nos dá muitos assuntos para as discussões. É eloquente, sempre se mostra interessado nas discussões e assume uma posição que chama para si o destaque no grupo. Na oportunidade que encontra para opinar sobre a confecção da resenha daquele mês, diz:

– [o ato de escrever] *é muito difícil mesmo, porque parte [da história] é da infância dele [da personagem principal]; e uma parte é do Nazismo. E é muito parecido com a realidade que a gente vive aqui, só não é uma ditadura.*

No que me observa anotar aquelas discussões, Pablo emenda, sorrindo:

– *Ai se esse diário falasse, hein?*

Expliquei que a intenção era, justamente, que ele falasse um dia. Que, inclusive, eu esperava que todos os que tivessem em liberdade na possível data de apresentação da pesquisa – entre o final de 2020 e o início de 2021 – fossem até a UNESP me acompanhar. A discussão surgiu exatamente num momento do ano em que a metade do grupo relata estar em vias de conseguir o lapso para progressão ao semiaberto. Os relatos de ansiedade sobre a data são grandes.<sup>27</sup>

A interrogação de Pablo me pareceu retórica, pois é certo que os diários “falam”. No meu caso, desde uma perspectiva acadêmica, é certo que os “diários de campo” não possuem como seu principal meio de divulgação a expressão “oral”. É assim, por exemplo, em grande parte dos *salves* e das *visões* do cotidiano prisional, muito presentes nas músicas, história e relatos sobre a cadeia em São Paulo. É como ouvimos na obra de *Racionais MC's, 509-E*. A consolidação da ciência que estes “diários de campo” ampara responde, justamente, aos motivos das diversas tentativas de interdito às pesquisas no interior de unidades prisionais: sua produção é eloquente.

Por seu potencial “vocal”, o meu caderno de campo e as minhas *visões* também poderiam representar, assim, um risco aos participantes. São frequentes, a título de exemplo: as denúncias de transferências arbitrárias entre as unidades prisionais muito distantes, revogações de Direitos concedidos e, eventualmente, represálias a todo um *raio* da prisão, por conta das mais variadas maneiras de se demonstrar o inconformismo com a ordem prisional estatal constituída – ou aquilo que Ana Gabriela Braga (2008, p. 106) sintetiza como a dita “ordem formal” das leis do cárcere.

Assim, tentando construir e manter relações de confiança com aqueles interlocutores, sempre deixava meus diários de campo com “livre acesso” a qualquer dos participantes do encontro, extensionistas universitários ou presos. Era mais uma estratégia que – de certa forma – chancelou o meu respeito à organização de um espaço do qual não vivo as mais duras realidades. E sobre o qual a minha presença era vetor de influências.

---

<sup>27</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 27 de agosto de 2019, em Franca/SP.

Entretanto, é certo que há outra instância de negociação cuja autorização é primordial para o sucesso de qualquer atividade externa no ambiente prisional. Aquela que Ana Gabriela Braga (2008, p. 147) – na mesma oportunidade – denomina por “ordem informal” das leis do cárcere: “a organização dos presos somada ao conjunto de preceitos normativos elaborados e seguidos pela massa carcerária. A conformação dessa ordem é resultado da interação entre os presos. Sua existência e seu funcionamento não estão previstos na estrutura formal [...]”.

Pois bem: essa é uma instância de negociação pela qual não passávamos diretamente e, por nossa experiência, creio que sequer teríamos acesso. Mas é certo que, sem a autorização e chancela do *Comando* da prisão, não seria possível sequer uma permanência do Grupo CEL – tampouco minha presença recorrente enquanto extensionista-pesquisador. O assunto chegou a ser abordado tangencialmente, diante de outra situação problemática no coletivo, àqueles que se encontravam na semana:

[Sérgio] reforça a todos a mensagem de que:

*– Vocês saem da casa de vocês pra fazer um trabalho pra gente. Aqui não pode ficar pra benefício pessoal, é pra ganhar a remição.*

Na sequência, adverte que ele e outros dois presos do grupo – que julgo serem David e Wilson – além de participarem da remição por leitura, são responsáveis por relatar aos integrantes do raio tudo o que acontece nas dinâmicas e na escola em geral. Eles mantêm “a ordem e o respeito” no ambiente, completa o integrante.

Fala ainda que, ao final de cada encontro semanal, todos os presos se reúnem no raio e discutem o que acontecera, momento em que as cobranças e os elogios são feitos. Perguntei como o raio enxerga o CEL, se era “de boa” para eles, e fui tranquilizado:

*– É de boa, de boa, sim... vocês sabem: aqui na cadeia o lugar mais tranquilo pra vocês é com a gente.<sup>28</sup>*

Pretendemos discutir logo adiante quais são as implicações desta instituição em nosso trabalho. Por ora, ressaltamos: *Comando*, na Penitenciária de Franca, é referência ao *Primeiro Comando da Capital* (PCC). Naquela unidade prisional, a organização majoritária e também a mais representativa – como no estado de São Paulo em geral – é o PCC. Portanto, a referência de David às suas reuniões nas celas daquele raio é maior do que parece. É menção à forma de se

---

<sup>28</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 30 de abril de 2019, em Franca/SP.

socializar informações novas e construção de decisões típicas da organização; portanto, não é uma instância de discussões descomprometida e sem maiores consequências práticas.

O último dos componentes negociais de minha permanência, aliás, também se refere à coletividade. Neste caso, às chamadas “reuniões administrativas” do Grupo CEL. Este espaço é a instância, por assim dizer, deliberativa e organizacional do coletivo. É um ambiente que se constrói a partir de pautas e planejamentos necessários à condução da extensão universitária e que não podem ser tomadas de forma individualizada. Composta pelo corpo de discentes, por vezes pela coordenadora docente, ocorria com uma periodicidade quinzenal.

Apresentamos este momento como uma etapa de (re)afirmação do posicionamento no campo como extensionista-pesquisador. Em primeiro lugar pois, sem a minha participação na reunião, não estaria preparado para compor pequeno destacamento do coletivo que estaria na escala das próximas semanas – entre três e seis estudantes, a depender das funções elencadas para o encontro, os quais iriam à Penitenciária. Um segundo ponto é que, com a constância de minha entrada – durante todo o ano de 2019 – todos os demais participantes do CEL teriam à disposição uma vaga livre a menos por encontro, tendo em vista que a minha presença fiel não rendera aos restantes uma nova vaga por visita.

### **2.3 Por dentro da “Penitenciária de Franca”: um campo de pesquisa e extensão**

O campo de pesquisa em sentido “ampliado” é a Penitenciária Masculina de Franca. A unidade é inaugurada em 2009, mas como um Centro de Detenção Provisória, sendo nomeada como uma unidade de prisões definitivas em 2017. É integrante de um conjunto denominado por “Coordenadoria da Região Noroeste” da SAP: um amplo corredor de unidades prisionais, com sede na cidade de Pirajuí, no centro do estado de São Paulo, o qual abarca as regiões de Bauru, Marília, Araraquara, Ribeirão Preto e Franca – todas no interior do estado.

À época de nossa *observação*, em 2019, a população prisional da unidade estava bem acima dos 2.000 presos. Portanto, seguramente, a “taxa de superlotação” ultrapassava as duas pessoas e meia por vaga instalada. Os presos são distribuídos em seus oito *raios* habitacionais de forma pouco homogênea em termos numéricos: há diversos relatos de que a (super)lotação naquele local variava entre os vinte e mais de quarenta pessoas por cela. Destacamos que o modelo de “unidade

compacta”, inspiração para aquele cárcere, previa a alocação de, no máximo doze ou treze pessoas por unidade de habitação.

A distribuição dos presos pelos *raios* busca seguir a alguma lógica: metade dos raios são destinados aos “condenados” e que já ostentam o *trânsito em julgado* de suas sentenças penais condenatórias; os outros quatro ainda são ocupados por presos provisórios, em situação jurídica ao similar CDP que ali funcionava. Não eram raras as ocorrências de presos que se viam como possivelmente inseridos em ambos os espaços, o que decorre da existência de um número considerável de pessoas reincidentes ou com uma sobreposição de execuções, fugas e demais condições jurídicas que modificam as possibilidades de cumprimento de pena.

Os setores da *enfermaria* e o chamado por *seguro* também contam com poucas *celas* habitacionais, mas com impacto reduzido em relação ao total geral de vagas. Aquele primeiro espaço é destinado, prioritariamente, aos presos em situação de tratamento médico específico, como no caso de doenças infectocontagiosas ou de tumores; por vezes, os relatos eram de que os presos recém-transferidos do Hospital Penitenciário de São Paulo – ou os que para lá iriam – também ocupavam o seu espaço de forma transitória.

O segundo ambiente, o do *seguro*, é reconhecido como o “nono” *raio* da Penitenciária de Franca. Naquele pequeno espaço, poucos presos dividem *celas* ainda mais apertadas e com condições de iluminação e ventilação ainda piores. Os grupos ali presentes são heterogêneos – portanto, várias são as condicionantes para a sua ocupação. Em geral, além de um espaço para o cumprimento de sanções disciplinares, o *seguro* é destinado aos presos em conflito evidente – ou iminente – com a “ordem informal”, no caso, a exercida pelo PCC. A segregação, muitas vezes como uma etapa transitória para a alocação em outro presídio; pode ser motivada pelas expressões de gênero e sexualidade da pessoa presa; pela natureza do *B.O.* respondido ou por existência de qualquer dívida ou disputa pendente com o *Comando* a ponto de se tornar risco à integridade física ou à vida do preso.

Um daqueles oito *raios* regulares, ainda, é destinado exclusivamente àqueles presos que, depois de cumprida parcela de sua pena, resgatam a sua progressão de regime ao *semiaberto* e não são transferidos. O motivo pode ser a ausência de vagas ou qualquer outro arranjo pessoal ou familiar local. Este é o chamado *raio disciplinar*, com maior oportunidade de trabalho – no

ambiente interno ou mesmo no externo. Outro conjunto de celas é específico para presos que exercem alguma atividade de estudo.<sup>29</sup>

Todos os participantes de nosso campo compunham um mesmo raio “F”, uma vez que era vetada formalmente, pela administração, uma combinação – tratada por “mistura” – dos pavilhões diferentes em atividades de caráter “externo”. A pretensão era de se evitar qualquer forma de comunicação.

Duas eram as características e posicionalidades mais marcantes, expressadas pelo coletivo de presos, às quais daremos evidência nesta subseção exploratória. A primeira delas, que o raio com o CEL trabalhara era lar dos *pilotos* da unidade. Hierarquicamente, eram integrantes que exerciam certa posição de comando sobre outros raios, por sua ligação direta ao *Primeiro Comando da Capital (PCC)*. Acreditamos que este destaque fora adquirido pelo motivo de o raio abrigar os presos de mais longa *caminhada*, que ostentam penas altas e/ou com grande vivência em unidades prisionais.

A segunda questão é relacionada às condições de encarceramento descritas – na visão dos integrantes presos do CEL – as quais denotaram descaso em relação às reivindicações de respeito aos direitos humanos que dali partiam. Tanto o é que, certa vez, David desabafara que o raio “F” era tratado como “o lixo da unidade” de Franca.<sup>30</sup> Ou seja: em uma unidade com a ocupação em “superlotação”, com diversas denúncias às condições e padrões mínimos que são dispostos em lei, aquele grupo experimentava agruras ainda mais graves.

Em relação ao primeiro ponto, a literatura sobre as “ordens” prisionais paulistas relata, amplamente, a consolidação do PCC pelo estado de São Paulo e sua recente expansão pelo Brasil. E, nesta literatura particular, destacamos os trabalhos de Karina Biondi (2009, 2018), Ana Gabriela Braga (2013), Sacha Darke (2020), Camila Nunes Dias (2011), Gabriel Feltrin (2018) e de Rafael Godoi (2016, 2017a). Nossa intenção com este trecho da dissertação é destacar elementos relativos à dinâmica de funcionamento do PCC, na prisão em tela, e que se correlacionam com o CEL e este

---

<sup>29</sup> Ainda como uma forma de minimizar ou evitar qualquer possibilidade de identificação das pessoas envolvidas na pesquisa, não faremos qualquer referência explícita à numeração relativa a estes raios, mesmo que guardemos os seus dados junto ao caderno de campo – inclusive sobre em qual pavilhão habitacional as atividades do CEL foram realizadas.

<sup>30</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 30 de abril de 2019, em Franca/SP.

sujeito “pesquisador-extensionista”. Não apresentamos uma intenção, portanto, de discutir as teorias e versões que se formaram, inclusive na bibliografia citada, sobre o PCC em si.

A relevância da posição do PCC na Penitenciária de Franca nos fora demonstrada pela própria administração prisional, antes de mais nada. Logo no início do semestre, quando ainda era debatido “Capitães da Areia”, tivemos a dinâmica de encontro do CEL alterada, então pela primeira vez, por uma série de fatos externos relacionados à facção. Visualizamos o ocorrido como explícito movimento de respeito, que Darke (2020, p. 333) caracteriza por “coprodução da ordem” e da “governança” do sistema prisional paulista. Anotamos, textualmente:

Antes de relatar a visita de hoje, registro a ausência do grupo na última terça-feira (19 de fevereiro). Naquela data, iríamos discutir sobre a infância e questões raciais, temáticas muito presentes na obra “Capitães da Areia”, de Jorge Amado, que era a nossa referência do mês.

Um dia antes do encontro agendado, fomos surpreendidos por uma mensagem – numa rede social em comum – de Samira, parceira do projeto na Penitenciária, na qual informava sobre uma ordem de suspensão do encontro, “*por razões de segurança*”, expedida pelo setor competente.

Os agentes estariam num “alerta geral”, em suas palavras, por conta “dos últimos acontecimentos” nas unidades prisionais paulistas. Esta expressão fora relacionada, por nós, à transferência de reconhecidas “lideranças” do *Primeiro Comando da Capital (PCC)* de unidades do interior de São Paulo para penitenciárias federais – na expectativa de um enfraquecimento da comunicação deste coletivo de presos. O receio da Diretora era que houvesse qualquer sorte de represálias na prisão local, em que o PCC parece ser a organização hegemônica. Entretanto, o aviso não passara de um alerta momentâneo, e as atividades foram retomadas na sequência.<sup>31</sup>

“Coproduzir” a gestão das prisões, como nos alerta o criminólogo britânico, não é uma via necessariamente horizontal e ausente de tensões e violências. Pelo contrário, a oposição do PCC às leis do cárcere paulista, no plano “formal”, é afirmada a partir de um receio nítido da suposta reação violenta do coletivo, conforme destacamos do trecho de nosso campo. Por um lado, a administração penitenciária atua publicamente para minimizar a exposição do impacto e da extensão do *Comando* pelo estado. Por outro, reconhece que a manutenção de um estado de coisas em aparente “ordem” em sua “governança” depende diretamente desta coletividade.

Em outras oportunidades, a “cogestão” do *Primeiro Comando da Capital* foi encarada de uma forma crítica, por servidores e pela própria coletividade. É certo, contudo, que não são a

---

<sup>31</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 26 de fevereiro de 2019, em Franca/SP.

materialização de uma crítica radical à ordem prisional e punitiva – muito menos ao sistema carcerário como um todo. Mas são alguns momentos que demonstram as tensões no interior destas relações fragmentadas, no interior das *celas* e para além dos *raios*:

Durante o nosso breve trânsito entre a recepção e o setor escolar, o ASP Cássio, que “fazia a nossa escolta” – ou, cuidava de nossa segurança pelo trajeto – levanta uma discussão sobre o PCC na Penitenciária.

De uma forma reservada, menciona – com um tom crítico ao que vê – a relação entre os presos e o que chama de “a facção criminosa” local. Traduz:

– *Pois aqui [na Penitenciária] eles estão presos dentro da própria prisão – é assim que relata a tensão nas relações prisionais que observa, entre os PCC e os outros presos da unidade. Alude, por fim, para o que contata como a criação da “falsa ideia de proteção e liberdade criada pela facção [na cadeia]”*.<sup>32</sup>

Aliás, em uma conversa com os participantes Sérgio e Pablo, também pudemos notar parte desses conflitos que permeiam a própria “ordem informal”:

A discussão era sobre a dinâmica de funcionamento do “raio F”, as suas condições de vida e as consequências do aprisionamento. Pablo inicia com uma afirmação – aparentemente – contraditória:

– *Lá o raio é tão ruim, mas tão ruim, que a minha mulher sempre vem e me fala: “porque você não sai desse raio então?”*. [respondo] *É que eu tô tirando cadeia...*”.

A alusão é feita, por um lado, às péssimas condições daquele setor das habitações; o grupo participante do CEL faz frequentes reclamações sobre isto. Por outro lado, os presos dão certo grau de importância e valor em habitar o *raio* influente da unidade.

Então, Sérgio nos faz um apontamento criminológico, sobre *disciplina* na unidade:

– *Oh, Eduardo, aqui o raio “F” é pior que o Big Brother sabe? Nós é vigiado pela câmera (momento em que acena para o alto, em direção ao sistema de filmagem da sala), pela polícia (aceno ao vidro da sala de aula) e pelo... o outro você já sabe... – a menção, que faz sorrindo e olhando para o corredor cheio de outros presos, é ao próprio PCC*.<sup>33</sup>

Nossa experiência em campo dialoga, mais uma vez, com Ana Gabriela Braga (2008, p. 150). Por um lado, os fragmentos explicitam a relevância das relações de companheirismo, apoio mútuo e solidariedade no interior da Penitenciária de Franca; em especial, num recorte do universo que se coloca como o mais próximo às posições de maior destaque do *Comando*. Porém, à medida em que a coletividade se vê com maior necessidade de coesão e de força, os instrumentos de

<sup>32</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 02 de abril de 2019, em Franca/SP.

<sup>33</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 28 de maio de 2019, em Franca/SP.

vigilância internos são expostos, como as reuniões de *debate* e a presença dos experientes integrantes do PCC demonstram.

Aliás, fora em outra conversa com o participante Sérgio que tivemos a compreensão de que o raio “F” era, de fato, de destaque na unidade. Iniciamos uma *troca de ideia* informal, descontraída e sem muitas pretensões:

Aos poucos, o participante passa a nos relatar a última *blitz* da GIR, a qual ocorrera há dois dias; desde então, como uma “punição” informal da administração, todo o *pavilhão* estaria com seu acesso à água cortado.

Sérgio comenta sobre a sua rotina e experiência de então, no que chama de *cela do setor*, que possuiria um pouco menos de presos que o restante e condições um pouco menos desfavoráveis.

Em certo momento do diálogo, como se recapitulasse algo, questiona-me se eu sabia o que era *o setor* que mencionara anteriormente. Respondo apontando com o dedo indicador para a minha cabeça e dizendo “*dessa cadeia aqui*”.

O interlocutor se espantara:

– *Como é que você sabe disso?* – Interroga com uma risada.

Conto a Sérgio que o CEL, além do projeto de remição por leitura, promove grupos de estudos e um longo ciclo de formação, nos quais discutimos um pouco sobre a rotina das prisões de São Paulo – entre outros temas importantes. Enfim, eu lembro Sérgio sobre uma antiga membra do grupo CEL – conhecida em comum – que fizera o seu Trabalho de Conclusão de Curso sobre o PCC e a dinâmica das prisões.<sup>34</sup>

A construção desta “ordem informal” da Penitenciária de Franca é vinculada, de forma íntima, ao que conhecemos por *disciplina* do PCC. São um importante conjunto de princípios e de leis “carcerárias” adaptadas e ressignificadas pelo *Comando* que, diante da “porosidade” dos muros da prisão, estão em amplo diálogo com a realidade das *quebradas* e da “sociedade livre” em geral. Um juízo de legalidade “formal”, porém, é substituído pelo de *proceder*. A pesquisa do antropólogo Adalton Marques (2010, p. 316), explica-nos parte dos significados que podem ser atribuídos ao *proceder*:

Identifico três divisões que estão intrinsecamente ligadas ao “proceder” prisional: uma divisão moral, uma divisão populacional e uma divisão espacial. A primeira corresponde à oposição entre “ter proceder” (“ser pedreira”, “ter atitude”, “ser cabuloso”, “ser sujeito homem” etc.) e “não ter proceder” (a negativa de todos esses atributos); a segunda corresponde à oposição entre, de um lado, “os pedra noventa”, “os caras de atitude”, “os cabuloso”, “os ladrão” etc. e, de outro, “os safados”, “os pilantras”, “os talaricos”, “os noias”, “os caguetas”, “os duque treze” etc.; a terceira corresponde à oposição entre

<sup>34</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 05 de abril de 2019, em Franca/SP.

“convívio” e “seguro”. A efetivação dessas divisões correlatas se dá através de “debates” instaurados para resolver litígios entre presos, que decidem sobre absolvições ou punições cabíveis para cada tipo específico de infração das regras do “proceder”. Os “debates” muitas vezes envolvem uma “assembleia”, devendo os “faxinas”, os “cozinheiros” e o “patronato” (posições políticas cujo exercício já se fazia antes do estabelecimento das facções), ou os “pilotos” (posição política que surge com o estabelecimento das facções), ser consultados para tais decisões. Desse procedimento resultam punições que podem ser “intimidadas” (desabono moral e/ou físico público), “mandar para o seguro” ou até a morte.

Este relato fora produzido no contexto de discussão sobre a obra “O Conto da Aia”, de Margaret Atwood:

Após uma breve apresentação da obra – que é conduzida pelas mulheres da visita – os participantes parecem se interessar pelo enredo. Wilson, Michael e Caio lembram de ter assistido, toda ou em alguma parte, à primeira temporada da série – ainda “em liberdade”.

Na sequência, sob um olhar atento e curioso do ASP Mauro e outros presos no corredor – aqueles frequentadores da escola – nós iniciamos a exibição do primeiro episódio da série de televisão “The Handmaid’s Tale”, inspirada no livro. Algumas cenas foram muito comentadas durante e após a pequena sessão.

A primeira é uma passagem em que algumas mulheres brincam livres em uma festa na piscina e se nota o uso de maconha – momento em que muitos se entreolham e alguns riem discretamente do que veem. Outra foi a cena mais dura do episódio, que não passa em branco: no momento em que se demonstra uma espécie de “ritual” para concepção de filhos, ouvimos burburinhos e comentários.

Wilson é o primeiro que pontua sua *visão*:

– *Eu não gostei dessa parte, achei muito pesado, tudo forçado... ela [a mulher] vira um objeto [sexual], uma coisa, uma propriedade [daquele homem]*”.

Posteriormente, o preso traça um paralelo com a situação vivida pelas aias com as mulheres negras durante “escravidão no Brasil”.

Ao final, ouvimos de David, o experiente preso integrante do projeto, num momento em que explica o relativo silêncio de parte dos integrantes sobre determinada exposição:

– *Eduardo, é que o que a gente viu aí, na televisão [naquela cena]... não procede, você me entende?*<sup>35</sup>

Na sequência que relatamos, um juízo de “*procedência*” – de acordo com aquelas leis da “ordem” informal estabelecida pelo PCC – adquire intenso caráter “moral”. Nas prisões do *Comando*, o estupro é um “ato” banido. Na verdade, um *safado* ou *Jack* acusado de ter cometido um crime “contra a dignidade sexual” quando em liberdade, sequer poderá integrar o *convívio* com os demais presos da unidade. Assim, a exposição de uma cena em que, evidentemente, há prática

<sup>35</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 05 de setembro de 2019, em Franca/SP.

de sexo sem consentimento da personagem, ressalta o *não proceder* do “ato” e rende, ao CEL, uma advertência.

A segunda dentre as características representativas que observamos naquelas tardes na prisão é a recorrência de inúmeras denúncias informais de violações aos padrões mínimos de Direitos Humanos – e que ocorreram de forma sistemática e repetitiva. Se, por um lado, mais reclamações eram reservadas às condições do raio “F”, alguns pontos que foram levantados se relacionam à estrutura da Penitenciária em geral, bem como outros às próprias raízes do sistema prisional. Ademais, não raras vezes, a insatisfação é exteriorizada em relação ao tratamento de servidores às famílias e visitantes – em particular, às mães, companheiras, esposas e filhas.

No segundo encontro mensal do livro “O Conto da Aia”, a proposta apresentada pelo CEL era, justamente, discutir uma temática relacionada às situações de violência (de gênero) na obra. Para tanto, levamos alguns trechos de campanhas publicitárias exibidas na televisão. Eram comerciais de importantes marcas cerveja, cigarro, produtos de limpeza e higiene, uns recentes e outros mais antigos, como forma de fomento à discussão. Há certa altura, já num terceiro bloco de exposições, as cenas destoavam daquelas: apresentamos campanhas de órgãos governamentais e do terceiro setor, com variadas temáticas em defesa de pautas sociais. Relatamos breve recorte do debate que seguiu:

Naquele momento, em que a discussão é sobre o respeito aos Direitos Humanos na cadeia, um estudante preso, participante que pouco falava nas reuniões e se passava, até então, como quase anônimo, comenta:

– *Isso aí é um papo furado [aqui na prisão]!*

Pablo concorda com firmeza e veemência:

– *Então... cadê os Direitos Humanos aqui [na Penitenciária]? Fica ali do portão pra fora! Isso aqui não é Fundação Casa não [...] pode até colocar aí [nas anotações de meu caderno de campo], que os presos da cadeia de Franca reivindicam um café da tarde.*

O último comentário é em alusão ao longo período em que os presos permanecem sem qualquer refeição: são quase treze horas diárias; e quase sempre, neste mesmo período, sem acesso a água.

Em tom misto de brincadeira e alerta, Camilo impugna o colega:

– *Cuidado com o que você fala aí viu, porque ele [Eduardo] é muito bom de caneta.*

Gustavo lembra ainda de sua vivência na periferia de São Paulo, tendo em vista que um material retrata uma “*favela negra*” muito próxima a um bairro da “[elite] *rica e bem de casa*” da capital de São Paulo: as regiões de Paraisópolis e do Morumbi.<sup>36</sup>

Por um lado, este fragmento final do campo revela um desafio proposto pela pesquisa em prisão. Ser um interlocutor “muito bom de caneta” pode, por um lado, descrever aquela potência da pesquisa à qual fizemos referência. Por outro, não deixa de representar um alerta às fontes do diálogo, que se expõem no momento em que fazem transbordar, da prisão, aqueles relatos, muito frequentes, de desrespeito aos Direitos Humanos.

Na esteira desses relatos, a falta de acesso à água se mostra como um problema estrutural da Penitenciária de Franca. Há reclamações de outros presos, inclusive formalizadas através do Conselho da Comunidade local, sobre os longos períodos em que os presos permanecem sem este bem básico à sobrevivência. Ao que tivemos acesso, o reservatório da unidade é insuficiente para a alimentação de tantos servidores e internos. Afinal, a unidade fora construída – como já apontamos – para uma capacidade de 847 pessoas e abrigava número bem maior que o dobro disto.

No decorrer da discussão temática de “Mayombe”, noto o som de uma forte sirene ao fundo; talvez tocasse toda semana, mas nunca antes incomodara tanto. Após o terceiro toque, não contive minha curiosidade e perguntei a Camilo, por gestual de mãos e lábios, o que significaria.

Com a mesma linguagem, respondera-me que era quando acontece o corte. Posso estimar que ainda não eram sequer 15h30 – então, o “*povo do sistema carcerário*”, nas palavras de outro participante, teria cerca de quinze horas diárias sem água.<sup>37</sup>

O insuficiente acesso ao sistema de saúde é outra limitação estrutural da Penitenciária de Franca. A equipe local era formada por apenas um médico, compartilhado com a Secretaria de Saúde do Município; uma enfermeira, que exercia funções administrativas na unidade; três assistentes sociais, duas delas alocadas – quase que exclusivamente – para produção de laudos em exames criminológicos, e uma em cargo de direção; e uma psicóloga, que também não era capaz de realizar atendimentos clínicos pela demanda de exames que recebia.

Como Samira, aquela servidora-ponte entre CEL e Penitenciária, era uma das integrantes do setor de saúde, era muito comum que recebesse demandas de *atenção* especial por meio da atividade de extensão universitária. A queixa constante era de que *os pipas* para o atendimento

<sup>36</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 17 de setembro de 2019, em Franca/SP.

<sup>37</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 18 de junho de 2019, em Franca/SP.

pelo médico sequer chegavam à *enfermaria* ou à direção da prisão; e a alta carga de pedidos fazia com que o único médico não conseguisse sequer atender aos presos em situação de maior urgência médica.

*Os pipas*, com flexão no masculino, são pequenas comunicações por escrito. Em Franca, os pequenos bilhetes são redigidos em caneta na cor verde, que é a permitida, pela unidade, para uso daqueles presos com acesso à escola ou para a confecção de suas cartas. De um modo geral, são utilizados para a comunicação interna entre os presos de raios e celas distintas. Entretanto, é muito frequente a sua utilização para contatos entre os familiares e seus conhecidos, no ambiente “externo”.

Em alguns casos, *os pipas* são, também, um potente “vaso comunicante” com a própria direção local. Com o decorrer de 2019, o CEL acaba por se consolidar como um instrumento deste “fluxo”. Após autorização do ASP responsável pelo setor escolar, recebíamos *os pipas* e fazíamos com que chegassem, em mãos, à Diretora de Reintegração e Saúde.

Contudo, este traço do que se chama por uma “governança” informal da prisão não era exclusividade da presença da extensão. Consideramos que é característica recorrente no campo prisional brasileiro. Em outra visita, por exemplo, observo a exploração do trabalho de apenados a quem, ao final de seu turno, é prometida uma recompensa que se materializa na completa precarização de direitos:

Era a semana final do ciclo de “O Conto da Aia”. Chegamos à Penitenciária em um dia quente e com pouco movimento no portão principal – algo não muito comum de acordo com nossa experiência.

No saguão da recepção, notamos que o detector de metais fora deslocado da “sala de segurança” – aquele entreposto da recepção à unidade de fato – para este primeiro ambiente. Um grande carregamento do “*melhor papel higiênico*”, como disse um dos ASPs, era checado por aqueles servidores, com o apoio de dois presos.

Aguardamos muito para entrar nesse dia, talvez por conta deste movimento incomum; além do papel, sacos de arroz e feijão eram carregados por outros dois “*coisa-ruim*” – como outro agente se referiu, em voz alta, a um dos presos no seu trabalho. Na sequência, esboça uma troca informal:

– *Aí vocês terminam esse carregamento [dos sacos de alimentos] e eu arrumo dois diclofenacos [sódico, o remédio anti-inflamatório]*.<sup>38</sup>

---

<sup>38</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 01 de outubro de 2019, em Franca/SP.

Estes fragmentos se associam para a consolidação do que Darke (2020, p. 27) denomina como uma exploração das “dinâmicas informais de trabalho”, um fenômeno comum em unidades prisionais brasileiras. O criminólogo britânico caracteriza este traço como um dos pilares que dão sustentação aos modos informais de controle – “governança” – das prisões. Enfim, configura-se um verdadeiro mercado de intenções e produtos básicos de “sobrevivência”, ainda que através de relações de poder verticais.

#### 2.4 Um retrato do Projeto “Me Livro”: encontros e leituras da edição de 2019

As discussões que apresentamos até então se relacionam aos fragmentos da observação, a qual levou aproximadamente dez meses, entre os dias 05 de fevereiro e 26 de novembro de 2019. Ao todo, vinte e cinco visitas foram relatadas em blocos de anotação e transcritas para arquivos digitais em formato “PDF”, o que nos rendeu mais de cem páginas de relatos dos “diários de campo”. Consolidamos o material bruto em um único arquivo, para realização da análise final.

Todas as reuniões do Projeto “Me Livro” ocorreram na Penitenciária de Franca. Tinham uma duração média de duas horas e meia; na composição, contava com quinze estudantes presos, seis estudantes universitários e, por vezes, um ou dois funcionários da casa, em regra. A imersão “bruta” se dava, em geral, às treze horas, e só “finalizamos” nossa experiência com o retorno à Universidade, por volta das dezessete e trinta horas.

Durante o ano de 2019, foram propostos nove livros para o projeto de remição. No total, oito grupos de leitura foram bem-sucedidos e finalizados, nesta ordem: *Capitães da Areia*, de Jorge Amado (em fevereiro); *Todo Dia*, de David Levithan (em março); *A Revolução dos Bichos*, de George Orwell (em abril); *Fahrenheit 451*, de Ray Bradbury (em maio); *Mayombe*, de Pepetela (em junho); *O Menino do Pijama Listrado*, de John Boyne (em agosto); *Sobrevivendo no Inferno*, dos Racionais MC’s e *O Conto da Aia*, de Margaret Atwood (ambos em setembro) e *Fortaleza Digital*, de Dan Brown (em novembro).

Sobre a escolha deste material de trabalho, destacamos que se formou, majoritariamente, por sugestões dos participantes universitários aos estudantes presos. Era comum que o grupo, no início ou final de suas reuniões, apresentasse gêneros e obras literárias possíveis ao coletivo. Por vezes, alguns presos sugerem obras que se consolidam em textos trabalhados. Inclusive, em um

dos dois únicos meses em que tivemos um veto à obra selecionada, de *Sobrevivendo no Inferno*, tivemos uma sugestão quase unânime entre os participantes. Os meandros e as implicações desta forma de censura serão discutidos detalhadamente adiante.

A estrutura do fluxo de ação do grupo na prisão é baseada em ciclos de leitura mensais e em três encontros presenciais entre os participantes. Na primeira semana de cada um dos ciclos, a primeira atividade desenvolvida é um *feedback* do mês anterior – uma devolutiva que envolve o que foi lido, discutido e, em especial, redigido nas resenhas avaliativas. Porém, o ponto de foco da atividade inicial é a apresentação da história literária e de seu contexto, que serão explorados pelos próximos vinte e um a trinta dias. Por vezes, o CEL busca desenvolver dinâmicas sobre a temática retratada na obra.

Com o propósito de apresentar esta atuação, relatamos a primeira reunião em *Capitães da Areia*, do escritor baiano Jorge Amado. Foi a primeira oportunidade do projeto de remição de pena por leitura no ano de 2019. Assim, coincide com o momento inicial do nosso campo de pesquisa para esta dissertação. Portanto, a nossa participação como extensionista-pesquisador é inaugurada.

A primeira atividade foi uma “dinâmica do barbante”. Um dentre os estudantes do CEL propôs que contássemos uma boa lembrança da infância como forma de introdução ao livro do mês; o rolo de barbante ditava o ritmo da roda de conversa e todos teriam de segurar uma parte da “corda”, formando um emaranhado de bons momentos.

De longe, duas foram as lembranças mais recorrentes: histórias de infância no campo, na *roça*, com avós, pais e outros familiares; comendo doces e brincando de forma livre; ou momentos na cidade, sempre com descrições de infâncias na periferia, de poucos recursos materiais e dinheiro, mas com muitas brincadeiras de rua com amigos e bagunça nas escolas.

Finalizada a dinâmica, fizemos a apresentação do livro, que causou muita curiosidade entre os participantes em geral. A narrativa de um coletivo de crianças e adolescentes em situação de rua, que praticavam pequenas ilegalidades e malandragens para sua sobrevivência, fez com que alguns se lembrassem e expusessem à roda as suas passagens por instituições de acolhimento ou internação de adolescentes.<sup>39</sup>

O romance baiano narra a vida, os conflitos e os afetos construídos por adolescentes e crianças nas ruas da Salvador do início do século XX. O coletivo *Capitães da Areia* é descrito como uma espécie de “ganguê infantil”, a qual reúne jovens em situação de abandono e que se veem cometendo pequenos delitos e malandragens, sempre movidos pela sobrevivência e por

---

<sup>39</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 05 de fevereiro de 2019, em Franca/SP.

pequenos prazeres. Esta narrativa de vulnerabilidades exposta por Jorge Amado potencializa o interesse do grupo de estudantes presos com aquela obra. O sentimento de identificação, mesmo que diante de jovens fictícios de décadas passadas, foi marcante nos encontros seguintes.

Entretanto, por vezes, a obra que seria lida naquele mês exigia um esforço diferente na apresentação, e o formato da primeira semana se alterava de acordo com o desafio. Foi assim que participamos da primeira oficina do livro *Mayombe*, de Pepetela. A obra angolana possui algumas singularidades na escrita: é fragmento de literatura desconhecida da maioria do público brasileiro; sua gramática promove uma combinação entre português e de diversas palavras em idiomas dos povos tradicionais de Angola. Enfim, pouco estudamos, nas escolas e universidades, sobre a história das nações que se formaram a partir das colonizações europeias na África. Então,

Fizemos uma apresentação bem descontraída entre os antigos participantes e novos integrantes universitários do CEL. Camilo fez questão de se apresentar como “*um preso inocente*”, para o riso coletivo. Introduzimos, então, a obra do mês: *Mayombe*.

Por se tratar de obra muito distante da realidade de leitura brasileira em geral, propusemos um momento de contextualização, elaborado em alguns minutos pelo ingressante Saulo. Personagens seriam delineados por Lúcia e Sônia; Manuela, uma membra mais experiente, faria um pouco da apresentação do autor, Pepetela; e Juliana das localidades em que a obra se passa. Sem uma função ‘executiva’ própria, eu pude contribuir pontualmente com dúvidas. Destaco a pergunta sobre o que seria ‘etnia’, formulada por Camilo.

Não tivemos muitas participações por conta do próprio formato em que nós pensamos para a condução daquele encontro – um pouco mais próximo de uma ‘aula em círculo’ do que de um diálogo – e logo finalizamos o nosso encontro, sem maiores dificuldades.

Contudo, percebo associações que diversos participantes fizeram da obra com a realidade brasileira. No momento em que mencionamos a existência de diferenças étnicas internas, e das tentativas de superação das divergências política para que os povos tradicionais de Angola libertassem o país da exploração de Portugal, Luciano pontua da sua similaridade com as manifestações populares então voltadas contra o governo Bolsonaro, organizada por vários grupos políticos distintos.

O participante Gustavo, por sua vez, traça uma comparação do que nós chamamos por “*neocolonialismo*”, com a situação norte-americana:

– *É igual os Estados Unidos, hoje, de olho na nossa Amazônia.*<sup>40</sup>

A escolha de “*Mayombe*” – que empresta o título de uma vegetação local de Angola – fizera com que o grupo adaptasse a apresentação para uma “aula” de geopolítica. Contudo, a narrativa de *Teoria*, de *Sem Medo* e seus companheiros surtiu provocações na sala, ainda que o

---

<sup>40</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 06 de agosto de 2019, em Franca/SP.

formato do primeiro encontro tenha sido mais tradicional e pouco flexível. A comparação de Gustavo, entre o neocolonialismo europeu no continente africano – no particular, de Portugal em Angola – e a atuação dos Estados Unidos na América Latina, sinaliza um possível sucesso em um processo de interlocução difícil e inovador à atividade de extensão universitária.

No segundo encontro do mês, após quinze dias do estágio inicial, ocorre uma retomada de temas mais presentes na obra escolhida. São priorizadas as atividades lúdicas e dinâmicas para a reflexão coletiva em torno de uma temática específica. O grupo pensava nesta reunião com dois pressupostos de execução, formados da própria experiência extensionista popular: por um lado, alguma parcela do grupo de presos já teria lido a obra por completo – alguns, certamente, mais de uma vez. Por outro, um número de participantes sequer teria iniciado a leitura, justamente aguardando pela abordagem “simplificada”, ou por algumas “dicas”, que seriam supostamente dadas duas semanas após a entrega daqueles exemplares.

O livro “A Revolução dos Bichos”, de George Orwell, foi apresentado no mês de abril de 2019. Portanto, a polêmica obra foi a terceira daquele ano. Inicialmente, o grupo pensava que o livro poderia ser barrado pela unidade, diante da forte carga de crítica política contida em sua narrativa. Em síntese, são retratadas duas faces de um mesmo movimento revolucionário; por um lado, a opressão de *homens* aos *animais* da fazenda que é suplantada por um levante – liderado pelos *porcos* da propriedade. Porém, após o estabelecimento no poder, esses animais, símbolos dos setores militares, subvertem as próprias regras e consolidam uma nova era de exploração dos animais restantes. Relatamos:

Chegamos à escola e somos, em mais uma semana, orientados a aguardar na sala dos professores. Desta vez, ocupamos o seu espaço à mesa sem resistências, pois os educadores partiam, naquele horário, rumo às salas para sua jornada de trabalho – o que me fez perceber, novamente, a grande movimentação no corredor de ligação entre as partes da escola e as intensas comunicações entre os presos através dele.

Neste meio tempo, mostramos ao ASP responsável pela escola os vídeos que apresentaríamos no encontro: um pequeno trecho dos filmes “O Encouraçado Potemkin” e “A Revolução dos Bichos”, mais o clipe de uma música homônima divulgada pelo *Canal Ceilanwood*, performada por um conjunto de rappers do DF; sem qualquer entrave, apesar da forte carga política apresentada, obtivemos autorização. [...]

Iniciamos, enfim, o debate sobre “A Revolução dos Bichos” e o contexto político da “Revolução Russa” e o “Socialismo Soviético”; desta vez, com uma primeira abertura às impressões daqueles que já liam o livro. Percebi, através dos comentários gerais que, ao contrário de “Todo Dia”, e apesar de nosso retorno após uma semana do primeiro

encontro, algo atípico, quase todos os presos já tinham lido algo sobre o livro; muitos tinham finalizado a história.

Luciano, preso que participa do grupo há muito tempo, iniciou suas impressões com a construção que lhe pareceu reveladora, pela empolgação que contara aos demais:

– *Tudo o que têm no livro ali, porco, galinha, cavalo [os animais em geral]... é gente! E foi ali para o final que deu uma clareza [sobre isto].*

– *Até entre eles têm as treta né?* – Resumiu outro participante, em um momento na sequência, quando o CEL propõe a introdução do assunto de “opressões” e as “dinâmicas dos privilégios” desempenhadas, no início, entre os “humanos” e os “animais”. E, posteriormente, entre os “porcos” e os “outros”.<sup>41</sup>

Neste caso, a expectativa inicial do CEL não se confirma nos atos da reunião. De início, a possibilidade de leitura de uma obra tida como avessa às ideias totalitárias não foi motivo de veto pela administração. Sequer um segundo encontro repleto de diálogos e intertextos, com temáticas pouco trabalhadas no interior das prisões. Por exemplo, o clipe e a letra do rap *A Revolução dos Bichos* promovem diversas alusões às chamadas opressões de classe, raça, gênero e sexualidade – que eram, até então, lidas como *temas-tabu* no ambiente prisional. Destacamos que o fato de diversos dos participantes lerem a obra com antecedência foi um ponto importante para a boa condução dos debates.

Noutro mês, o livro de referência seria a conhecida obra *O Menino do Pijama Listrado*, *best-seller* do escritor irlandês John Boyne. A obra foi solicitada especificamente por Sérgio, um participante de longa data do CEL, ativo desde a turma de remição de 2018. A história retrata a amizade entre duas crianças separadas por grades e tem como seu pano de fundo um dos campos de concentração nazistas. Novamente, apresentamos um trecho relatado no segundo encontro da série mensal:

O início da visita foi bem tranquilo. Após um breve diálogo sobre “O menino do pijama listrado”, notamos que a grande maioria dos presos já lera a obra em sua totalidade; outros poucos tinham iniciado a leitura, mas se mostraram muito bem ambientados em seus temas mais recorrentes.

Luciano, tal como relatava costumeiramente, havia lido duas vezes a obra. Ao comentar sobre o final do livro, questionamos o coletivo sobre se haviam “*chorado*”, ou se emocionado com a leitura. Camilo responde, brincando e rindo ao final:

– *Então, eu até fiquei emocionado pelo menino, mas eu não chorei não... [porque] eu sou barra pesada...*

---

<sup>41</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 16 de abril de 2019, em Franca/SP.

A facilidade com o livro se traduz, até mesmo, em alguns “*testes*” – nas palavras de um dos participantes – vindo de parte dos presos e destinados ao CEL; o motivo: a tentativa de avaliar se nós estávamos  *lendo mesmo* [o livro].

Superado este momento de abertura e conversa sobre o enredo, o CEL dá início à apresentação da dinâmica proposta para aquela semana: inicialmente, sem a presença do ASP Mauro na sala, imagens – que levamos em um *pen drive* – do período nazista da Alemanha, bem como alguns comparativos entre o filme de “O Menino” e a realidade atual, com imagens da arquitetura dos campos de concentração, dentre várias outras.

Gustavo, um dos presos, é assertivo, ao ver a fotografia de *Auschwitz*:

– *Nossa, Eduardo, mas isso aí é uma penitenciária!* – Não pudemos discordar, pois as semelhanças gritavam a qualquer observador [...].<sup>42</sup>

Essa constatação de Gustavo traduz as propostas do CEL que observamos para o segundo encontro mensal. Primeiramente, de funcionar como uma “roda de leitura” na cadeia – para a consolidação da obra, seu contexto, suas personagens e tramas. Como consequência, é a etapa em que mais se pode explorar os sentidos políticos da leitura mensal. É a transposição, para a realidade de estudantes e dos homens encarcerados, dos debates e conflitos das realidades tão distintas, e por vezes conflitantes, que atuam semanalmente no projeto.

A terceira semana do mês é reservada, exclusivamente, para leitura, e o grupo não vai à Penitenciária. Por fim, a quarta semana é destinada à aplicação da avaliação, através da redação de uma resenha crítica pelos estudantes presos. Este texto é avaliado por uma equipe formada por universitários e servidores da prisão. Ao final, é enviado – pela administração penitenciária – aos juízes regionais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), os quais são responsáveis pelas execuções criminais da região de Ribeirão Preto.

Portanto, este documento é uma ponte entre as etapas “prisional” e “judicial” do *tirar da cadeia* através da literatura. Diante de sua importância para a validação processual do trabalho – para o *remir da pena* – algumas são as características deste “vaso comunicante” oficial. Na folha de aplicação, devem constar o nome do estudante-presos, o número da sua matrícula na SAP e do seu processo de execução criminal – o qual é preenchido pela administração; em destaque, ainda, a obra literária do mês, bem como seu autor. São inscritos os elementos de avaliação do texto, os

---

<sup>42</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 20 de agosto de 2019, em Franca/SP.

quais norteiam os avaliadores universitários. Ao final, o documento conta com uma espécie de encarte de “análise” e “observações”, tal como exibimos na imagem 2.

Como regra, o CEL abre este terceiro encontro com uma mediação breve, um resumo dos principais pontos daquela narrativa que será resenhada nas próximas horas do dia. Durante o que se chama por “aplicação” da resenha, a disposição das cadeiras segue o padrão de uma avaliação “escolar” – não mais em um círculo próximo, mas em fileiras de carteiras distantes entre si. Os estudantes do CEL ficam à disposição do coletivo para a resolução das dúvidas que possam surgir nesta etapa final.

O fragmento a seguir foi produzido em uma reunião sobre a obra *Fahrenheit 451*, de Ray Bradbury. No romance de ficção científica estadunidense, publicado como novela, a personagem central Guy Montag é um bombeiro que, na verdade, trabalha com a queima de livros; o decorrer da narrativa apresenta um movimento de transformação naquela sociedade distópica em que, até então, desvalorizada e censurava os livros em prol dos conteúdos produzidos pela televisão. Nas reuniões daquele mês, a discussão foi intensa. Destacamos nossa observação da aplicação:

Na sala de aula e sem a vigilância de um ASP conosco – após uma breve e tímida apresentação – iniciamos a visita desta terça-feira. Os leitores compartilharam as dificuldades com a leitura do livro deste mês. Em especial, alguns reclamaram do conteúdo da história e de suas personagens; dos nomes e localidades em língua estrangeira; alguns relataram não chegar ao final do livro, apesar de outros terem lido a obra mais de uma vez e lembrarem de detalhes da história.

As integrantes Manuela e Pâmela eram responsáveis pela apresentação dos principais pontos do enredo. O diálogo começa lento, pela própria dinâmica de reconhecimento entre os novos participantes; mas logo se “aquece” e é desenvolvido de forma tranquila, e até mesmo descontraída, apesar do primeiro contato de uma das garotas. Na ocasião, dois ou três presos confessaram não terem lido o livro até o final com certa tranquilidade. A segunda membra, aliás, que na recepção da unidade se aparentava muito tímida, demonstrou desenvoltura com a sua intervenção sobre a obra, entre personagens e conteúdo. [...]

Durante a aplicação, os presos se mostram bem concentrados na produção dos textos e pouco conversam pelos primeiros minutos. São feitas questões pontuais em relação à obra ou à escrita de determinadas palavras e expressões; em algumas situações específicas, consultam os exemplares de *Fahrenheit 451* para obter mais informações ou apoiar a difícil escrita; Luciano apelidou o movimento de “consulta aos universitários”.

Com o decorrer de horas, alguns presos finalizavam o texto e a agitação voltava à sala de aula. Conferindo se todas as informações nos documentos e resenhas estavam corretas ouvimos de Sérgio:

– *Ah, eu não vou assinar a minha resenha não, quero dar um peão lá da radial um pouco.*  
 – O integrante faz uma referência ao ocorrido com outro preso que, no mês anterior, precisou se ausentar do *raio* para completar estas formalidades.<sup>43</sup>

O encontro final da distopia estadunidense traduz uma potência desta etapa para nossa *observação participante*. Apesar da organização das carteiras como uma forma de se evitar os diálogos entre participantes – talvez uma alusão à proibição das “colas” nas provas escolares – a inconstância da presença de um ASP no ambiente, somada à flexibilidade de participantes do CEL no espaço, atuam como catalisadores de nosso campo de pesquisa. A referência de Sérgio àquele episódio do cotidiano, por exemplo, ilustra a disposição ao diálogo e um tom confessional conferido às conversas no interior da sala de aula.

Na rodada mensal de aplicação da resenha em *O Menino do Pijama Listrado*, observamos outras situações recorrentes nesta etapa. Relatamos:

Iniciada a resenha, noto que a ausência de Mauro, o ASP do setor escolar, também deu espaço aos presos do Grupo CEL para uma comunicação intensa com os estudantes da escola, que não coabitam o raio “F” – pois, em regra, são dos raios “C” ou “D”. Percebi alguma conversa em relação a favores e compromissos tomados na prisão e fora dela, bem como alguma brincadeira com presos que moravam, até pouco tempo, no mesmo raio.

Afora esta questão corredor-sala, os participantes permaneceram bastante silenciosos durante este momento de aplicação das resenhas, o que não é muito típico nesta modalidade de encontro. Foram realizadas perguntas sobre traços até muito específicos da obra (como os nomes “*da árvore*”, “*das amigas*” e de localidades geográficas) para complementar ou adornar a resenha. Pareceu-me uma tentativa de colocar no texto a maior quantidade de informações possíveis, como uma medida de evitar qualquer lapso para uma reprovação. Camilo, aliás, continuava muito atento às regras gramaticais, do “*mais*” e do “*mas*”, em especial.

Este participante, inclusive, foi responsável por uma grande quebra nos instantes de silêncio da sala de aula. Tendo em vista que Zoe, Maria Eugênia e eu nos sentamos muito próximos a ele, que sempre ocupa a primeira carteira da sala – nos momentos em que a disposição é em fileiras – Camilo se sentiu à vontade para contar a nós um de seus *BOs*. Seria “*um Maria da Penha*”, ou uma ameaça que fizera contra a sua “*visita*”, a sua companheira à época.

– *Apesar de não concordar com ela, eu sei que eu tava errado* – assume.<sup>44</sup>

De destaque, primeiramente, a alternância de estágios de intensa conversa e comunicação no ambiente escolar – nas salas e nos corredores – com total silêncio na presença de ASPs. Na redação do texto final para avaliação, um intenso cuidado com o material que será entregue ao

<sup>43</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 28 de maio de 2019, em Franca/SP.

<sup>44</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 27 de agosto de 2019, em Franca/SP.

CEL, inclusive em questões de gramática e ortografia. Enfim, um espaço que se mostrou muito frutífero ao diálogo confessional para o nosso campo.

Em uma *visão* quantitativa, é difícil a missão de emoldurar o retrato do “*Me Livro*” em 2019. Destacamos que ainda não há uma base de dados unificada acerca dos pedidos de remição de pena por leitura concedidos e negados por unidade prisional. Seja por parte da SAP, do Poder Judiciário e agências, notamos esta importante lacuna que dificulta a análise e o monitoramento destas políticas públicas de desencarceramento.

Portanto, este levantamento de números que nós mencionamos na sequência é derivado do acervo virtual do próprio CEL, bem como das recentes pesquisas aos respectivos processos de execuções criminais – nenhum em segredo de Justiça. Ao todo, vinte e dois estudantes presos integraram o projeto de remição de pena por leitura em 2019, por ao menos um mês completo. Aquelas quinze vagas – número máximo de participantes comportados nas salas de aula do setor escolar – somente estiveram preenchidas por duas vezes: nos meses de fevereiro e agosto.

A rotatividade de integrantes é explicada por, ao menos, três fatores: pela concessão de progressão de regime, que ocasiona transferência entre as unidades prisionais do estado – ou de raios na Penitenciária de Franca; pela obtenção de trabalho no interior da cadeia que, além da remição de pena, permite acesso a remuneração; enfim, diante da não adaptação ao projeto. O afastamento da Diretora de Reintegração Social, por motivos médicos, acabou por colaborar para o atraso nas substituições, chanceladas pela Diretoria de Segurança e Disciplina da unidade.

Dentre esses vinte e dois membros, tivemos acesso às informações processuais de apenas dezenove. Neste conjunto, observamos oitenta resenhas corrigidas e avaliadas para remição, com setenta e quatro aprovações. Assim, pelo que acessamos no acervo processual, referentes a 2019, foram concedidos, ao menos, duzentos e noventa e seis dias de remição de pena.

Observamos, no entanto, que este número pode ser afetado, à maior ou menor, por alguns componentes: i) com a sobreposição de uma série de pedidos de liberdade diante da pandemia de Covid-19, diversos expedientes de remição estão sendo apreciados apenas em 2021, alguns após a concessão da liberdade; portanto, é possível que alguns pedidos, referentes a 2019, ainda serão deliberados; ii) apesar da orientação do DEECRIM, algumas resenhas com parecer inicial “não”,

assim, com orientação pela desaprovação por parte dos avaliadores ou dos servidores da unidade, não chegaram ao Judiciário para apreciação do direito.

## **2.5 Campo-tema e observação participante: visão sobre a extensão universitária**

Como descrevemos, a ferramenta metodológica utilizada para a condução da pesquisa é o que conhecemos por “observação participante” ativa, assim como definiram Carlos Rodrigues Brandão (1999), Carlos Nogueira Fino (2003), e Lícia Valladares (2007). Adotamos, em especial para a dissertação, a significação desta prática que fora atribuída por Florence Kluckhohn (2017, p. 29-30), contextualizando como método próprio à ciência produzida no interior de “pequenas comunidades”:

A “observação participante” é a coparticipação consciente e sistemática, tanto quanto as circunstâncias permitirem, nas atividades comuns de um grupo de pessoas e, se necessário, nos seus interesses, sentimentos e emoções. O propósito deste método é obter dados sobre o comportamento através de contatos diretos, em situações específicas, nas quais a distorção resultante do fato de ser o investigador agente estranho é reduzida ao mínimo. Na aplicação deste método é essencial compreender que o observador precisa ser considerado participante não só por ele mesmo, mas pelos membros do grupo a ser estudado. Isto significa que ele precisa obter status na organização social da comunidade, desempenhar seu papel numa constelação de papéis.

Débora Diniz (2015b) aponta para a importância deste “olhar etnográfico” permitido com esta modalidade de pesquisa adotado em nosso campo. É característica da *visão* que construímos e pretendemos *passar* com esta dissertação. No mesmo sentido, Dan Kaminski (2017) ressalta a importância do movimento de “estranhamento” possibilitado pela observação participante no que se refere ao seu campo de pesquisa. Este movimento, também de acordo com Diniz (2015b), é necessário à pesquisa em prisão que se pretende como crítica à realidade como dado imutável. E, em última análise, como uma crítica à existência das prisões. Débora Baptista (2017, p. 95) ainda discute o tema, de forma similar:

Ser observadora e ser também participante no meu campo de pesquisa, me colocava (e ainda me coloca), ao mesmo tempo em uma posição privilegiada de intimidade com o campo, mas também de desconforto, porque me impõe o desafio e os riscos inerentes à essa condição. Ser ao mesmo tempo pesquisadora e nativa me permitiu uma atuação real na vida do grupo estudado, mas também me colocou o problema da dificuldade de estabelecer a necessária distância para desnaturalizar e avaliar, com certa objetividade, os dados e as representações vivenciadas no campo.

Contudo, não podemos dizer que apenas a participação nas vinte e cinco dinâmicas – com uma anotação sistemática das informações sentidas, visualizadas no ambiente e/ou verbalizadas

de forma espontânea – fora o suficiente para o campo. A construção do *corpus* é complexa, uma etapa reflexiva e dialógica.

A postura construcionista (crítica) permite afirmar que realizar as chamadas “conversas do cotidiano”, como um instrumento sistemático de pesquisa científica, foi algo central para a consolidação de nossos diários de *observação*; bem como para a captação refinada de certos sentidos e expressões que não são expostos fácil e publicamente – sequer em um ambiente de confiança. Seja *trocando uma ideia* ou *pegando uma visão*, os diálogos entre os participantes do Projeto “*Me Livro*” e os próprios integrantes do CEL me propiciavam uma oportunidade de aproximação e apurar o *campo-tema*. Em última análise, tecer minha própria *visão* sobre o que observei ativamente.

Neste sentido, buscamos seguir três dentre os princípios epistemológicos norteadores que nos são apresentados por uma literatura epistemológica em Batista, Bernardes e Menegon (2014, p. 104). Primeiramente, de que o conhecimento científico é produzido de forma dialógica e não é detido apenas pelo pesquisador e ignorado pelos sujeitos ditos “pesquisados”. Que notamos um fenômeno chamado de “hipertextualidade”, ou seja, entrelaçamento e sobreposição de discursos, modos de dizer e conteúdos produzidos – o que pode gerar um material ainda mais rico do que o apenas “dito”. Por fim, que as *ideias* e *visões* são formadas em variados “tempos” e contextos, conferindo a chamada “longitudinalidade” ao campo – que não se encerra, imediatamente, com a saída pelos portões da prisão.

O pertencimento ao Grupo CEL conferiu a mim, enquanto pesquisador-integrante, um *status* diferenciado em relação às demais pessoas envolvidas nestes “fluxos penitenciários” do cotidiano da Penitenciária de Franca. A antropóloga Natália Corazza Padovani (2017) nomeia o fenômeno como um “embaralhamento” de posicionalidades em relação à prisão. Esta forma de posicionamento privilegiado é descrita, em outras experiências similares de pesquisa em prisão, em Braga et al. (2008), Oliveira (2017b) e Faceira et al. (2017) e Darke (2020), por exemplo. Textualmente, também é como relata Rafael Godoi (2017b, p. 47), em trecho que destaca o seu duplo papel no campo em que trabalhava:

Pesquisador e agente pastoral, ora mais agente pastoral que trabalha com pesquisa, ora mais pesquisador que também é voluntário da Pastoral Carcerária – dependendo do

contexto, uma identidade se sobrepõe, sem, no entanto, omitir nem anular a outra. Dentro da penitenciária, sou mais agente pastoral que trabalha com pesquisa.

Em nossa experiência, por um lado, era nítido que não fui reconhecido, pelos estudantes presos, como um *polícia* – e dizemos sobre os ASPs, que são os responsáveis pela segurança das cadeias – são, portanto, associados imediatamente ao Estado que os pune e oprime. Por outro lado, tampouco sou como as suas *visitas* – familiares e suas companheiras, em geral – pois não nutriam, comigo, sentimentos prévios de afeto e cuidado, nem compartilham das mesmas datas e ambientes aos finais de semana, apesar da relativa periodicidade dos encontros em que participei às terças-feiras. Acerca desta relação em particular, destaca Natália Padovani (2017, p. 15):

Entrar em uma penitenciária por meio do rol de visitas familiares significava carregar no corpo um vínculo de comprometimento com aqueles que esperam no pátio, para os quais se levam as comidas, com quem são trocados afetos. Ser mãe, avó, esposo, pai, irmã, amiga significa ser a extensão do corpo condenado e não alguém que o defende, como um advogado, ou alguém que o investiga, como o antropólogo. Ser família é estar em posição de justaposição ao preso na relação com os funcionários da prisão.

Enfim, este meu papel singular de pesquisador-extensionista, conformado por negativas e dúvidas, também suscitou reações diversas em relação à Administração Penitenciária. Por vezes, na portaria, era o *estagiário* ou *estudante da UNESP*, acreditamos que pela forma na qual me vestia e apresentava, ao lado de colegas do CEL. Na recepção, ao utilizar minha OAB como documento de identidade, era comum ser referido como *doutor* ou *senhor*. Aliás, foram frequentes as ocasiões em que o CEL, enquanto projeto institucional, fora confundido com a atividade de remição por leitura dos advogados locais.

A oportunidade de trânsito pelo campo, por outro lado, também apresenta alguns desafios de ordens prática e ética. Com o avançar dos encontros e das conversas pelo ano, é muito comum que aconteça uma aproximação, por afinidade pessoal, entre os estudantes extensionistas e os presos participantes do CEL. Diante da frequência ainda maior de minhas visitas, bem como de minha tentativa de estabelecimento mais próximo para consolidação do campo, também pude experimentar – como retrata a literatura sobre pesquisa em ambientes de privação de liberdade – tensionamentos acerca de minha postura enquanto agente externo à ordem e, ao mesmo tempo, como extensionista e pesquisador. O mesmo também é relatado por Mallart (2011, p. 21-22), por Godoi (2017b, p. 46-47) e, enfim, por Darke (2020, p. 225), nas respectivas experiências.

Citamos, neste particular, um trecho da produção de Rafael Godoi et al (2020, p. 153). Os autores se inserem, novamente, no contexto de pesquisa através das atividades de evangelização promovidas pela Pastoral Carcerária paulista. Mas as reflexões ali discutidas são transponíveis para o nosso diálogo, acerca dos desafios da pesquisa em prisão através da extensão universitária – e, neste caso, do estabelecimento de relações éticas e sinceras com aqueles sujeitos que se encontram em cárcere, o nosso campo de pesquisa:

Adentrar a prisão é estar necessariamente implicado com pessoas e suas urgências. É ser interpelado por questões das quais um descuido ou omissão produz um cúmplice. É penetrar o interior de uma máquina e pouco a pouco, quase sem perceber, fazer parte dela. Seja levantando andamentos processuais ou acionando o ambulatório da unidade, seja contatando a Defensoria Pública, ou ainda pressionando a direção da unidade para garantir o acesso de visitas. De tudo isso depreende-se a desconfortável sensação de estar sempre na iminência de cumprir funções de manutenção da máquina.

Essas tensões eram provocadas, via de regra, por pedidos alheios à remição ou à pesquisa dirigidos a mim, pessoalmente, ou ao próprio CEL em geral. Contudo, minha presença constante nos encontros, de certa forma, proporcionou que o maior número destes pedidos extraordinários fosse requisitado a mim. Destacamos que nenhuma solicitação, durante todo o ano de 2019, foi a respeito de material ou informação que extrapolasse os limites do permitido pela legislação – por exemplo na LEP ou no RIPEPESP. Qualquer solicitação para além destes limites comprometeria as atividades de pesquisa e, em última análise, o próprio trabalho de remição de pena do CEL.

Traduzimos a mais frequente das solicitações pela expressão “dar uma olhada no meu processo”. Nunca omiti, durante todas minhas participações enquanto pesquisador-extensionista, que era advogado. Extensionistas, presos e servidores: todos sabiam da formação profissional, de minha habilitação para advogar e da minha predileção pela defesa criminal. Após uma oficina em que discutimos os direitos das pessoas presas, em particular, passo a receber, semanalmente, diversos pedidos para consultas processuais. De um modo geral, eram vinculados à situação das remições, se concedidas ou não; bem como dos prazos e andamentos de pedidos de progressão e regressão de regime.

Avaliamos que é uma situação decorrente das próprias condições estruturais da prisão. De um lado, sabemos que a maior parte dos presos são atendidos pela Defensoria Pública. Apenas as famílias possuem condições de buscarem um atendimento pessoal ao órgão, tendo em vista que a unidade local não realizava qualquer espécie de assistência na prisão, sequer mutirões. Somente

agendamentos, em situações específicas, rendiam algum atendimento de defensores públicos das execuções criminais de Franca. Os relatos são, ainda, de que a advogada da FUNAP não estava à disposição dos presos para consultas; apenas atuava nos expedientes administrativos.

Por outro lado, há alguns presos que possuem advogados constituídos. Porém, ainda que a família tenha comunicação livre com estes profissionais, os atendimentos presenciais nas cadeias são pouco frequentes. Aliás, tendo em vista que um importante número de presos daquela prisão sequer possui residência em Franca, seus advogados também não estão na cidade frequentemente e, assim, com fácil acesso à Penitenciária. Estas condições colaboram para que a disponibilidade de um advogado no projeto, toda semana, gerasse situações como a que descrevo.

Ocorre que não possuía, nem o pretendia ter, qualquer estrutura para acesso e devolutiva para todos os sujeitos presos interessados. Quiçá para fazê-lo com a frequência semanal, nos dias em que estaria na Penitenciária. Aliás, no coletivo, era uma política institucional do CEL que, na medida do possível, evitemos a realização deste tipo de trabalho de forma individualizada e sem a autorização da administração.

Diante da sobreposição destes pedidos, busquei concentrar todas as dúvidas em blocos e temas. Pensamos, coletivamente, na realização de uma nova oficina acerca de Direitos, o qual não se concretizou para o encerramento, no entanto. Poucas foram as ocasiões em que, de forma excepcional, consegui contato direto com os processos de execução criminal e pude responder às demandas de informações de maneira individualizada.

O segundo constrangimento pontual, entretanto, fora de natureza pessoal, e discutimos com o nosso relato em campo:

Encerrada a discussão do livro do mês, nós preparamos a sala nº 5 para a exibição de parte do filme inspirado em *O menino de pijama listrado*. Neste momento, na ausência momentânea de Mauro [ASP] da sala de aula, Sérgio me aborda pessoalmente, de forma bem reservada e em voz muito baixa:

*– Como a gente já construiu uma relação de confiança, de amizade mesmo... e eu quero ter contato com você e com o CEL lá fora, queria te pedir um favor: você pode entrar em contato lá fora com a minha esposa e só dizer que eu tô bem aqui? Ela não visita já faz duas semanas porque está [doente] com pneumonia e ela fica preocupada...*

Neste momento, pela primeira vez durante toda minha participação no CEL, senti tensionado o meu papel de extensionista (e, no caso, pesquisador) no seio das relações que construímos ali dentro. Prontamente, eu usei do discurso-padrão: teria receio de

causar algum problema para o grupo de presos e para nós, do CEL, com este contato; e que não poderia apresentar um privilégio a ele em relação aos outros.

Na sequência, Sérgio me respondera com contraexemplo do que acabara de mencionar: no início do ano de 2019, soube do contato de uma ex-integrante do CEL à família de um preso ainda no projeto, que menciona ser Wilson. E era verdade: soube, da própria participante, deste fato. Vencido pelo argumento, mas sem prometer o contato, anoto as informações de Marcela, a companheira de Sérgio, com a sua promessa de que ela seria de *confiança* e não iria *gerar qualquer problema*.<sup>45</sup>

As decisões no âmbito do grupo CEL eram pensadas e executadas a partir do coletivo. As ações e posicionamentos da extensão universitária seguem suas discussões coletivas. As reuniões administrativas e assembleias do CEL são responsáveis por este tipo de deliberação e, ciente das minhas responsabilidades enquanto pesquisador-extensionista, não poderia me posicionar como indivíduo em detrimento do coletivo. Assim, discutimos o pedido de Sérgio na reunião seguinte; de forma excepcional, diante do que fora relatado, o coletivo decidiu que poderia estabelecer este contato, apenas como forma de tranquilizar Marcela acerca de Sérgio. Contudo, deveria advertir o estudante preso, na próxima oportunidade, de que não poderia atendê-lo novamente.

Nesta ocasião – que certamente trouxera ansiedade e inquietação sobre a própria validade daquelas *conversas no cotidiano* e seus potenciais como produtoras de ciências em meu campo – pude observar, novamente, a dinâmica de funcionamento dos “vasos comunicantes” prisionais. Ali, eu não seria um vetor de “fluxos penitenciários” meramente científicos, ou de denúncia das condições do próprio encarceramento. Enquanto pesquisador-extensionista, enxerguei-me como um mensageiro de carta simples, inserido em uma lógica muito superior às relações individuais; como mais um objeto de meu campo de pesquisa.

---

<sup>45</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 20 de agosto de 2019, em Franca/SP.

### CAPÍTULO 3 *JANELAS NAS MURALHAS: entaves e fluxos entre Universidade-Prisão-Sociedade*

As visitas possuíam sempre um desafio, que também é uma riqueza única de cada encontro na Penitenciária: os muitos assuntos paralelos que se multiplicam e atravessam as discussões temáticas programadas pelo grupo. Enganam-se os que pensam que os presos não estão atentos aos assuntos discutidos fora dos muros. A nossa dificuldade talvez seja sentida em decorrência das reuniões se mostrarem como um dos únicos espaços de diálogo destes presos, sobre estes assuntos, com o “exterior”, para além das visitas aos finais de semana.

Dois foram os assuntos mais cotados da vez: primeiramente, noticiada pela EPTV, a greve de servidores da UNESP, inclusive de Franca, pela falta de pagamento do 13º salário, que passou sem a percepção de muitos dos próprios estudantes da faculdade, mas levou apreensão ao grupo sobre a continuidade dos nossos encontros semanais. E o projeto do “pacote anticrime” do Ministro Sérgio Moro, apresentado à sociedade poucos dias antes; uma pauta que foi acompanhada de um pedido de “avaliação” do Governo Bolsonaro. Se alguns dos presos já demonstraram apreensão com a eleição do presidente, agora, sua rejeição é evidente.

O cotidiano da cela também foi pautado no mesmo encontro. Num momento em que apresentamos as possibilidades de livros para os próximos meses – entre as sugestões, incluímos *Todo Dia*, *A Revolução dos Bichos* e *Fahrenheit 451* – os estudantes presos compartilham alguns dos hábitos nas celas. Dentre aqueles presentes, alguns participantes que afirmam dormir *mais tarde* comentam sobre um filme do *Corujão da Globo*: a exibição de *O Pequeno Príncipe*, obra tratada pelo CEL no projeto de remição por leitura no final de 2018.<sup>46</sup>

No capítulo anterior, discutimos sobre nosso *corpus* e os objetivos inicialmente traçados para a pesquisa. Caracterizamos e qualificamos a Penitenciária de Franca como espaço territorial no qual realizamos o campo desta dissertação, bem como inserimos essa unidade prisional no seio de discussões estruturais das prisões brasileiras. Neste contexto, construímos um panorama do projeto de remição de pena por leitura no ano de 2019, o “*Me Livro*”, e, enfim, delineamos nosso posicionamento neste *locus*, o qual possibilitou a construção do texto com uma *visão* singular sobre aquela cadeia, na condição de pesquisador-extensionista.

Neste terceiro capítulo, a partir da experiência de pesquisa traçada, buscamos contribuir no debate mais amplo sobre a Extensão Universitária na prisão, através deste projeto de remição de pena. Nossa intenção é explorar os embaraços e as frestas observadas neste cotidiano de trabalho, a partir de situações concretas levadas a registro em nosso diário de campo – e transcritas nesta dissertação. Por parte destas barreiras, interessa-nos a forma de como são ali mobilizadas e naturalizadas no dia-a-dia prisional; os seus impactos na atividade de remição e os desafios

---

<sup>46</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 05 de fevereiro de 2019, em Franca/SP.

impostos. Em relação aos diálogos, importa-nos a forma e os mecanismos que permitem sua ocorrência; suas consequências às pessoas envolvidas na atividade extensionista; bem como uma avaliação de sua potência como instrumento de Reintegração Social.

Ainda no primeiro capítulo – na seção “*Tirar a cadeia através da literatura: remição de pena por leitura no Brasil*” – apontamos que a filiação ao campo da crítica criminológica propõe uma lente nova para o campo da pesquisa em prisão: de que essa instituição se comporta como um dispositivo disciplinar “poroso”, com a proposição feita por Manuela Ivone da Cunha (2015). As relações entre prisão e sociedade, portanto, não são lidas a partir da possível “totalidade” da instituição, mas por relações de poder que limitam, mas que também permitem algumas formas de diálogo e de troca.

Natália Negretti (2015, p. 26) comenta sobre a existência paralela da “institucionalidade rígida” à “porosidade” que descrevemos. Este deslocamento na forma de se observar o fenômeno prisional permite-nos desvelar relações de dependências e apoios, bem como os arrimos sociais, econômicos e políticos da instituição-prisão. Enfim, é a partir desta configuração epistemológica que nossa *visão* é construída: a Penitenciária de Franca se mostrou, ao final, como um expoente que a confirma a característica “porosa” da prisão – em particular de acordo com o que pudemos observar nas experiências do Grupo CEL.

Rafael Godoi (2021, p. 03) apresenta uma nova metáfora possível para a compreensão do fenômeno prisional, a qual se soma às definições anteriores: a do “labirinto do Minotauro”. O autor discute a execução penal brasileira a partir de aportes metafóricos e mitológicos. E o faz com a enumeração de três perspectivas distintas: na primeira, em uma *visão* “de cima”, o sistema de justiça criminal seria representado por um amplo labirinto estético de normas, procedimentos e de percursos processuais; na segunda, “de dentro”, como o extenso percurso para o preso, com portal de entrada muito bem definido, um caminho obscuro e sem certeza sobre a saída; por fim, a terceira perspectiva se relaciona às “narrativas” e experiências de sujeitos concretos pela prisão – bem como as suas decorrências.

Abrimos diálogo com a noção proposta recentemente por Godoi (2021). De acordo com as alusões mitológicas do Labirinto de Creta – arquitetado por Dédalo – outras características são próprias à prisão brasileira: narra-se que o Labirinto é formado por ambientes que parte da ideia

de dificultar, e em última análise impossibilitar, a saída dos seus desafiantes. Aquelas muralhas, salas e câmaras são mutáveis e as posições variam de acordo com a própria experiência de quem ali se encontra. Tim Ingold (2015, p. 25-26), a partir de referências da antropologia social, faz a descrição da do caminho:

No caminhar pelo labirinto, por outro lado, escolher não é uma questão. O caminho leva, e o caminhante deve ir para onde quer que ele o leve. Mas o caminho nem sempre é fácil de seguir. Como o caçador que persegue um animal ou um andarilho numa trilha, é importante manter os olhos abertos para sinais sutis – pegadas, pilhas de pedras, entalhes nos troncos das árvores – que indiquem o caminho adiante. Esses sinais te mantêm no caminho, e não te convidam a se afastar dele, como fazem as propagandas. O perigo está não em chegar a um beco sem saída, mas em sair da própria trilha. A morte é um desvio, não o fim da linha. No labirinto, em momento algum se chega bruscamente a um fim da linha. Não há paredes ou muros bloqueando o movimento para frente. Você está destinado a continuar por um caminho que, em caso de descuido, pode te levar para cada vez mais longe dos vivos, para o convívio com os quais pode nunca mais voltar. No labirinto, é de fato possível fazer uma curva errada, mas não por escolha.

Assim como neste “labirinto do Minotauro” descrito pelo sociólogo, a Penitenciária de Franca é uma instituição em cinza e azul, de portões, corredores, paredes e câmaras que levam ao incerto. Há ambientes em que essa “porosidade” discursiva é exercida de forma ampla e quase sem obstáculos adicionais de segurança, como nos parlatórios e com seus os advogados. Há momentos em que as galerias dos raios são repletas de *visitas*; noutros, o poder disciplinar faz sentir, concretamente a sua presença, através do Grupo de Intervenção Rápida (GIR).

As possibilidades de interação com aqueles “fluxos penitenciários” é um componente muito variável na Penitenciária; não se exerce, portanto, de forma uniforme e constante, assim como no labirinto desenhado por Godoi (2021). As circunstâncias temporais e de segurança, bem como a presença ou a ausência de determinados atores prisionais, por exemplo, são componentes que caracterizam a “rigidez” e os “poros” da prisão. E estas características foram enfrentadas por nossa pesquisa e pelo trabalho de remição de pena por leitura do Grupo CEL. Sobre os meandros deste “fluxos” é que seguiremos em nosso texto.

### 3.1 “Por razões de Segurança”: os entraves e vetos à atividade extensionista

Como destaca Ana Gabriela Braga (2012, p. 155), o acesso de sujeitos alheios à dinâmica cotidiana do cárcere é vista como uma ofensa à segurança prisional. Desde a nossa experiência, a complementamos: a implementação das atividades, de dinâmicas e objetos lidos como estranhos àquele ambiente são, invariavelmente, observados pela Administração Prisional como uma forma

de burla às suas normas internas de Segurança e Disciplina. Carolina de Oliveira (2013, p. 962), por exemplo, aponta para os desafios do projeto de educação formal na prisão em face de normas e procedimentos do setor de segurança. Já o trabalho de Luciana Oliveira de Jesus et al (2013, p. 50), por sua vez, versa sobre entraves às experiências do SUS na unidade prisional em questão.

Na seção “*Por dentro da ‘Penitenciária de Franca’: um campo de pesquisa e extensão*”, descrevemos um episódio do mês de fevereiro de 2019, início de nosso campo, que serviu como um cartão de visitas às discussões que propomos na dissertação. Na ocasião, a Diretora de Saúde e Reintegração Social nos comunicou a suspensão das atividades do “*Me Livro*”, bem como de todos os outros grupos externos à Penitenciária, “por razões de segurança”. Samira alegou que a unidade estaria em “alerta” diante de movimentações e *salves* nas prisões do estado de São Paulo – em particular, diante da transferência de alegadas “lideranças” do PCC ao sistema federal.

De fato, nos últimos anos, rebeliões e movimentos locais se tornaram mais frequentes em cadeias paulistas. A experiência de São Paulo demonstra a prevalência de reivindicações sobre as condições materiais de aprisionamento e das relações entre Administração e visitas. É a diferença central, por exemplo, em relação às movimentações que provocaram massacres prisionais, nesse mesmo período, nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, nas quais verificamos, ainda, tentativas de afirmação de coletivos sobre outros.

Em São Paulo, a rebelião na Penitenciária de Lucélia, no fim do mês de abril de 2018, foi particularmente marcante para a atuação de grupos externos à prisão. Naquela ocasião, um grupo de defensores públicos do estado permaneceu refém de presos da unidade por algumas horas, em uma reivindicação decorrente das condições de aprisionamento, alimentação e assistência médica – pautas similares às que notamos em Franca e listamos acima.<sup>47</sup> Poucos meses depois, em agosto de 2018, notícias dão conta de outra movimentação, agora no CDP de Taubaté. Naquela data, um coletivo de ASP e religiosos é mantido na unidade pelos presos, em nova reivindicação diante da superlotação da cadeia.<sup>48</sup>

---

<sup>47</sup> Informações mais detalhadas sobre a rebelião em Lucélia, cf. <https://ponte.org/rebeliao-em-presidio-e-culpa-do-estado-nao-de-defensoria-dizem-entidades/>. Último acesso em 24 out. 2021.

<sup>48</sup> Da mesma forma, sobre Taubaté, cf. <https://ponte.org/detentos-liberam-refens-e-terminam-rebeliao-no-cdp-de-taubate-sp/>. Último acesso em 24 out. 2021.

Além das frequentes suspensões e cancelamentos de reuniões, notamos outros entraves às práticas extensionistas na Penitenciária. Neste trabalho, comentamos que, com exceção da última semana do mês, na qual são aplicadas as resenhas sobre a obra, as cadeiras das salas de aula são dispostas em formato de círculo nos encontros ordinários. Para o Grupo CEL, é uma alternativa pedagógica para perturbar a dinâmica tradicional e vertical da escola e da prisão; no final, é uma estratégia para promover os diálogos da maneira mais horizontal possível.

A partir do acúmulo de nossa experiência extensionista, ainda em 2018, propusemos que os participantes ficassem dispostos de uma forma “espalhada” nesse círculo. O ponto central da ideia era que, na medida em que ficariam sentados de forma “intercalada”, os extensionistas não seriam encarados como professores ou tutores à frente da sala de aula, apenas como outros participantes das dinâmicas propostas na prisão. Ocorre que, por uma orientação da “Segurança” aos integrantes do “*Me Livro*”, a disposição foi alterada em 2019. Neste ano, todos os presos e estudantes se juntaram em seus correspondentes blocos no círculo de carteiras: nós, em uma pequena fileira próxima à porta e o corredor; eles, num agrupamento próximo ao fundo das salas.

De fato, a partir de uma *visão* estritamente lógica, aquela determinação da Administração Penitenciária nos parece funcional. Diante da escalada das movimentações nas prisões paulistas, em particular com seu foco em agentes exteriores às cadeias como reféns, a mínima segregação e a facilitação de uma rota de fuga aos visitantes – neste caso nós, universitários – pode significar a integridade deste grupo. É desta forma que Mauro, o ASP do setor escolar, justifica a decisão que transmite ao coletivo, que é reiterada durante as situações de eventual transgressão.

Ocorre que as determinações e as regras prisionais, também nesta sua dimensão “formal”, precisam ser discutidas com criticidade. Por vezes, as zonas de sombra e penumbra formadas por muralhas e portões desse “labirinto do Minotauro” encobrem as funções não-declaradas dos atos administrativos discricionários baseadas em regulamentações vagas, de controle externo omisso. Em uma situação hipotética de motim, é difícil crer que a nova disposição seria suficiente para os pretendidos fins. No mais, parece-nos que se trata de uma maneira informal para a imposição de maiores entraves aos “fluxos penitenciários” estabelecidos pelo “*Me Livro*” em Franca.

Rodrigo Roig (2021, p. 45-46), discorrendo acerca dos Princípios jurídicos aplicáveis à etapa de Execução Penal, alerta para o mesmo fenômeno. Sua exposição sobre a Legalidade e o

procedimento de cumprimento de pena no Brasil dão conta de que as agências encontram, neste espaço de pouca luz, um campo fértil para a atuação às margens da Constituição Federal e de leis e garantias penais:

A normativa penitenciária, nos dizeres de Franco Bricola, é um dos setores mais expostos às várias práticas nas quais, no Estado de Direito, realiza-se a ilegalidade oficial por meio da não aplicação e manipulação administrativa das normas. [...] Como se percebe, o uso de conceitos abertos é medida que traz consigo grave insegurança jurídica, subvertendo a legalidade em nome de uma conveniente discricionariedade.

Essa definição de “insegurança jurídica” – apresentada pelo defensor público neste trecho em destaque – é traduzida, no cotidiano da extensão, na incerteza acerca da viabilidade da tarefa pensada e proposta para determinado encontro. Outra experiência de nosso campo consolida esse sentimento: no final de 2018, o Grupo CEL deu início a uma campanha de arrecadação de livros e dicionários para integrarem a pequena biblioteca da escola. Foi um movimento reivindicado ao coletivo por Machado, um dos presos que trabalhava na escola e que, dentre outras funções, fazia as vezes de bibliotecário naquele setor. Contamos com o apoio dos servidores Samira e Mauro e, durante alguns meses, acumulamos cerca de cem exemplares de doações de estudantes.

Com as férias escolares na Universidade, levamos a doação até a Penitenciária apenas em abril de 2019. Portanto, no período de atenção para nossa pesquisa. Desta forma, produzimos um breve relato desta experiência singular:

Naquela terça-feira, em mais um dia quente e abafado, chegamos à Penitenciária para dar início às discussões do livro *A Revolução dos Bichos*, do escritor George Orwell. A peculiaridade é que levávamos conosco umas três caixas cheias de papelão repletas de livros que seriam doados para a biblioteca da unidade, que fica anexa à escola; tínhamos acumulado mais de cem exemplares em doações arrecadadas ao longo de 2018 e neste começo do ano de 2019; um dos presos nos cobrou na última visita e cumprimos, então, com o prometido.

Chegar com aquela centena de obras na recepção da Penitenciária atraiu os olhares, atenções e ações dos servidores. Aparentemente, não é todo dia que se aporta com uma pequena coleção de livros naquele ambiente pouco adequado e receptivo à leitura. Para evitar qualquer atraso em nossa descida para a escola, procuramos tranquilizar a todos os agentes: não iríamos, naquele dia, utilizar todos os livros; poderiam ser levados e catalogados com tempo. Para nossa dupla surpresa: descemos com os exemplares, mas fomos alertados que os mesmos seriam submetidos à *censura* da unidade – o funcionário Otávio, do setor de educação da unidade, usou esta palavra mesmo. Na ocasião, apenas os levamos até a escola e esperamos pelo momento de nossa dinâmica.<sup>49</sup>

---

<sup>49</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 09 de abril de 2019, em Franca/SP.

A verdade é que Otávio utilizou a expressão “censura” intencionalmente: naquele espaço, o servidor, em sua pequena dimensão de poder, exerce um controle sobre os livros permitidos e os proibidos de acordo com os seus próprios critérios de conveniência. Não há uma normativa da Administração Penitenciária a este respeito; sequer disposição na Lei de Execução Penal. Neste espaço de larga margem para as decisões discricionárias, em nome da “segurança”, sem controle externo, não basta que o servidor verifique a existência ou não de materiais ou objetos proibidos: é necessária a imposição de filtros ao seu conteúdo. Até o final do ano de 2019, não tivemos um retorno sobre quais livros foram autorizados e os vetados à biblioteca.

Otávio exerce funções administrativas na Penitenciária e, com o afastamento de Samira e a reorganização setorial da SAP, no que tange às atividades de remição de pena por leitura em São Paulo, durante o ano de 2019, assumiu algumas responsabilidades diante do “*Me Livro*”. Ocorre que o servidor não atuou na concepção e construção do projeto desde o início. A posição institucional que ocupa acaba por exercer um controle administrativo às dinâmicas do CEL. Mencionamos, por exemplo, uma situação relativa à manutenção dos livros com os estudantes presos por ocasião da aplicação das resenhas. Essa era, até então, prática comum do coletivo nas demais visitas do gênero:

Nesta visita, fomos acompanhados por Otávio, que trabalha grande parte do seu tempo no setor administrativo da Penitenciária. Já na escola, notamos que a decoração local, iniciada na semana anterior, foi finalizada com muitos incrementos: um mural de uns quatro ou cinco metros, com vários animais desenhados (uma arara azul, uma onça, um tucano e pássaros ao longe), além de flores, árvores, pedras e um lago. É tudo muito mais colorido do que o de costume naquela parede do corredor. Na sala 5, com os estudantes presos já nas carteiras em “formação” para a resenha (sem o círculo habitual), iniciamos a atividade.

– *Hoje a gente vai ser supervisionado.* – É o que notou e expressou David, sobre o fato de que Otávio e Mauro, ao se revezarem com o agente Bruno, sentavam-se na porta da sala e observavam pelo vidro escuro durante a maior parte da atividade da semana.

E, de fato, Otávio não fez questão de ter sua presença despercebida no ambiente: logo no início dos trabalhos, demonstrou total contrariedade com o fato de deixarmos os livros com os presos na aplicação da resenha, apesar de minha explicação sobre os seus porquês (dos nomes pessoais pouco comuns, expressões peculiares, etc.) e sobre nossa política de não aceitar e coibir os plágios na correção dos textos redigidos. Ali, senti uma tentativa de interferência que não foi tentada sequer por Mauro ou Bruno, ambos agentes que já presenciaram um dia de aplicação do CEL.

Apesar de um primeiro momento de tensão, seguimos o que normalmente esperamos, em nosso roteiro, para este momento.<sup>50</sup>

Essa “supervisão” do servidor Otávio, nas palavras do estudante preso, não foi apenas na ingerência sobre a metodologia de trabalho do Grupo CEL, como notamos. Sua presença em sala de aula, como a ferramenta de vigilância ativa e ostensiva do “*Me Livro*”, foi um estranhamento sentido por todos os presentes naquele ambiente, em especial pelos presos. Aquela postura é uma representação do posicionamento da própria SAP em face da extensão universitária: de um lado, a instituição permite a realização das atividades de educação, demonstrando sua concordância às ideias “ressocializadoras”. Por outro lado, não deixa de atuar como uma forma controle informal e “subterrâneo” – no conceito de Eugenio Raúl Zaffaroni (2003).

### 3.1.1 Os Desafios do “Labirinto”: o conteúdo das dinâmicas

Listamos alguns dos mais representativos entraves, observados em campo, ao trabalho do projeto de remição de pena por leitura. Nossa posicionalidade como pesquisador-extensionista é um elemento-chave para estas análises; de outra forma, não seríamos capazes de apreender todas as minúcias do campo de pesquisa apenas através de etnografias periódicas na prisão. No mesmo sentido, a dimensão *participante* de nossa *observação* na Penitenciária, em particular nas funções de compor e construir as dinâmicas, permitiu que pudesse descrever outros desafios.

Mauro era o ASP que nos acompanhou em quase todos os encontros do ano de 2019. Nos seus breves períodos de férias ou afastamento, era substituído por Bruno. A escala de trabalho dos agentes de Franca era dividida por quatro plantões com revezamento de trinta e seis horas, mas o ASP não acompanhava essa escala geral, nem o revezamento: o trabalho era restrito ao horário das atividades no setor escolar. Assim, durante o período de campo, sua presença foi mais perene que a da própria servidora Samira.

No Labirinto da Penitenciária de Franca, uma das concessões para a exibição de vídeos às terças-feiras foi a verificação do conteúdo por Mauro. A proposta era de que o agente apenas iria garantir que nenhuma cena ou material de conteúdo sexual, por exemplo, seria exposto ao grupo. A dinâmica da chancela era relativamente simples: assim que o coletivo de estudantes chegasse ao setor da escola, algum membro do CEL era destacado para acompanhá-lo em uma varredura pelo

---

<sup>50</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 25 de junho de 2019, em Franca/SP.

arquivo de vídeos levados em um *pen drive*, em seu computador. O restante seguia à sala de aula e preparava o ambiente. Com a aprovação do ASP, a atividade se iniciaria.

No mês de março de 2019, a obra escolhida foi *Todo Dia*, *best-seller* de David Levithan. Neste romance contemporâneo, o autor constrói a narrativa de uma entidade sem corpo e gênero; seu cotidiano é resumido ao fardo de, por apenas um dia, assumir um corpo de uma pessoa com a idade próxima à que teria. A é o nome da personagem central que, aos dezesseis anos, assume as características de Rhiannon, e pela menina se apaixona. Naquela reunião, que foi a apresentação da obra aos estudantes presos, superamos o primeiro dos desafios do Labirinto:

Pouco depois das 14h, descemos para a escola. Logo na chegada, nós fomos lembrados pelo agente Mauro de que ele precisaria avaliar um trecho de cerca de 30 minutos, do filme homônimo ao livro *Todo Dia* – e que apresentaríamos na reunião em sequência – alegando que seria uma medida para evitar qualquer cena de “sexo”. Assim, caso alguma delas surgisse no filme, seria preciso “parar imediatamente”, chamar o preso responsável pela organização da escola, e “pular” rapidamente a parte.

Destaco que essa imposição do ASP causou um grande mal-estar, posterior, com a Diretora de Reintegração, mas não impediu nossa dinâmica. Importa destacarmos que foi a nossa primeira visita inteiramente sozinhos na sala de aula. Por motivos de saúde, a Diretora não nos acompanharia nas próximas semanas; e o outro ASP destacado para nossa companhia sequer adentrou a escola. Tivemos, enfim, a privacidade para uma reunião como nunca antes.<sup>51</sup>

Este encontro foi representativo das dualidades e das ambiguidades as quais observamos na prisão. Por um lado, novamente sem qualquer justificativa legal plausível – avaliamos que por apenas uma questão moral individual do servidor – o coletivo se vê diante de uma censura prévia ao material que seria exibido. Em mecanismo que se aproximou à análise do próprio conteúdo da dinâmica no *Projeto “Me Livro”*. Por outro, Mauro sequer se aproximou da sala de aula quando o filme, com temática adolescente, era exibido, o que facilitou as interações entre extensionistas e estudantes presos.

Este comportamento do ASP, contudo, repete-se constantemente nas semanas seguintes. No segundo dos encontros do livro *Todo Dia*, o CEL propôs uma dinâmica sobre os sentimentos de “empatia” e “simpatia”. Relatamos:

A espera foi tanta que, a certa altura, nós precisávamos de água. A sala dos professores, assim como o restante do corredor, é extremamente abafada e quente. Peguei dois copos e me dirigi à torneira do banheiro da escola no fundo do corredor, usada somente por

---

<sup>51</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 12 de março de 2019, em Franca/SP.

presos, e servi os descartáveis, para mim e uma outra membra do grupo. Parece ter incomodado o primeiro “responsável” pela escola, Guimarães, que dez minutos depois nos trouxe duas jarras de água gelada e mais copos – tal como quando a sala está ocupada pelos professores e seus materiais de ensino.

Entre as nossas conversas típicas de universitários, notei uma exclamação de um agente penitenciário, conversando com o servidor que nos fizera a nossa “travessia” até a escola: ao se referir à desorganização daquele ambiente, não hesitou em dizer

– *Nossa, eu odeio cadeia!*

Com a chegada de nosso grupo de presos, fomos alertados sobre o horário e o tempo de que dispúnhamos para aquela reunião, bem como deixamos a sala dos professores. Como, mais uma vez, exibimos um curto vídeo, deixamos o *pen drive* para avaliação de Mauro, que aprovou o seu conteúdo. Antes de nos encaminharmos para a sala, o segundo preso responsável pela escola, Machado, apresentou, com orgulho, o trabalho de organização da biblioteca. Porém, reclama da dificuldade de acesso para todos os raios da cadeia. Segundo ele, no decorrer do assunto, livros “*de poesia e religiosos saem mais*”.<sup>52</sup>

De forma incidental à discussão acerca do controle das interações no projeto, lembramos uma importante constatação apresentada por Sacha Darke (2020, p. 43): a existência do sistema chamado de “ajuda mútua” nas prisões brasileiras. No trecho, notamos que dois presos trabalham no setor escolar em seus “serviços gerais”, nas atividades braçais. Machado e Guimarães não são remunerados pelo seu trabalho, mas, nas “dinâmicas informais de sobrevivência”, encontram nos corredores do setor escolar uma forma de remição de pena pelo trabalho e de fuga das grades. Ao final, compreendemos que são eles os “responsáveis”, de fato, pela escola.

*O Conto da Aia*, de Margaret Atwood, foi o penúltimo dos livros propostos em 2019. Nos capítulos do romance distópico canadense, lemos a narrativa da ascensão de um novo governo no que seriam, hoje, os Estados Unidos da América: uma teocracia totalitária cristã, guiada por uma seita conservadora local. Uma sociedade de vigilância constante, através dos setores militares, é a nova ordem norte-americana – que passa a ser denominada como “República de Gileade”, outra referência à Bíblia cristã.

A obra apresenta uma série de discussões sociais recentes, tais como a ascensão de novos discursos e movimentos políticos fascistas e totalitários, em particular com um mote religioso, as diversas formas de violência de gênero e os movimentos de resistência. Os assuntos abordados e ilustrados pelo livro são pouco comuns nos “fluxos” com o sistema penitenciário. Quinta-feira, a

---

<sup>52</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 26 de março de 2019, em Franca/SP.

data de apresentação da obra ao coletivo de estudantes, e o controle sobre as atividades do CEL foi exercido de uma forma mais sutil:

Logo dois dias após a última visita – e nossa tentativa frustrada de iniciar os trabalhos do mês com *Sobrevivendo no Inferno*, produção literária com trechos da obra de Racionais MC's – fomos realocados para um novo ciclo. Com apenas uma mudança em relação ao grupo anterior, chegamos mais cedo nesta quinta-feira, às 12h30; o motivo: uma reunião com a Samira precederia o nosso ingresso.

Ainda na portaria, vemos diversos Agentes Penitenciários em horário de descanso após seu almoço, debaixo da pequena sombra formada pelo pequeno “rancho” em cima da entrada principal. Sem maiores dificuldades, já na recepção da Penitenciária de Franca, levávamos outro livro: agora, a sugestão de obra a ser trabalhada é *O Conto da Aia*, de Margaret Atwood, muito conhecido recentemente pela série *The Handmaid's Tale* que foi inspirada nesta mesma estória. Para nossa apreensão, dois Agentes folhearam alguns exemplares previamente, já no interior da unidade; contudo, não colocaram qualquer obstáculo nesta fase de averiguação. [...]

Após uma breve apresentação da obra – que é conduzida pelas participantes mulheres – os estudantes parecem se interessar muito pelo enredo apresentado. Os participantes Wilson, Michael e Caio lembram de ter assistido toda ou uma parte da primeira temporada da série ainda em liberdade. Na sequência, sob um olhar atento e curioso do ASP Mauro, e outros presos no corredor (frequentadores da escola), iniciamos a exibição do primeiro episódio de *The Handmaid 's Tale*.<sup>53</sup>

Apesar de tímidas na aparência, as formas de controle não se omitem. No “labirinto” das muralhas, gaiolas e chapões da cadeia, na ocasião em que discutimos a vigilância e a segurança, há pouco espaço para ações e palavras despretensiosas – as relações sociais travadas no *mundão* se exacerbam entre aquelas grades. Uma checagem rápida dos exemplares não é algo automático, mas um protocolo que pode ser levado às últimas consequências pelos ASPs; como, em um outro contexto, pode ser ignorado. É, novamente, um ressaltar daquela “porosidade rígida”, seletiva, da cadeia.

De fato, *O Conto da Aia* é uma obra de temáticas delicadas à prisão. O livro se aprofunda em discussões sensíveis como a ausência de liberdades individuais, o fim da democracia liberal e o início de um regime totalitário e militarizado, bem como a superioridade moral e biológica dos sujeitos homens. Além de tudo, é exposta uma faceta cruel do fanatismo religioso que tem como consequência uma ditadura. Discussões sobre Direitos Humanos e liberdade podem ser lidas, por parte da Administração Penitenciária, como forma de subversão da ordem e – por consequência – da segurança interna.

---

<sup>53</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 05 de setembro de 2019, em Franca/SP.

Além disso, há temas desafiadores para os presos. Se por um lado, são retratadas cenas de violência sexual, práticas recriminadas pelo PCC pois não *procedem*, a autora promove críticas às estruturas androcêntricas do poder político local – assim como também, nós, observamos na organização de presos. Por sua vez, as caricaturas às práticas teocráticas podem ser lidas como críticas ao Cristianismo como o temos atualmente, que poderia ocasionar uma adesão mínima às propostas do mês. Além de tudo, como descreveremos na sequência, *O Conto da Aia* foi uma proposta integralmente apresentada pelos universitários e que substituiu, abruptamente, *Sobrevivendo no Inferno*, uma unanimidade entre os estudantes presos.

Contudo, foi no mês de abril de 2019 que o Projeto “*Me Livro*” enfrentou o maior dentre os seus desafios quanto ao conteúdo das dinâmicas. Na terceira semana do mês, havíamos levado à unidade prisional alguns recortes para a realização de “intertextualidade” com a obra do mês, *A Revolução dos Bichos*, e fomentar um debate com nítido teor político e social. Optamos por uma transcrição mais longa de fragmentos do diário de campo daquela data, para a contextualização e apresentação da trama no “labirinto”:

Na terça-feira, no segundo encontro do livro *A Revolução dos Bichos*, nós chegamos à Penitenciária como em qualquer outro dia; não tivemos entraves na portaria e descemos facilmente até a recepção da cadeia. Carregamos com nós, no entanto, a decepção de não trabalharmos as cartas com os participantes do Ciclo de Formação do CEL, tanto pedidas pelos presos; havíamos levado para Samira o pleito, que o negou, alegando a dificuldade do momento delicado em que passava a cadeia. Por nossa sorte, ainda não fomos cobrados desta atividade pelos presos.

Na recepção, entregamos nossos documentos para a descida e observamos um grande aviso na parede interna do balcão, visível aos visitantes, que declarava uma punição ao raio “F” – justamente naquele em que desenvolvemos o projeto: todos os presos estavam proibidos de receber alimentos na visita e o *jumbo* (uma caixa, enviada por correio, com todos os materiais básicos para a vivência na cadeia – e que não são entregues pelo Estado – além de alguns alimentos), até o dia 23/04. [...]

No caminho até a sala de aula, no portal imediatamente anterior às apertadas salas de atendimento de advogados, cruzamos na passagem com uma advogada recém-formada, pela aparência de jovem, mas ambientada com a prisão e os seus costumes. Questiona o grupo se atuamos em espécie de “*evangelização*” e, prontamente, vem a explicação da estudante Olinda, de que somos parte de um grupo de “*extensão universitária que atua na remição de pena*”.

Chegamos na escola e somos orientados a aguardar na sala dos professores. Desta vez ocupamos o seu espaço vazio, pois os educadores já partiam rumo às salas para sua jornada de trabalho – o que me fez perceber, posterior e novamente, a movimentação nos corredores da escola e as comunicações entre os presos.

Neste meio tempo, mostramos ao agente que é responsável pela escola os vídeos que apresentaríamos no encontro (curto trecho dos filmes *O Encouraçado Potemkin* e *A Revolução dos Bichos* e o clipe de uma música homônima, de um conjunto de rappers), sem qualquer entrave, apesar da forte carga política apresentada. Entretanto, ao visualizar incidentalmente alguns slides com as imagens que seriam exibidas para discussão, Mauro solicitou em separado a Humberto, um integrante do CEL, que retirássemos, para “*censurar*”, duas delas, ambas tirinhas: uma na qual se retrata uma situação de abordagem policial truculenta, em tom crítico; e outra em que se ilustrava a repressão de uma greve, também pela polícia militar. Segundo o agente, as representações poderiam levar a uma “*comparação com a GIR*” pelas “*roupas e fardas pretas*”. Apesar da discordância do estudante, não hesitamos e deixamos de lado tais quadrinhos.

Apesar disto, a censura não foi eficiente: antes mesmo de iniciarmos o que tínhamos proposto com aquela dinâmica, um dos presos reclamou da atuação do GIR e do corte de água, que perdurou uma semana e acabara há pouco.<sup>54</sup>

O trecho narrativo, que corresponde a cerca de quarenta minutos de minha experiência de pesquisador-extensionista, é uma síntese da travessia e dos desafios da extensão universitária nas prisões, em particular, do Grupo CEL em Franca. No primeiro fragmento em destaque, anotamos acerca de uma dinâmica pensada pelos próprios estudantes presos: uma troca de cartas entre eles e o grupo de universitários em formação para a próxima turma de ingresso no *Projeto*. Em suma, a ideia é que se quebrassem estereótipos muito frequentes em sujeitos muito distantes do cárcere e, por consequência, estabelecer uma ponte no “fluxo” Universidade-Prisão-Sociedade. Apesar de, inicialmente, vista com bons olhos pela Diretora Samira, foi vetada por segurança.

Na penumbra das *muralhas*, o exercício de penas coletivas, genéricas e arbitrárias é algo comum. A previsão, na LEP e no RIPEPESP, das possibilidades de concessão e de suspensão das chamadas de “regalias”, às quais muitas vezes se confundem com Direitos Fundamentais daquele grupo de sujeitos presos, é um campo fértil às sanções administrativas – sem qualquer espécie de controle externo. Quinze dias sem receber o seu *jumbo* significam algumas semanas sem acesso aos itens mais básicos de higiene, cuidado pessoal e alimentação. Na *visão* da jovem advogada, o Desafio aos *muros* parece ser feito apenas por entidades religiosas; na rotina em cinza da prisão, não haveria razão de ser para quaisquer outros personagens além dos seus profissionais; restaria, somente, o apoio de uma fé.

Mas é Mauro que impõe uma objeção central ao “*Me Livro*”. O servidor não faz qualquer menção à *O Encouraçado Potemkin* (1925), um filme mudo soviético que retrata a adesão de um

---

<sup>54</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 16 de abril de 2019, em Franca/SP.

grupo rebelde de militares russos à Revolução. Permitiu, sem hesitação, a exibição de trechos de *A Revolução dos Bichos* (1999), adaptação estadunidense do livro de mesmo nome. Sequer o rap brasileiro homônimo à obra, que se utiliza da fábula para questionar opressões e padrões sociais, por exemplo.

Ao julgamento do agente, as tirinhas com sátiras e críticas à Polícia Militar, e que sequer deveria verificar previamente, como os vídeos, eram as ofensas à segurança. A comparação entre a GIR e os policiais militares da Tropa de Choque, em suas palavras, ficaria evidente pelo seu fardamento em cor única preta e pelos escudos que ambos portam nas suas ações. Neste caso, a omissão do ASP é gritante quanto ao que resta: a atuação das forças é esperada em momentos de crise e tensão; são agentes que se encontram no limiar da legalidade e associados à truculência e à repressão do Estado. Questionar a sua violência seria, em síntese, questionar sua legitimidade.

Natália Corazza Padovani (2017) reflete sobre suas entradas no campo prisional brasileiro a partir do conceito de *checkpoint*. Construído pelo antropólogo cingalês Pradeep Jeganathan (2004; 2018) no contexto de Colombo, capital do Sri Lanka, é uma referência à sobreposição de “pontos de conferência”, numa tradução literal da expressão, nos quais há interrupção no fluxo de pessoas e informações através de suas *borders* – as suas fronteiras estabelecidas pelo Estado. Tal como enumeramos na *Introdução*, a Penitenciária de Franca é um território repleto de *checkpoints* em seus limites.

Contudo, a formulação do antropólogo exige um segundo salto de análise. No seu texto mais recente (2018), o cingalês explicita que esses *checkpoints*, atuando como agências formais ou informais de controle, antecipam e diluem alguma forma de violência de Estado. Apresentar a identidade na portaria da prisão; passar por *scanner* corporal; a revista pessoal; a conferência dos materiais utilizados; a sobreposição de grades. São etapas de verificação neste “Labirinto” que – no final de tantas etapas – explicitam a tensão constante das relações pessoais naquele ambiente.

Questionar as expressões de violência do Estado, portanto, é colocar em dúvida a própria existência da instituição-prisão. Assim interpretamos o veto explícito de Mauro às tirinhas com a crítica à Polícia Militar: apesar de ser um servidor civil, sem qualquer ligação aparente com estes policiais, o ASP é a expressão corpórea de um *checkpoint*. O controle extraoficial que exerce, na verdade, decorre de uma estratégia de proteção diante de um coletivo que propõe a exposição das

fronteiras, bem como a sua superação. Não apenas por uma identificação funcional com aqueles policiais militares em ação nos protestos.

### 3.1.2 Uma Galeria Sem Retorno: o veto à *Sobrevivendo no Inferno*

Os “desafios” que apontamos se traduziram em diversas interferências ou entraves às atividades do projeto de remição de pena por leitura na Penitenciária de Franca. De uma forma ou de outra, a extensão universitária teve oportunidades alternativas – por vezes frestas – para o diálogo. Mas este “vaso comunicante” não foi interrompido totalmente, seja por uma iniciativa da SAP ou dos estudantes presos. Contudo, no mês de setembro de 2019, o coletivo se viu diante de uma galeria inédita, sem um ponto de retorno: a censura à obra *Sobrevivendo no Inferno*, de Racionais MC’s.

Importa definirmos o contexto de escolha e compra dos títulos que, ao final, integraram o acervo do CEL para o “*Me Livro*”. Com uma lista prévia, dentre as sugestões dos universitários, dos estudantes presos e de acordo com as temáticas pensadas pelo coletivo, as obras eram adquiridas com verbas próprias da Extensão Universitária e guardadas no arquivo, na Universidade. Algumas vezes, com a ausência de recursos ou diante do preço mais alto de alguns títulos, os livros eram obtidos também por meio de doações – em especial, de estudantes, pessoas entusiastas da leitura, defensores públicos e advogados.

Samira, a Diretora de Reintegração Social, poucas vezes teve acesso à obra selecionada com antecedência. De um modo geral, o livro trabalhado no mês era uma surpresa aos estudantes presos e às autoridades da cadeia. Assim, não existia uma lista prévia de obras permitidas ou não, até porque não havia determinação nenhuma neste sentido ao grupo, seja por parte da SAP ou do DEECRIM. Ocorre que *Sobrevivendo no Inferno* foi uma particularidade em 2019, por algumas razões: de um lado, como já apresentamos, tratou-se de uma sugestão quase unânime dos presos que integravam o projeto; por outro, foi uma doação integralmente realizada por um apoiador do CEL que sequer conhecia o coletivo previamente.

Além disso, *Sobrevivendo no Inferno* é de forma e temática singulares dentre os demais. A obra dos “quatro pretos mais perigosos do Brasil” é um fruto do disco de mesmo nome, datado de 1997. Mano Brown, Ice Blue, Edi Rock e KL Jay, integrantes do Racionais MC’s, permitem a

adaptação do álbum para a literatura escrita no ano de 2018, em uma edição com capa similar às dos discos – com uma enorme cruz dourada centralizada, em um fundo preto. As folhas possuem um acabamento similar às Bíblias cristãs, também na cor dourada. Além da breve apresentação, o livro contém a íntegra das letras produzidas por Racionais MC's no final dos anos 90.

Theuan Gomes da Silva (2017, p. 95) aponta, em síntese, que uma das contribuições das músicas de *Sobrevivendo no Inferno*, por seu teor crítico, foi a consolidação e a massificação das denúncias escancaradas por Racionais MC's em sua trajetória. O racismo; as opressões de classe social; as violências policial e do sistema de justiça criminal; a ausência de representação política das periferias. Estas são as temáticas mais recorrentes entre as doze letras do álbum, que faz seu desfecho através de um *salve* às prisões.

*Sobrevivendo no Inferno* foi a obra sugerida pelo Grupo CEL para o mês de setembro de 2019, porém não chegou a ser lida na Penitenciária de Franca. Como se trata de uma situação, no campo de pesquisa, singular e central para a discussão deste capítulo, optamos por apresentar uma narrativa mais robusta do episódio. De certa forma, mantivemos uma maior integridade dos relatos dos cadernos de campo deste dia em que se iniciaria um novo ciclo de leitura, com a obra que foi, então, censurada pela instituição.

A proposta se ler de *Sobrevivendo no Inferno* chegou ao CEL como sugestão de leitura de uma “*biografia do Mano Brown*”, pelos estudantes presos, elevou a atenção a um patamar singular. Mesmo depois de duas vezes aprovada em reunião administrativa, ainda assim, no dia anterior à visita, fizemos um breve encontro entre aqueles participantes da primeira atividade, ratificando a escolha política de se discutir um livro da periferia paulistana; ponderando os riscos, e organizando uma forma de abordagem para a SAP e para os presos.

Cientes dos desafios, fomos à Penitenciária de Franca na primeira terça-feira do mês – e estava acompanhado de outras cinco colegas estudantes: Zoe, Luciana, Gabriela, Marta e Dora. Chegamos atrasados em relação ao nosso horário marcado e, às 14h, nós ainda entrávamos na recepção. Deixamos a caixa de livros (lacrados) no balcão do ambiente para que fosse levado ao scanner, junto com a nossa “pasta do coordenador” e os materiais da visita. Apesar da apreensão inicial, ao vermos Carlos, chefe do turno de segurança, abrir a caixa, não tivemos qualquer óbice do mesmo em relação aos livros.

Durante a etapa rotineira de aguardar nossa “*escolta*”, noto dois presos saindo daquele local com dois carrinhos de mão cheios de alimentos (dentre eles: farinha, ovos, leite, etc.) e utensílios ligados à cozinha, como uma enorme panela; ao mesmo tempo, entra um grande furgão da Polícia Civil no ambiente em que estávamos.

Importante mencionar que grande parte das interações e perguntas que são realizadas ao Grupo CEL na prisão, especialmente com o avançar do ano, são direcionadas a mim. Fato que incomoda e é questionado pela estudante Zoe, reservadamente: “*e só fazem referência a você?*”. De fato, como observam as participantes, quer pela minha constância nas visitas, pela posição em que supostamente me coloco hierarquicamente acima (enquanto “*doutor*”), ou até mesmo por ser um dos poucos homens na maioria das visitas, isto é frequente.

Enquanto as primeiras estudantes do CEL passavam pelo *scanner* corporal, Marta e eu estávamos ainda na etapa de segurança anterior. Otávio – o Diretor de Educação da unidade – desce à recepção para nos acompanhar. Contudo, ali não permanece por cinco minutos sequer: ao tomar contato com o livro e observar o seu verso – uma foto dos Racionais MC’s, com a igreja ao fundo e Bíblia na mão – dirigiu-se a mim questionando se eu havia passado esse livro pela Samira – a Diretora de Reintegração. Mesmo tendo alertado de nosso procedimento de escolha dos livros, o qual descrevi acima, o servidor me respondeu que precisaria subir com a obra para verificar se estava “*autorizada*” para nosso trabalho.

Instaurada a tensão sobre a qual tínhamos conversado, tive alguns minutos entre a minha passagem pelo scanner e um pedido – ou uma convocação – de Otávio, para que “*subisse até a administração para conversar com a Samira [sobre o livro]*”. Eu não cheguei até a sala: no final do segundo lance de escadas até o corredor principal da administração, em uma posição frontal à sala do Diretor, estavam Samira e Bruno – funcionário do setor de educação – para o debate. A servidora me recebeu, com um riso nervoso: “*oh Eduardo, como que você não me avisa desse livro? A gente não pode descer ele, pode ser entendido como outra coisa... olha só esse trecho*”.

Samira passa a ler, em voz alta, um fragmento de *Capítulo 4, Versículo 3*, que poderia ser entendido, nas suas palavras a mim reproduzidas, como “*uma apologia ao crime*” por sua crítica à Polícia Militar:

Um dia um PM negro veio embaçar  
 E disse pra eu me pôr no meu lugar  
 Eu vejo um mano nessas condições, não dá  
 Será assim que eu deveria estar?  
 Irmão, o demônio fode tudo ao seu redor  
 Pelo rádio, jornal, revista e outdoor  
 Te oferece dinheiro, conversa com calma  
 Contamina seu caráter, rouba sua alma  
 Depois te joga na merda sozinho  
 Transforma um preto tipo A num neguinho  
 Minha palavra alivia sua dor  
 Ilumina minha alma, louvado seja o meu senhor  
 Que não deixa o mano aqui desandar  
 E nem senta o dedo em nenhum pilantra  
 Mas que nenhum filha da puta ignore a minha lei  
 Racionais capítulo quatro versículo três.  
 (RACIONAIS MC'S, 2018, p. 32)

Respondo que, de fato, tínhamos tentado contato, mas não conseguimos realizar a reunião a tempo com Samira; que o livro *Sobrevivendo no Inferno*, inclusive, era uma leitura obrigatória de vestibular, da Universidade Estadual de Campinas; e que a obra em questão não era sobre apologia ao crime, mas sobre a realidade periférica de São Paulo, “*sem inventar nada*”. Tentei as maiores mobilizações e legitimações externas o possível naquele momento.

Mesmo sob o forte contra-argumento de Otávio, de que “*no raio ‘F’, que é o comando da cadeia*” qualquer coisa poderia ser “*combustível, numa unidade de 2000 presos*”, a Diretora e o servidor são convencidos a apresentar nossa proposta para Arnaldo, o Diretor Geral. O agente, com posição e gestos visivelmente contrariados, diz se opor à ação, pois “*já saberia a resposta*”. Sem poder superar mais uma barreira, fiquei com Bruno na escada, conversando sobre o projeto, sobre as nossas intenções com este livro e como abordáramos *Sobrevivendo no Inferno* com responsabilidade.

Durante o tempo de incertezas, adiantei até mesmo assuntos relacionados à atividade do CEL proposta para a seguinte, com perceptível tranquilidade e sinceridade por parte do servidor e minha. Abruptamente, ouço: “*Olha, Eduardo, a gente não vai poder trabalhar com ele não*”; é assim que Samira me avisa sobre a decisão de Arnaldo, acerca do livro. Parte da produção dos Racionais MC's estava censurada no Projeto “*Me Livro*”, um feito que nossa experiência como pesquisador-extensionista não observou, mesmo se considerarmos o ano de 2018.

Não sei se senti mais ao receber a notícia ou ao transmiti-la aos colegas de extensão. No caminho até a antessala dos *scanners* corporais, onde as integrantes aguardavam sentadas e – como a mim relataram posteriormente, nervosas e ansiosas – senti-me impotente e silenciado. A feição de todas as colegas foi instantaneamente alterada com as minhas poucas palavras acerca do que foi discutido com a administração, ainda em segredo às membras. Carlos anuncia a nossa descida: “cinco estagiárias da UNESP e um advogado descendo, escoltados por um agente, a caminho do raio da escola”.

Na gaiola, Mauro já estava ciente da situação: “pois é, eu soube, eu imaginei que esse livro pudesse dar um probleminha mesmo...”. Bem-intencionado, ao meu ver, o servidor já havia solicitado aos presos que ali trabalhavam que separassem todos os títulos que dispunham em 15 exemplares e que poderiam ser trabalhados pelo CEL em uma eventual substituição: dentre as 5 ou 6 obras, que pouco nos interessaram naquele momento, anotamos: *Memórias de um Sargento de Milícias*, *O Triste Fim de Policarpo Quaresma*, *Dom Casmurro* e *O Ateneu*. Todos são títulos conhecidos por sua presença nos exames vestibulares das universidades de São Paulo.

Partimos para a sala de aula – acompanhados por Mauro – para nossa visita-relâmpago. No espaço onde todos os presos já nos aguardavam em um semicírculo de rotina, recebemos a participação de dois novos integrantes e, em poucas palavras, pedimos desculpas pelo acontecido e fizemos o *feedback*. Já sem o ASP na sala, minutos depois, David questiona: “É, referente a esse livro aí [*Sobrevivendo no Inferno*]... não entrou porque motivo? Por causa do conteúdo?”. Os participantes sabiam da nossa programação. Com a resposta afirmativa, Gustavo completa: “Eu já até imaginava mesmo”.

Os estudantes presos estavam cabisbaixos e visivelmente frustrados. Reação contrária ao que observamos nas outras visitas do CEL naquele ano. Deixamos a sala e aguardamos a nossa hora na sala dos professores, na companhia do ASP. Gabriela sorria com traços de nervosismo; Zoe tentava conter a sua emoção ao observar, frontalmente, um a um, os participantes do grupo serem algemados, uns com vergonha, outros pouco felizes. Na saída pela gaiola da escola, as

poucas lágrimas de Zoe personificaram o nosso sentimento – enquanto grupo e pessoalmente – diante de novo e do paradoxalmente trivial veto na Penitenciária de Franca.<sup>55</sup>

No contexto do projeto de remição de pena pela leitura, *Sobrevivendo no Inferno* fora interpretado como ameaça à estabilidade e à segurança prisional. Os servidores da Administração Prisional se justificaram em uma suposta “apologia ao crime”, lida em *Capítulo 4, Versículo 3*, para a censura da obra literária do mês de setembro de 2019. As letras das músicas de Racionais MC’s, naquela leitura, seriam ofensivas às instituições e poderiam gerar um dito levante da população prisional, em face das condições do raio e da unidade. Contudo, nosso interesse é pela busca dos sentidos “escondidos” sob as *muralhas*, como nos alerta a antropóloga Débora Diniz (2015b). Naquelas motivações “subterrâneas”, de Eugenio Raúl Zaffaroni (2003), para que a obra *Sobrevivendo no Inferno*, e tão somente este livro, fosse censurada no Projeto “*Me Livro*”.

Apresentamos como primeira interpretação deste veto a forma: *Sobrevivendo no Inferno* é uma coletânea de letras de *rap*. Além do seu conteúdo se materializar através de versos, são letra e rima com expressões das periferias de São Paulo – repletas de gírias e expressões comuns à realidade prisional da Penitenciária de Franca, ainda que compostas há duas décadas. Importante destacar que *Sobrevivendo no Inferno* foi somente a segunda produção literária brasileira a ser discutida no âmbito do projeto de remição de pena por leitura – a única de autores negros. No mais, também seria a primeira sugestão oferecida diretamente pelos presos estudantes.

O conteúdo do livro se relaciona diretamente com a nossa *visão* sobre o ocorrido. Nestas músicas, o que os Racionais MC’s retrata é distante da dita “apologia ao crime”; *Sobrevivendo no Inferno* é um representativo de algumas das realidades de jovens e das periferias paulistas. O trecho da canção *Capítulo 4, Versículo 3*, por exemplo, faz uma nítida referência às estruturas raciais de dominação que perpassam o Sistema de Justiça Criminal e as instituições policiais. Na mais popular das canções, *Diário de um Detento*, é a reprodução de diversos relatos do cotidiano prisional pré-Massacre do Carandiru, sintetizados em um *rap*.

Na produção científica sobre a leitura no âmbito prisional, são frequentes as denúncias de sugestões direcionadas, imposições de vetos e censura prévia a determinadas obras literárias. Em

---

<sup>55</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 04 de setembro de 2019, em Franca/SP.

uma revisão desta literatura, por exemplo, mencionamos a produção de Maiara Corrêa (2018, p. 48) que, ao discorrer sobre as atividades do *Projeto “Reeducação do Imaginário”* de Joaçaba, Santa Catarina, aponta o exercício de um filtro “cultural” pelo juiz corregedor catarinense.

Destaca, ainda, o caráter conservador dessa forma de controle de conteúdo, que deveria ou não integrar a remição por leitura local. Ademais, acerca da interferência do Judiciário nas obras, Davidson Gonçalves (2019, p. 25) narra sua experiência em um presídio de Minas Gerais. O episódio, retratado em sua tese, dá conta do exercício de um controle moral e “religioso” de parte do acervo da biblioteca prisional pelo magistrado.

Contribuímos com estas discussões: a censura ao livro *Sobrevivendo no Inferno*, de fato, é materialização de uma expressão do poder disciplinar exercido diretamente pela Administração Penitenciária nos projetos de remição de pena por leitura. E a dita “moralidade” explica em parte o veto da direção da prisão do interior paulista. Porém, a partir das discussões de Juliana Borges (2018, p. 16) e de Sílvio Luiz de Almeida (2019, p. 31), caracterizamos este fato como uma das expressões institucionais do chamado por “Racismo Estrutural” que configura o Sistema de Justiça Criminal brasileiro.

O conceito de racismo institucional foi um enorme avanço no que se refere ao estudo das relações raciais. Primeiro, ao demonstrar que o racismo transcende o âmbito da ação individual, e, segundo, ao frisar a dimensão do poder como elemento constitutivo das relações raciais, não somente o poder de um indivíduo de uma raça sobre outro, mas de um grupo sobre outro, algo possível quando há o controle direto ou indireto de determinados grupos sobre o aparato institucional. [...] Nesse caso, as relações do cotidiano no interior das instituições vão reproduzir as práticas sociais corriqueiras, dentre as quais o racismo, na forma de violência explícita ou de microagressões – piadas, silenciamento, isolamento etc. (ALMEIDA, 2019, p. 32)

Portanto, no sentido da conceituação apresentada pelo jurista, o veto a uma produção do *rap* brasileiro – notadamente antirracista, crítica à violência das instituições de Estado aos corpos negros – é uma maneira de “silenciamento” decorrente da estruturação racista das prisões. Tomar por justificativa a dita “apologia ao crime” é, enfim, apoiar-se em fundamentos estigmatizantes, racistas e classistas e que, como discutem Caio Prata e Taylisi Leite (2018, p. 323), fundamentam e reiteram a seletividade do Sistema de Justiça Criminal.

### 3.2 “Janela de Amizade”: vasos comunicantes e Reintegração Social

A discussão sobre posições políticas de “esquerda” e “direita”, em relação ao sistema penitenciário, com exposição das posições do Grupo CEL sobre o tema, levou David a formular uma das suas perguntas pontuais e incisivas, a mim:

– *O que é reintegração social para você?*

Na situação, tentei posicionar o meu “conceito” através de exemplos, demonstrando que o trabalho no “*Me Livro*”, por exemplo, não se preocupava em julgá-los (dentro e/ou fora da Penitenciária); nem, exclusivamente, na concessão dos dias de remição de pena; mas na construção de uma relação de diálogos francos e abertos; para colaborar para a nossa liberdade, de estudantes presos e de universitários.

– *Então, a Reintegração Social é como se fosse uma janela de amizade, no caso... – é a forma como Wilson apresenta a sua síntese deste conceito, de forma lúdica e simples.*

– *O Estado joga [o preso] aqui dentro e acabou, mais nada; quando sair de liberdade, a ajuda é só da minha comunidade também.* – assim Gustavo contrasta as atividades que ali são desenvolvidas com o que é oferecido pela Administração após a prisão e no momento em que assume a condição de sujeito “egresso” do sistema penitenciário, que dificulta a sua reintegração à família e ao trabalho.<sup>56</sup>

Em “*Tirar a cadeia através da literatura: remição de pena por leitura no Brasil*”, traçamos um esboço de nossa *visão* acerca do conceito de “Reintegração Social”. Nesta seção, tendo como base definição metafórica do estudante preso Wilson, de “janela de amizade”, aprofundaremos as discussões transdisciplinares sobre o trabalho realizado pelo Grupo CEL e sua potência como um dos seus instrumentos concretos, através do *Projeto “Me Livro”*, de remição de pena por leitura na Penitenciária de Franca.

Buscar síntese do conceito de “Reintegração Social”, no campo criminológico, é conduzir a discussão científica para um campo em permanente conflito. Uma das primeiras dissonâncias é aberta por Zaffaroni (1997), o qual já citamos anteriormente. Neste artigo, o jurista argentino questiona a prevalência das chamadas “ideologias re” na filosofia, no imaginário, bem como nas práticas do Sistema de Justiça Criminal contemporâneo. “Ressocializar”, bem como as definições derivadas “reeducar”, “readaptação”, etc., são vistas como definições próprias dos dispositivos conservadores de um *status quo*. Em síntese: insistir nestas práticas e discursos seria reproduzir e manter as relações de poder verticais, violentas e seletivas as quais relatamos acima.

---

<sup>56</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 18 de junho de 2019, em Franca/SP.

Braga (2012, p. 47) conceitua a expressão “Reintegração Social”, em oposição às práticas que descrevemos acima, como “uma experiência de inclusão social, com a finalidade de diminuir a distância entre sociedade e prisão, que conta com a participação ativa do apenado e de pessoas de fora do cárcere”. Seu conceito em três eixos expõe a complexidade do debate criminológico: a Reintegração, antes de mais nada, é pautada radicalmente pela transformação das relações entre a prisão e a sociedade, com vias à superação desta instituição.

Na sequência deste fragmento, a criminóloga (2012, p. 48) propõe alguns pressupostos da “Reintegração Social”, para que as suas atividades não se resumam à alteração terminológica, de fato, contem com a sua potência radical. O trabalho realizado pela sociedade civil organizada no cárcere deve se orientar pela construção da “dignidade” e pelo reconhecimento da “normalidade” dos sujeitos presos. A comunidade prisional deve integrar as atividades de uma forma “ativa”, ou seja, sem a passividade que se espera de audiências e alunos escolares tradicionais, e em caráter “voluntário” e livre. Por fim, a sociedade civil deve se posicionar como ente “corresponsável” no processo de “reintegração social” e de transformação da realidade prisional, não apenas como um grupo isento e alheio àquela realidade.

O objeto deste modelo é reatar o diálogo quebrado entre a sociedade e o indivíduo. Ou seja, não se trata apenas da barreira física que o cárcere representa, mas da exclusão daquele indivíduo, que se deu às vezes antes mesmo de ser apenado. [...] Trata-se de uma via de mão dupla, em que o cárcere precisa se abrir para receber a comunidade, o indivíduo deve voluntariamente se abrir para integrar a sociedade. (MARANHÃO; TOZI, 2020, p. 207)

As definições do estudante preso e dos criminólogos são, assim, complementares. Aquela “janela”, proposta por Wilson, é uma síntese da necessidade de construção de interligações entre Universidade-Prisão-Sociedade, um dos pressupostos apresentados por Braga. Por outro ângulo, na obra de Godoi (2016; 2017), é uma forma de pavimentação dos “vasos comunicantes” por entre as *muralhas* do cárcere-labirinto. Enfim, interpretamos o sentido de “amizade” como a formação de relações sinceras de afeto, comprometidas com o trabalho voluntário e com os sujeitos presos que se fazem presentes nas atividades.

Neste sentido, rejeitamos as expressões “reeducando”, “ressocializando” ou, até mesmo, “recuperando”, para a construção do texto desta dissertação. Esses eufemismos são mobilizados com especial frequência no contexto prisional, na literatura criminológica acrítica e nos discursos

públicos sobre a prisão. Rossaly Lorenset (2021, p. 339-340) discorre sobre a imensa diversidade nas formas de tratamento dispensadas aos que se encontram “privados de liberdade”; normativas e relatórios sobre a remição de pena por leitura e educação são campos férteis aos sinônimos. Em sua tese, adota a construção “preso” para nomear o seu grupo de interlocutores; compartilhamos de seu posicionamento.

Como notamos a partir de nossa trajetória de pesquisador-extensionista, de início, “preso” é a maneira com a qual os próprios sujeitos em situação de cárcere se denominam. Aliás, nomear alguém como “reeducando” ou “recuperando” marca posição próxima à Administração, portanto distante da realidade prisional. Em nossa *visão*, a mobilização destes artifícios de linguagem, que se prestam a atenuar a realidade das *muralhas* e grades, pouco colabora para a sua suplantação. O fundamento da crítica criminológica nos apresenta esse desafio.

Por outro lado, ainda no contexto desta discussão, é preciso destacar uma particularidade: as atividades de Extensão Universitária, no interior ambiente prisional, são definidas como uma ação educativa não-escolar. Mesmo antes da vigência da Resolução nº 391 do CNJ, a pesquisa no contexto prisional já reconhecia esse *status* ao trabalho extensionista, inclusive às atividades de remição de pena por leitura, tal como apresentam, por exemplo, Roberto da Silva, Fábio Moreira e Carolina de Oliveira (2016, p. 19-20). Em artigo, Elenice Onofre (2016) propõe uma discussão sobre a possibilidade de *visão* da prisão como uma “instituição educativa” em si:

As relações entre os sujeitos são relações de troca, de intercâmbio, de interseção, produzindo saberes resultantes da mescla de culturas e conhecimentos escolares e não escolares, que se põem em jogo e ressignificam o sentido de aprender. Pode-se, então, afirmar que, nos tempos presentes, aprende-se nas práticas sociais, pelas formas como homens e mulheres ocupam e se projetam no mundo, agindo sobre ele e transformando-o para si e para produzir o que se vem conhecendo como “complexidade do mundo” — não do mundo, em sentido único, mas de um mundo, particular e singular de cada sujeito, com suas aprendizagens, formas de conhecê-lo, de intervir e de interpretá-lo. (ONOFRE, 2016, p. 53)

Na cadeia como um “Labirinto”, que apresentou Rafael Godoi (2021), é difícil crer que a ação em educação, em suas modalidades formal ou não-formal – ou seja, através dos sujeitos professores “livres” ou entre aqueles próprios presos – seja permitida em todos os seus espaços e ambientes. Acreditamos que o exercício da construção de saberes através de “práticas sociais” elencadas por Elenice Onofre (2016, p. 47) é possível em espaços e momentos em particular – em

certas frestas de resistência ao poder disciplinar do dispositivo carcerário. Assim entendemos o trabalho realizado pelo “*Me Livro*”.

Na reunião final de *Todo Dia*, por exemplo, somos surpreendidos com a outra intervenção de Wilson. Sem certeza se voltaria a integrar o “*Me Livro*” no mês seguinte – pois aguardava um pedido de transferência de raio, para a possibilidade de obter um trabalho remunerado na prisão, ou sua progressão de regime ao semiaberto – o estudante preso pede a palavra. Relatamos nossa experiência:

Antes dos agradecimentos protocolares no final de cada ciclo de leitura, Wilson pede novamente a palavra para um “*obrigado*” especial ao CEL; o estudante preso confessa a todos que, de início, seu interesse pelo grupo era somente o desconto de alguns dias em sua pena. Contudo, hoje, sua participação teria outra motivação:

– [ter ou não concedidos os dias de] *remissão, hoje, nem faz diferença... hoje eu venho pra ter outra perspectiva de vida, para ter mudança. Antes eu tinha uma visão muito reta, agora abriu um pouco.* – Emenda o participante, gesticulando com as mãos.

Não tivemos tempo para agradecer especialmente a participação final de Wilson, que foi acompanhada de palmas, em concordância, dos demais presos; precisamos deixar a sala com pressa para não comprometermos as próximas atividades ali agendadas.<sup>57</sup>

Esses movimentos de “abertura” de *visão* e mudança de sua “perspectiva”, apresentados por Wilson, são particularmente relevantes. Rossaly Lorenset (2021, p. 344) sugere que uma das potências da leitura no ambiente prisional, justamente como explanamos no trecho do campo, é a provocação de processos de “reflexão” a partir de fontes antes pouco exploradas ou inexploradas. É o que Michèle Petit (2010, p. 71) denomina por “construir-se a si próprio” através da leitura: as possibilidades de transformação de *visões*, quebras de estereótipos e de preconceitos diante dessa variável à realidade monótona da prisão. Notamos outra expressão das consequências do trabalho da extensão em uma dinâmica de *Fahrenheit 451*, com uma devolutiva de outro participante:

O clima na sala, neste final de reunião, era bem leve. Inclusive, o momento é marcado por brincadeiras entre os presos e riso geral, mesmo com a presença do ASP na sala de aula que ocupamos. Chegamos, enfim, à última proposta de discussão do dia; a conversa da vez teve como base um cartaz em que era exposta a queima de livros na Alemanha do século XX, de Hitler, e, no Brasil, o apagamento de arquivos do período da escravidão, promovido por Rui Barbosa, e dos livros de Jorge Amado que foram proibidos na “Era Vargas”. Naquele instante, o estudante preso Camilo se solta na dinâmica e, de forma inédita e sincera, compartilha sua reflexão-experiência:

---

<sup>57</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 25 de março de 2019, em Franca/SP.

– *Queimando o livro, você estraga o passado, porque você não consegue controlar o que já tá escrito... mas a televisão, do presente, era controlada* [no contexto da obra *Fahrenheit 451*]... *eu entendi agora de um jeito que nem eu sabia que era assim, que ia conseguir... eu me formei na escola em 2001 e voltei a ler um livro na vida em 2018* – em referência ao seu ingresso no projeto de remição de pena por leitura no ano anterior.  
58

Os trechos acima conferem com uma das hipóteses de nosso projeto de pesquisa: de que a leitura na prisão, inserida no contexto de um projeto de remição de pena por leitura, é ferramenta para a Reintegração Social. Sem confundir-se com o ideário moralizador da “ressocialização”, as atividades dinâmicas de leitura produzem construção coletiva de responsabilidade, novas formas de se encarar os desafios e contribuem – para além do elemento quantitativo – no esvaziamento do que há de pena em seus participantes, estudantes universitários ou presos. Enfim, dialogando novamente com Rossaly Lorenset (2021, p. 350), é uma “intensificação das linhas de fuga”.

Relacionamos esse “alargamento” da *visão*, exteriorizado pelos sujeitos da pesquisa, com o conceito de “pedagogia engajada”, de bell hooks (2013). Nestes ensaios, em que dialoga com a obra de Paulo Freire, a professora estadunidense aprofunda a discussão acerca das possibilidades e caminhos para uma educação “transgressora”. Com este pressuposto, o processo educacional se expande; educadores assumem uma função de mediadores da participação ativa dos estudantes, no que a autora denomina de “engajamento crítico”. Através destas práticas “educacionais” é que se pensa na construção de uma “consciência” política e coletiva das relações sociais.

Contudo, antes de aprofundarmos na discussão, precisamos demarcar que bell hooks usa dos termos “professor” e “alunos” para a construção do ensaio *Pedagogia Engajada*. No original em inglês, *Engaged Pedagogy*, os termos são *teacher* e *students*. De fato, a partir de sua leitura sistemática, os conceitos dão conta de que a autora está inserida no contexto da educação escolar, portanto formal. Porém, as linhas gerais de suas conceituações são aplicáveis e traduzíveis para o âmbito das “práticas educativas” não-escolares, inclusive por sua inspiração freireana.

Na concepção dos educadores, com a qual compartilhamos, “educandos” ou estudantes se encontram em um processo mais amplo de formação, e não se restringe à sala de aula tradicional

---

<sup>58</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 22 de maio de 2019, em Franca/SP.

e verticalizada – o que se denomina por uma “educação bancária”. Paulo Freire (2013, p. 92), faz a seguinte provocação:

A educação autêntica, repetamos, não se faz de A para B ou de A sobre B, mas de A com B, mediatizados pelo mundo. Mundo que impressiona e desafia a uns e a outros, originando visões ou pontos de vista sobre ele. Visões impregnadas de anseios, de dúvidas, de esperanças ou desesperanças que implicam temas significativos, à base dos quais se constituirá o conteúdo programático da educação. Um dos equívocos de uma concepção ingênua do humanismo está em que, na ânsia de corporificar um modelo ideal de “bom homem”, se esquece da situação concreta, existencial, presente, dos homens mesmos.

Portanto, concluímos que a Extensão Universitária no contexto prisional pode se mostrar como um instrumento da “educação popular” e não-formal de Paulo Freire; adotando a postura e as práticas da “pedagogia engajada” de bell hooks. Com apoio no último conceito, em particular, damos destaque à ideia de “bem-estar” trabalhada por hooks (2013, p. 28). No ensaio, lemos que a prática educativa transformadora da realidade deve ser centrada, ainda, na experiência concreta de estudantes inseridos no processo educacional. Essa construção da “autonomia” dos sujeitos está atrelada à adequada condução do educar – ou à “amizade” verbalizada pelo estudante preso.

Com nossa posicionalidade “pesquisador-extensionista”, relatamos situações concretas do processo de tradução – da “pedagogia engajada”, proposta pela Extensão Universitária – em ação concreta de “autonomia” e apropriação de saberes, técnicas e estratégias pelos estudantes presos em seu cotidiano. Como descrevemos na seção “*Um retrato do Projeto ‘Me Livro’: encontros e leituras da edição de 2019*”, a quarta semana do mês é reservada à aplicação de resenhas críticas acerca da obra trabalhada no mês de referência.

Contudo, antes da realização da atividade avaliativa em si, como maneira de consolidação dos principais pontos do livro, os universitários promovem uma retomada destas características e as anotam na lousa. Estimulam a participação dos estudantes presos, também como uma maneira de expressão da obra à realidade prisional na qual se encontram. Nas visitas finais de *O Conto da Aia e Fortaleza Digital*, no entanto, diante de condições alheias ao Grupo CEL, esse processo foi apropriado pelos participantes. Relatamos:

Seguramente, nós demoramos quase uma hora para chegarmos até a escola e, em um dia de aplicação das resenhas, o nosso atraso seria ainda mais prejudicial. Contudo, quando nós entramos na sala de aula da cadeia – em uma escola bem silenciosa – notei que a lousa da continha diversas anotações sobre *O Conto da Aia*, e que os estudantes presos já confeccionavam as suas resenhas nas respectivas carteiras.

Por conta do horário, soubemos que o agente Mauro distribuía folhas de papel almaço no lugar de nossos modelos, como uma forma de adiantar a redação. Michael se acusa como o responsável pela confecção da “lousa”, que continha todas as informações que, como de costume, nós estudantes universitários lá colocamos, como uma alternativa para auxiliar naquele momento da escrita: o título e a autora da obra do mês; os nomes e participações das personagens e as passagens principais da narrativa canadense; as localidades e o tempo cronológico. Em suma: todos os dados estavam bem organizados e seguindo o estilo tradicional do CEL, porém, sem o apoio do livro e dos estudantes.<sup>59</sup>

O relato anterior – decorrente da penúltima aplicação de resenha de 2019 – encontrou um paralelo no mês seguinte. Em novembro de 2019, na última oportunidade do campo, finalizamos a leitura da obra *Fortaleza Digital*, de Dan Brown. Um romance que foi a primeira publicação do escritor estadunidense antes de suas conhecidas obras *O Código Da Vinci* e *Anjos e Demônios*. O autor era um dos pedidos incessantes de parte dos estudantes presos, um grupo de leitores ávidos de ficção científica e dos romances adaptados para o cinema. O gênero literário era relatado, por uma parcela significativa dos participantes, como o de sua preferência.

Em *Fortaleza Digital*, assim como nos demais títulos do escritor, a leitura é conduzida à solução de um enigma técnico-científico com impactos políticos. O título da obra deriva de uma chave de segurança digital – um “algoritmo” criptográfico – desenvolvido por um agente de uma agência do governo dos Estados Unidos que, em tese, seria intransponível. Uma divulgação desta tecnologia pelo globo, em particular para grupos e países não-simpáticos aos estadunidenses, era encarada como uma ameaça à Segurança Nacional e aos dados pessoais dos cidadãos do país. As reuniões de *Fortaleza Digital* se encerraram com este relato:

Passamos pelo *scanner* corporal e pelo pórtico detector de metais – o qual contém a inscrição “Equipamento do Legado Olímpico Rio 2016”, com uma insígnia do governo federal. Acompanhados e escoltados por outro agente, chegamos à sala dos professores na escola anunciados por Guimarães, que grita: “*oh o pessoal da Unesp!*”. Ali, nós aguardamos Mauro e Otávio. O nosso momento à sós naquela sala ressaltou os sons do jogo de futebol do raio ao lado e a tradicional trilha sonora do filme *O Rei Leão* em uma das salas de aula.

Os servidores, no entanto, já estavam na sala de aplicação – que seria a primeira com o novo modelo, em tese, unificado, proposto pela SAP. No caminho até lá, de outra sala, ouço o cantar de músicas natalinas tradicionais, o que combina com a decoração de Natal (com papéis em tons de verde, vermelho e branco) que já tomara conta do mural, das portas, das lousas e do corredor.

Prontos para a escrita e sentados em fileiras, os estudantes presos já nos aguardavam, há poucos minutos, na sala 5. Naquele espaço, vejo a “lousa” feita pelos próprios presos, novamente. Ou seja: título, autor, personagens, tempo, principais passagens e detalhes da

---

<sup>59</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 1º de outubro de 2019, em Franca/SP.

obra, etc., tudo o que nós preparamos para levar ao encontro final, estava lá descrito – em giz branco, com letra pouco simétrica, mas de poucos erros gramaticais e ortográficos. “*O professor*”, tal como um companheiro universitário o chamara, era Paulo: um integrante do CEL desde o início de suas atividades, ainda em 2018, e reconhecido por todos no coletivo como um assíduo leitor.<sup>60</sup>

Em outra oportunidade, no primeiro encontro de *Mayombe*, descrevo a situação análoga. Porém, naquela ocasião, um estudante preso me relata adaptação da própria técnica de pesquisa acadêmica, como maneira de descrição da realidade da Penitenciária de Franca. O instrumental é utilizado como uma forma de “vaso comunicante” incidental – sem que o participante elaborasse o conceito, mas atuando explicitamente como comunicador através do eixo Prisão-Sociedade. Na reunião, descrevemos:

Chegamos na sala organizada em círculo. Preparamos a lousa observados pelos alunos no corredor, em fila para usarem um único banheiro do setor da escola, e pelos próprios integrantes do grupo, que chegavam aos poucos, em pequenos grupos de três ou quatro, à sala. Num primeiro momento, fizemos a devolutiva das resenhas, acompanhados por Mauro na porta sala, sem problemas ou incidentes, exceto pelo toque dado pelo ASP a uma das membras novas do CEL, para que não se sentasse entre os presos, mas ao lado dos outros universitários.

Durante este *feedback* individual, conduzido por alguns dos outros membros do CEL, o estudante preso Sérgio se aproxima de mim e me relata uma experiência: a sua esposa, Marcela, estava finalizando o Ensino Médio por meio da Educação de Jovens e Adultos em uma pequena cidade do interior – enfatiza que estaria estudando para “*conseguir um emprego melhor*”.

Como atividade avaliativa final, a jovem deveria redigir um trabalho temático – com a forma de um texto argumentativo – a partir de uma temática dentre algumas propostas da professora. Relatou-me, então, que sua companheira escolheu falar sobre “*o sistema carcerário*”, muito por conta da vivência de seu companheiro e sua experiência como a sua visitante. Comenta na ocasião que, durante sua penúltima visita, há dois domingos, o estudante preso redigiu, “*igual você faz aí no seu caderninho*”, um breve relatório de campo de duas páginas, no qual contava aos interlocutores o cotidiano da prisão, como as relações “*entre os irmãos*”, a saúde e a alimentação prisionais, etc. Com base em sua vivência, o trabalho redigido pela companheira foi aprovado com a nota máxima.<sup>61</sup>

Esses momentos em campo nos revelaram as potências da ação educativa que, na lição de Paulo Freire (2015, p. 43), de maneira dialógica e horizontal, conforma “sujeitos”, não “objetos”. A extensão universitária, para além da remição de pena por leitura, demonstrou-se como a forma de educação em si – ainda que inserida em uma instituição, de início, pouco hospitaleira à dúvida e à crítica, ao chamado por bell hooks (2015, p. 267) por “desafio ao *status quo*”.

<sup>60</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 26 de novembro de 2019, em Franca/SP.

<sup>61</sup> Trecho adaptado de relatório de campo produzido no dia 04 de junho de 2019, em Franca/SP.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Introduzimos a dissertação com uma questão de Foucault (2015, p. 205) que, justificando a temática de um dos seus cursos, põs em xeque a existência da instituição prisão, a qual perdura e se enraíza em nossas sociedades ocidentais, hoje, há quase dois séculos. Com ironia, o filósofo caracteriza a prisão como “estranha”. Na realidade brasileira, da prisão-labirinto violenta, descrita por Rafael Godoi (2021), a pressão que coletivos e os movimentos acadêmicos, sociais e populares exercem no Direito são responsáveis por marcos legais para o desencarceramento e a construção de novas formas de responsabilização. Vera Maria Guilherme e Gustavo Noronha Ávila (2017, p. 110-111) nos alertam sobre a importância dos avanços jurídicos, mas sem que percamos de vista, como programa, a superação do Sistema de Justiça Criminal.

No princípio da pesquisa, traçamos como seu objetivo amplo um mapeamento das ações e esforços vivenciados pelo Grupo “Cárcere, Expressão e Liberdade” na Penitenciária de Franca, no desenvolvimento de seu projeto de remição de pena por leitura. Além disso, propomos construir a pesquisa a partir dos percursos físicos e subjetivos pelos quais o coletivo movimentara na prisão. Ainda, descrever a escolha e as obras cuja leitura esteve compreendida no período de campo, nos meses de fevereiro a novembro de 2019. Em síntese, os significados atribuídos à iniciativa deste grupo de extensão universitária no ambiente prisional. O período delimitado fez referência à parte final de minha experiência na qualidade de extensionista, o que rendera, por ocasião da pesquisa, uma posição singular para a *observação participante* que realizei, bem como na *visão* que pudemos tecer.

Com as discussões do capítulo inicial, “*Construindo a visão: demarcando os contextos da pesquisa*”, buscamos apresentar as premissas empíricas e teóricas que desenharam o nosso campo de pesquisa e o trabalho final. Essa é uma discussão central para a Pesquisa Empírica em Direito, na medida em que as opções e os caminhos adotados para a condução de nossos trabalhos implicam em nossas conclusões. Recusamos a tentativa de “neutralidade”, um dos pressupostos da ciência e do Direito positivistas; pensamos a partir da epistemologia das “posicionalidades”, politicamente situadas e construídas. É o que a *visão* de Donna Haraway apresenta como “saber localizado”, bem como sua importante contribuição para uma ciência ética e politicamente responsável e situada no seu contexto (1995, p. 27).

No mesmo capítulo, consideramos que nossa pesquisa está localizada em uma confluência das Criminologias Crítica e Clínica Social. Neste “arquipélago do saber”, como ilustra Cândido da Agra (2012), estamos distantes de uma Criminologia que buscava a resposta objetiva e individual sobre as causas da criminalidade. Na verdade, qualificamos as ciências criminais como um campo “transdisciplinar” de estudo, com objeto, métodos e referências em disputa e em construção. Este alargamento epistemológico nos propõe, concretamente, um alargamento ao conceito de “ciência” e à contestação do instituído – inclusive, da própria prisão.

Entre o primeiro e o segundo capítulo, “*Observações e diálogo com o campo: o panorama da pesquisa*”, caracterizamos o movimento de remição de pena por leitura e, em particular, a ação do Grupo “Cárcere, Expressão e Liberdade” (CEL), através de um de seus eixos: o *Projeto “Me Livro”*. Descrevemos o processo de consolidação da extensão universitária na Penitenciária, o qual é marcado por uma série de afirmações e rarefações; de conflitos e conformações; são aspectos da “porosidade rígida” da prisão que observamos em nosso campo de pesquisa empírica na unidade de Franca.

No terceiro capítulo, “*Janelas nas muralhas: entraves e fluxos entre Universidade-Prisão-Sociedade*”, exploramos uma discussão acerca da permeabilidade desde “vaso comunicante”, com a conceituação de Rafael Godoi (2017). Na primeira parte, listamos e debatemos as tentativas e as ocorrências de obstáculos, limitações e silenciamentos à atividade extensionista e ao conteúdo das obras literárias na prisão. Destacamos, em particular, a censura realizada, por servidores da SAP, da obra *Sobrevivendo no Inferno*, dos Racionais MC’s; qualificamos esse episódio como expressão do racismo estrutural, uma das bases fundamentais de nosso Sistema de Justiça Criminal.

Ocorre que, na prisão-labirinto, as atividades de extensão universitária também agem como instrumento de alargamento de frestas. No mesmo capítulo, articulamos nossa *visão* sobre diálogos e os seus vetores no contexto da remição de pena por leitura em Franca. Situamos a potência desta modalidade de projeto como método de fomento de um ambiente de Reintegração Social, mesmo que a atuação do *Projeto “Me Livro”* não se dê com plenitude de pauta. Contudo, a sua postura é definitiva para a consolidação das “janelas de amizade” descritas naquele ponto.

Alessandro Baratta (1990, p. 07) aponta para a necessidade de compartilhamento dos ônus e responsabilidades para com os sujeitos encarcerados. Marcado pelos conflitos e disputas que se formam no entorno do – e contra o – aprisionamento, o *Projeto “Me Livro”* é uma frente reflexiva acerca da própria condição humana, do contexto social e das instituições. As superações do estado temporário de encarceramento, da punição, bem como das vulnerabilidades em relação ao crime, não são lidas como fins em si mesmos. A remição de pena por leitura é adotada como um projeto político estrutural e de longo prazo, para a debelar da violência institucional das prisões. Enquanto programa, verificamos que o CEL adere à postura abolicionista do Sistema de Justiça Criminal.

Neste ponto, traçamos um paralelo ao conceito de *outsider within*, de Patricia Hill Collins (2016, p. 122-123; 2019). Em sua obra, a socióloga feminista discorre sobre essa posicionalidade, que foi traduzida como pessoa “estrangeira de dentro” – em um sentido similar ao de “intruso”, na língua portuguesa. Os *insiders* – sujeitos “internos” ou “no centro” – estabelecidos na ciência são homens, brancos, de classes médias ou ricos. Portanto, é deles a *visão* universal e estruturante da sociedade contemporânea; às mulheres negras, das classes trabalhadoras, relega-se uma posição e um papel secundário, o de *outsider*. Para uma transformação estrutural da sociedade, que não pode se resumir ao campo da ciência, destaca-se a figura das *outsiders within*: integrantes das mesmas estruturas de poder, mas que lutam contra as políticas e práticas assujeitamento.

Articulando os conceitos anteriores, consideramos que o *Projeto “Me Livro”*, através deste instituto jurídico, da remição de pena por leitura, é uma via coletiva de resistência e enfrentamento às prisões. Contudo, os sentidos de “interior” e “exterior” operam de forma inversa. Por um lado, objetivamente, com amparo na LEP e na normativa dos tribunais, o CEL é um instrumento de redução temporal da pena de reclusão – ou seja, quatro dias por mês em que os estudantes presos participam da leitura. Em um sistema marcado por violência, desrespeito aos Direitos Humanos e a ausência de Políticas Públicas específicas aos presos e egressos, a atividade, encarada como uma forma de privilégio, é o exercício de um Direito Fundamental.

Por outro lado, qualitativamente, a extensão universitária, orientada pela educação popular e pela construção compartilhada dos saberes, é um potente instrumento de formação política e de construção da autonomia dos sujeitos envolvidos no projeto extensionista – neste caso, estudantes presos e universitários, comunidade local, agentes penitenciários, atores jurídicos, etc.

Verificamos e descrevemos os impactos concretos do *Projeto “Me Livro”* na unidade, para além da simples reunião ocorrida em uma das cinco salas de aula do corredor da Penitenciária de Franca. Ao mesmo tempo em que abre fendas nos muros e permite novas trocas – através de suas “janelas” – o Grupo CEL causa transtorno com as suas ferramentas e métodos incomuns na prisão e com as suas obras, literárias e artísticas. Insere-se, na construção de um movimento pela abolição das prisões, ao passo que luta pela dignidade e por Direitos Humanos. Enfim, afasta-se de respostas e soluções simples, buscando aprofundar as contradições estruturantes da prisão.

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila Nunes. Articulação entre o mundo interno e externo às instituições prisionais: questões para a construção de um novo paradigma no domínio da sociologia das prisões. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 37. 2013. **Anais [...]**. 22 p.
- AGRA, Cândido da (dir.). **A Criminologia: um arquipélago interdisciplinar**. 1. Ed. Porto: Universidade do Porto Editorial. 2012, 672 p.
- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. 1. Ed. São Paulo: Pólen. 2019, 264 p.
- ANDRADE, Bruno de Araújo; TEIXEIRA, Maria Cristina. O Estado de Coisas Inconstitucional: uma análise da ADPF 347. **Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito**, São Paulo, v. 13, p. 85-121, 2016.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Minimalismos e abolicionismos: a crise do sistema penal entre a deslegitimação e a expansão. **Revista da ESMESC**, Florianópolis, v. 13, n. 19, p. 459-488, 2006.
- ANITUA, Gabriel Ignácio. **Histórias dos Pensamentos Criminológicos**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2008. 944 p.
- ARAÚJO, Bruna Stéfanni Soares de. **Criminologia, feminismo e raça: guerra às drogas e o superencarceramento de mulheres latino-americanas**. João Pessoa, 2017. 105 p. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba.
- ARAÚJO, Thays Coelho de. **Remição Penal pela Leitura e Letramento: subjetivação e dessubjetivação do sujeito preso**. Manaus, 2018. 133 p. Dissertação (Mestrado em Letras/Estudos da Linguagem) - Faculdade de Letras da Universidade Federal do Amazonas.
- BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. O uso da observação participante em pesquisas realizadas na área do Direito: desafios, limites e possibilidades. In: MACHADO, Maíra Rocha (Org.). **Pesquisar empiricamente o Direito**. 1. ed. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017, p. 83-118.
- BARATTA, Alessandro. **Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado**. 1990. 9 p. Disponível em: <https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13248-13249-1-PB.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2021.
- BARBOSA, Marcela Dias. **Perspectivas em disputa: olhares das garotas de programa de Franca sobre a violência sexual e o estupro**. Franca, 2019. 151 p. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

BATISTA, Cristina Santos; BERNARDES, Jefferson; MENEGON, Vera Sônia Mincoff. Conversas no cotidiano: um dedo de prosa na pesquisa. In: SPINK, Mary Jane Paris et al (Org.). **A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas**. 1. ed. Rio de Janeiro: CEPS, 2014, p. 97-122.

BAZO, Andressa Loli. A questão criminal e a inclusão social. In: SHECAIRA, Sérgio Salomão; ALMEIDA, Júlia de Moraes; FERRARINI, Luigi Giuseppe Barbieri (org.). **Criminologia: estudos em homenagem ao professor Alvin August de Sá**. 1. Ed. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2020, p. 53-74.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado: imanência e transcendência no PCC**. São Carlos, 2009. 196 p. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos.

BIONDI, Karina. **Proibido roubar na quebrada: território, hierarquia e lei no PCC** [e-book versão kindle]. 1. ed. São Paulo: Terceiro Nome, 2018. 408 p. (Antropologia Hoje).

BORGES, Juliana. **O que é Encarceramento em Massa?**. 1. ed. Belo Horizonte: Letramento; Justificando, 2018. 144 p. (Feminismos Plurais).

BRAGA, Ana Gabriela Mendes et al. Abolindo desde dentro: as práticas do Grupo “Cárcere, Expressão e Liberdade” no movimento de resistência ao superencarceramento brasileiro. **BOLETIM DO IBCCRIM**, São Paulo, v. 27, n. 322, p. 36-38, set. 2019.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. Criminologia crítica e clínica: uma aproximação possível. In: SHECAIRA, Sérgio Salomão; ALMEIDA, Júlia de Moraes; FERRARINI, Luigi Giuseppe Barbieri (org.). **Criminologia: estudos em homenagem ao professor Alvin August de Sá**. 1. Ed. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2020, p. 31-52.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. Criminologia e prisão: caminhos e desafios da pesquisa empírica no campo prisional. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 46-62, jan. 2014.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. **Identidade do preso e as leis do cárcere**. São Paulo, 2008. 215 p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. Na prisão e contra ela: recusa e resistência. **Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**, Brasília, v. 22, p. 259-270, 2012.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. Reintegração social e as funções da pena na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 107, p. 339-356, mar./abr. 2014.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. **Reintegração social: discursos e práticas na prisão – um estudo comparado**. São Paulo, 2012. 372 p. Tese (Doutorado em Direito) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes; BRETAN, Maria Emília Accioli Nobre. Teoria e prática da Reintegração Social: o relato de um trabalho crítico no âmbito da Execução Penal. In: SÁ, Alvíno Augusto de (Org.); SHECAIRA, Sérgio Salomão (Org.). **Criminologia e os problemas da atualidade**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 255-275.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes; COLOMBAROLI, Ana Carolina de Moraes. A Cadeia Feminina de Franca sob a ótica da visita íntima. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 122-139, jul. 2014.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes; RIBEIRO, Isadora Thomaz; DE JESUS, José Eduardo Adami. Caminhos de Liberdade: quatro momentos do Grupo “Cárcere, Expressão e Liberdade”. **Revista Extensão & Cidadania**, Vitória da Conquista, v. 6, n. 11, jan./jul. 2019.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Pesquisar-participar. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues (org.). **Repensando a pesquisa participante**. 3. Ed. São Paulo: Brasiliense, 2008, p. 07-14.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília (DF), 05 de outubro de 1988, disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Último acesso em: 14 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília (DF), 23 de dezembro de 1996, disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Último acesso em: 14 abr. 2021.

CAMPOS, Aline et al. Cadeia Pública e Universidade: articulação entre ensino, pesquisa e extensão. **CAPIM DOURADO**, Palmas, v. 1, n. 1, p. 13-18, jan. 2018.

CAMPOS, Aline et al. Remição de pena por leitura: o sistema prisional e a extensão universitária. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas**, Pelotas, v. 4, n. 1, jan./jul. 2018. Dossiê Extensão universitária e sistema penal-penitenciário: aportes teóricos e experiências de luta, projetos e ações.

CARNEIRO, Guilherme Antônio; VELHO, Augusto Leal Britto. As Políticas do Olhar: um Diálogo Entre a Sociologia do Conhecimento de Karl Mannheim e a Epistemologia Feminista High Tech de Donna Haraway. In: **Mediações**, Londrina (PR), v. 26, ed. 1, jan-abr 2021, p. 182-200. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/540970c7f5ce0e03fef2bd2263bc081d/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2031972>. Último acesso em: 22 jul 2021.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. **A capitalização do tempo social na prisão**: a remição no contexto das lutas de temporalização na pena privativa de liberdade. Porto Alegre, 2006. 294 p. Dissertação (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. Do campo ao campo: análise da questão penitenciária no Brasil contemporâneo. **O público e o privado**, Fortaleza, n. 26, p. 69-91, jul./dez. 2015.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. Questão Penitenciária: obstáculos epistemológicos e complexidade. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, v. 35, n. 126, p. 29-47, jan./jul. 2014.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com *outsider within*: a significação sociológica do pensamento feminista negro. In: **Sociedade e Estado**, Brasília (DF), v. 31, n. 01, jan./abr. 2016, p. 99-127. Disponível em: [www.scielo.br/j/se/a/MZ8tzzsGrvmFTKFqr6GLVMn](http://www.scielo.br/j/se/a/MZ8tzzsGrvmFTKFqr6GLVMn). Último acesso em: 10 jan. 2022.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro**: Conhecimento, Consciência e a Política do Empoderamento. 1. Ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019. [e-book versão Kindle]

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE A EDUCAÇÃO DE ADULTOS (CONFITEA). **Declaração de Hamburgo**: agenda para o futuro. Brasília: SESI/UNESCO, 1999. 67 p. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000006.pdf>. Último acesso em: 19 abr. 2021.

CORRÊA, Maiara. **Projeto “Reeducação do Imaginário”**: a remição de pena pela leitura em Joaçaba (SC). Florianópolis, 2018. 62 p. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina.

CUNHA, Manoela Ivone. Da relação prisão-sociedade: atualização de um balanço. In: CUNHA, Manoela Ivone (Org.). **Do crime e do castigo**: temas e debates contemporâneos. 1. ed. Lisboa: Mundos Sociais, 2015, p. 181-200.

DARKE, Sacha. **Convívio e sobrevivência**: coproduzindo a ordem prisional brasileira. Tradução: Maria Lúcia Karam. 1. ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2020. 412 p. (Percursos Criminológicos).

DARKE, Sacha et al. ‘Bridging the Gap’: Giving Public Voice to Prisoners and Former Prisoners through Research Activism. In: **Prison Service Journal**, Londres (UK), n. 224 p. 03-13, 2016. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/318019760\\_'Bridging\\_the\\_Gap'\\_Giving\\_Public\\_Voice\\_to\\_Prisoners\\_through\\_Research\\_Activism](https://www.researchgate.net/publication/318019760_'Bridging_the_Gap'_Giving_Public_Voice_to_Prisoners_through_Research_Activism). Último acesso em: 19 abr. 2021.

DARKE, Sacha et al. Prisoner-University Partnerships at Westminster. In: SHECAIRA, Sérgio Salomão; ALMEIDA, Júlia de Moraes; FERRARINI, Luigi Giuseppe Barbieri (org.). **Criminologia**: estudos em homenagem ao professor Alvin August de Sá. 1. Ed. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2020, p. 475-498.

DARKE, Sacha; GARCES, Chris. Surviving in the New Mass Carceral Zone. In: **Prison Service Journal**, Londres (UK), n. 229, p. 02-09, 2017. Disponível em: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2893022](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2893022). Acesso em: 18 fev. 2021.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Tradução de Marina Vargas. 1. Ed. Rio de Janeiro: Difel, 2018. 144 p.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias (INFOPEN)**. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Brasília, 2020. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen>. Último acesso em: 16 abr. 2021.

DESOUZA FILHO, Alípio. **Tudo é construído! Tudo é revogável!** A teoria construcionista crítica nas ciências humanas. 1. Ed. São Paulo: Cortez. 398 p.

DESOUZA FILHO, Alípio. Por uma teoria construcionista crítica. In: **Bagoas – Estudos gays: gêneros e sexualidades**, Natal, v. 01, n. 01, nov. 2012, 34 p. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2251>. Último acesso em: 19 abr. 2021.

DE JESUS, José Eduardo Adami. **Construindo portas, percorrendo linhas, transpondo grades:** um retrato da formação do Conselho da Comunidade em Franca/SP. Franca, 2020, 92 p. Monografia (Graduação em Direito) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

DE JESUS, Luciana Oliveira et al. Desafios profissionais no campo da saúde no sistema prisional: dilemas na interface entre saúde e segurança: In: **Aletheia**, Canoas (RS), v. 01, n. 41, maio-ago. 2013, p. 39-52, 2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1150/115031073004.pdf>. Último acesso em 23 out. 2021.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. Conversão evangélica na prisão: sobre ambiguidade, estigma e poder. **Plural - Revista De Ciências Sociais**, São Paulo, n. 13, p. 85-110, 2006.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Da pulverização ao monopólio da violência:** expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. São Paulo, 2011, 386 p. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

DIETER, Maurício Stegemann. Levando a Criminologia a sério. In: **Curso de Extensão em Criminologia**, 2018. Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2018. Disponível em: <https://edepeonline.defensoria.sp.def.br/public/details/plan/236>.

DINIZ, Débora. **Cadeia:** relatos sobre mulheres. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. 224 p.

DINIZ, Débora. Pesquisas em cadeia. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 573-586, jul./dez/ 2015. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/58123>. Acesso em: 18 fev. 2021.

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME (UNODC). **Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos – Regras de Nelson Mandela.**

2015. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson\\_Mandela\\_Rules-P-ebook.pdf](https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson_Mandela_Rules-P-ebook.pdf). Último acesso em 18 abr. 2021.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa empírica em direito**: as regras de inferência. 1. ed. São Paulo: Direito GV, 2013. 255 p. (Acadêmica Livra). Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/11444>. Acesso em: 18 fev. 2021.

FACEIRA, Lobelia da Silva; MAIA, Viviane de Souza Barbosa. Universidade e prisão: extensão universitária na criação de espaços de resistência. **Raízes e rumos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 21-31, jan./jul. 2017.

FELTRIN, Gabriel de Santis. **Irmãos**: uma história do PCC. 1. Ed. São Paulo: Companhia das Letras.

FERNANDES, Daniel Fonseca; MATOS, Lucas Vianna. Apesar da pena: execução penal e redução de danos. **Panóptica**, v. 11, n. 1, p. 158-183, jan./jun. 2016.

FINO, Carlos Manoel Nogueira. FAQs, etnografia e observação participante. **Revista europeia de etnografia da educação**, Funchal (Portugal), n. 3, p. 95-105, 2003. Disponível em: <https://digituma.uma.pt/handle/10400.13/498>. Acesso em: 18 fev. 2021.

FOUCAULT, Michel. **A Sociedade Punitiva**: curso no Collège de France (1972-1973). 1. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015. 323 p.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal edições, 1998. 295 p.

FREIRE, Paulo. **Educação Como Prática da Liberdade** [recurso eletrônico] 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015. 151 p.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 1. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014, 117 p.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido** [recurso eletrônico]. 1. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013, 201 p.

FREITAS JÚNIOR, Renato de Almeida. **Prisões e Quebradas**: o campo em evidência. Curitiba, 2017. 100 p. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

GADOTTI, Moacir. **Extensão Universitária**: Para quê?. Instituto Paulo Freire. São Paulo, 2017. 18 p. Disponível em: [https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o\\_Universit%C3%A1ria\\_-\\_Moacir\\_Gadotti\\_fevereiro\\_2017.pdf](https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf). Acesso em: 18 fev. 2021.

GARDIANO, Francislaine Caetano. **Entre a garantia de Direitos e a promoção do reconhecimento social**: as estratégias de efetivação do acesso ao BPC na UACJS/UNESP.

Franca, 2017. 95 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

GASTON, Pineau. Emergência de um paradigma antropofomador de pesquisa-ação-formação transdisciplinar. **Saúde e sociedade [online]**, v. 14, n. 03, p. 102-110, set./dez. 2005.

Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902005000300006&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902005000300006&script=sci_arttext). Acesso em: 18 fev. 2021.

GENTILE, José Arthur Fernandes et al. Dos problemas das grades aos problemas de gênero: reflexões sobre uma extensão abolicionista – de uma cadeia feminina para outra masculina. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM PRISÃO, III. 2017. **Anais [...]** Recife: ANDHEP, 2017. 21 p.

GODOI, Rafael et al. Epistemopolíticas do dispositivo carcerário paulista: refletindo sobre experiências de pesquisa-intervenção junto à Pastoral Carcerária. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, São Paulo, v. 1, n. 7, p. 143-158, 2020. Disponível em: <https://reedrevista.org/reed/article/view/332>. Acesso em: 18 fev. 2021.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia**: as prisões em São Paulo na virada dos tempos. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017. 270 p.

GODOI, Rafael. No labirinto do Minotauro: uma etnografia da execução penal no Rio de Janeiro. In: **VII Encontro Nacional de Antropologia do Direito (ENADIR)**, São Paulo (virtual), 2021, 15 p. Disponível em: <https://enadir2021.blogspot.com>. Último acesso em 20 out. 2021.

GODOI, Rafael. O controle da pena: Presos, defensores e processos nos circuitos do sistema de justiça. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, set./dez 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/14557>. Acesso em: 18 fev. 2021.

GODOI, Rafael. Penar em São Paulo: sofrimento e mobilização na prisão contemporânea. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 31, n. 92, p. 01-18, out. 2016. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092016000300508&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092016000300508&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 18 fev. 2021.

GODOI, Rafael. Vasos comunicantes, fluxos penitenciários: entre dentro e fora das prisões de São Paulo. **Vivência: Revista de Antropologia**, Natal, v. 1, n. 56, p. 131-142, mar. 2016. Dossiê Antropologia, Justiça e Prisões: reflexões sobre o sistema penal brasileiro. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/vivencia/article/view/8777>. Acesso em: 18 fev. 2021.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 1974. 317 p.

GONÇALVES, Davidson Sepini. **Leitores e escritores, eu vi!** Uma experiência de leitura e escrita em presídios no sul do estado de Minas Gerais. Rio Claro, 2019. 193 f. Tese (Doutorado

em Educação) - Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

GOMES DA SILVA, Theuan Carvalho. **Criminologia cultural e rap**: uma análise discursiva de identidades sociais desviantes nas letras dos Racionais MC's. Franca, 2017. 140 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

GRACIANO, Mariângela; HADDAD, Sérgio. O Direito Humano à Educação de pessoas jovens e adultas presas. **Conjectura: Filosofia e Educação**, Caxias do Sul, v. 20, n. especial, p. 39-66, 2015.

GUILHERME, Vera Maria; ÁVILA, Gustavo Noronha. **Abolicionismos penais**. 2. ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017. 151 p.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. In: **Cadernos Pagu**, n. 05, 1995, Campinas (SP), p. 07-41, disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773/1828>. Último acesso em 22 jul. 2021.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. 1. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013. 283 p.

INGOLD, Tim. O Dédalo e o Labirinto: caminhar, imaginar e educar a atenção. In: **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, a. 21, n. 44, p. 21-36, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/fGyCC7jqg7M9Wzdsv559wBv>. Último acesso em 11 nov. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades**. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 jan. 2022.

JEGANATHAN, Pradeep. Border, Checkpoint, bodies. In: HORSTMANN, Alexander; SAXER, Martin; RIPPA, Alessandro. **Routledge Handbook of Asian Borderlands**. 1. ed. Taylor & Francis: 2018, 484 p.

JEGANATHAN, Pradeep. Checkpoint: anthropology, identity, and the state. In: DAS, Veena; POOLE, Deborah (ed.). **Anthropology in the margins of the state**. Santa Fe, School of American Research Press, 2004, p. 67-80.

KAMINSKI, Dan. Qual metodologia para uma Criminologia Crítica?. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, São Paulo, v. 4, n. 3, p. 162-173, out. 2017. Disponível em: [https://reedrevista.org/reed/article/view/275/pdf\\_21](https://reedrevista.org/reed/article/view/275/pdf_21). Acesso em: 18 fev. 2021.

KLUCKHOHN, Florence R. O método de “Observação participante” no Estudo de Pequenas Comunidades. **Sociabilidades Urbanas – Revista de Antropologia e Sociologia**, João Pessoa, v. 2, n. 5, p. 29-38, jul. 2017. Disponível em:

<http://www.cchla.ufpb.br/grem/sociabilidadesurbanas/SocUrbs%20V2%20N5%20Julho%202018%20Artigo%20KLUCKHOHN.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2021.

LORENSET, Rossaly Beatriz Chioquetta. **Leitura e cárcere**: (entre)linhas e grades, a constituição do sujeito-leitor pelo dispositivo de remição de pena. Florianópolis, 2021. 444 p. Tese (Doutorado em Linguística) - Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina.

LOURENÇO FILHO, Samuel: Conexão: Educação prisional. Rio de Janeiro: Futura, 2019. Entrevistadora: Karen de Souza (25:50min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yFHa1DfWlrs>. Acesso em: 18 fev. 2021.

MACHADO, Maíra Rocha; BARROS, Matheus de; GUARANHA, Olívia Landi Corrales. Penas alternativas para pequenos traficantes: s argumentos do TJSP na engrenagem do superencarceramento. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 604-629, 2018. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/5155/0>. Acesso em: 18 fev. 2021.

MACHADO, Maíra Rocha (Org.). **Pesquisar empiricamente o Direito**. 1. ed. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017. 428 p. Disponível em: <http://reedpesquisa.org/publicacoes/volume-2-no-1-2014/>. Acesso em: 18 fev. 2021.

MALLART, Fábio. **Cadeia dominadas**: dinâmicas de uma instituição em trajetórias de jovens internos. São Paulo, 2011. 187 p. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

MALLART, Fábio; CUNHA, Manoela Ivone . Introdução: as dobras entre o dentro e o fora. **Tempo Social**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 08-15, 2019. Dossiê Punição, prisão e cidade: contextos transversais. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/162973>. Acesso em: 18 fev. 2021.

MARANHÃO, Douglas Bonaldi; TOZI, Thalita Sanção. A participação da sociedade civil na execução penal. In: SHECAIRA, Sérgio Salomão; ALMEIDA, Júlia de Moraes; FERRARINI, Luigi Giuseppe Barbieri (org.). **Criminologia**: estudos em homenagem ao professor Alvino Augusto de Sá. 1. Ed. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2020, p. 203-220.

MARQUES, Adalton. “Liderança”, “proceder” e “igualdade”: uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital. In: **Etnográfica** – Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia, Lisboa (Portugal), v. 14, n. 02, p. 311-335, 2010. Disponível em: <http://journals.openedition.org/etnografica/303>. Último acesso em: 18 abr. 2021.

MARTIN, Tomas Max; JEFFERSON, Andrew. Prison ethnography in Africa: reflections on a maturing field. In: **Politique africaine**, Paris (França), n. 155, p. 131-152, 2019.

MELLO, Priscila Vargas et al. Pesquisa empírica no sistema prisional: construindo experiências. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, São Paulo, v. 4, n. 3, p. 129-144, out. 2017. Disponível em: <https://reedrevista.org/reed/article/view/273>. Acesso em: 18 fev. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21. Ed. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 09-30.

NEGRETTI, Natália. **Madá e Lena entrecruzadas: entrepercurso numa tragédia social e uma constituição possível**. São Paulo, 2015. 129 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Faculdade de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de. Extensão universitária e sistema prisional: uma relação possível. **Revista Educação E Políticas Em Debate**, Uberlândia, v. 6, n. 2, p. 219-235, 2017. Dossiê Políticas públicas no sistema carcerário e socioeducativo do Brasil. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/46775>. Acesso em: 18 fev. 2021.

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de. Universidade pública na prisão: desafios para além da pesquisa acadêmica. **ARACÊ – Direitos Humanos em Revista**, São Paulo, v. 4, n. 5, p. 54-73, fev. 2017. Disponível em: <https://arace.emnuvens.com.br/arace/article/view/133>. Acesso em: 18 fev. 2021.

OLIVEIRA, Luciano. Não Fale do Código de Hamurabi!: a pesquisa sócio-jurídica na pós-graduação em direito. In: OLIVEIRA, Luciano. **Sua excelência e comissário e outros ensaios de sociologia jurídica**. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004. 167 p. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4213608/mod\\_resource/content/1/OLIVEIRA%2C%20Hamurabi.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4213608/mod_resource/content/1/OLIVEIRA%2C%20Hamurabi.pdf). Acesso em: 18 fev. 2021.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. A Prisão: instituição educativa? In: **Cadernos CEDES [online]**, Campinas, v. 36, n. 98, p. 43-59, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/CC0101-32622016162569>. Último acesso em: 29 out. 2021.

PADOVANI, Natália Corazza. Tráfico de mulheres nas portarias das prisões ou dispositivos de segurança e gênero nos processos de produção das “classes perigosas”. **Cadernos Pagu [online]**, Campinas, n. 51, p. 45, 2017. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332017000300304&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332017000300304&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 18 fev. 2021.

PAULA, João Antônio de. A extensão universitária: história, conceitos e propostas. **Interfaces Revista de Extensão da UFMG**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 05-23, jul./nov. 2013. Disponível em: <http://www.dche.ufscar.br/extensao/Aextensouniversitriahistriaconceitoepropostas1.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2021.

PETIT, Michèle. **Os jovens e a leitura: uma nova perspectiva**. 2. Ed. São Paulo: Ed 34, 2010, 192 p.

PIMENTEL, Elaine; FREITAS, Marinaide; VASCONCELOS, Ruth. Relatos de uma experiência em extensão com sujeitos apenados: a interdisciplinaridade a sustentar a proposta de uma inclusão social pela educação. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Pelotas**, Pelotas, v. 04, n. 01, p. 129-148, jan./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/revistadireito/article/view/14017>. Acesso em: 18 fev. 2021.

PODPAH 65. Entrevistado: Dexter. Entrevistadores: Igor Cavalari e Mítico (3h07min36s). Produção: Alex Trevisan, 03 mar. 2021. Podcast. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AaXZtSsZZXE>. Último acesso em: 14 abr. 2021.

PORTA, Amanda Gabriela. **O significado da Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social para a população usuária de Franca/SP**. Franca, 2017. 138 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

PRATA, Caio Luís; LEITE, Taylisi de Souza Corrêa. O Estado burguês como construção estruturante do encarceramento e genocídio do povo preto no Brasil. In: **Revista de Estudos Jurídicos UNESP**, Franca (SP), a. 22, v. 01, n. 35, 2018. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/issue/view/145>. Último acesso em 29 out. 2021.

RACIONAIS MC'S. **Sobrevivendo no Inferno**. 1. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, 134 p.

RIBEIRO, Maria Luzineide Pereira da Costa. **Uma Teia de Relações**: o livro, a leitura e a prisão: um estudo sobre a remição de pena pela leitura em Penitenciárias Federais brasileiras. Brasília, 2017. 240 p. Tese (Doutorado em Letras) - Instituto de Letras da Universidade de Brasília.

RIZENTAL, Sabrina Sant'Anna. "Passar a visão": reflexões sobre acolhimento pelo ensino do português do Brasil a refugiados. In: **Revista X**, Curitiba, v. 14, n. 03, p. 251-274, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/revistax/article/view/65952/39035>. Último acesso em: 17 out. 2021.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. **Execução Penal – teoria crítica**. 5. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. 569 p.

SABAINI, Raphael Tadeu. **Uma cidade entre presídios**: ser agente penitenciário em Itirapina-SP. São Paulo, 2012. 160 p. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

SANTOS, Akiko. Complexidade e transdisciplinaridade em educação: cinco princípios para resgatar o elo perdido. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 37, p. 71-83, jan./abr. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/07.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A cruel pedagogia do vírus**. 1. ed. São Paulo: Boitempo [e-book versão Kindle], 2020. (Pandemia Capital).

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Universidade no Século XXI**: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 116 p.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: Das linhas globais a uma ecologia dos saberes. **Novos Estudos - CEBRAP**, São Paulo, n. 79, p. 71-94, nov. 2007. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-33002007000300004](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002007000300004). Acesso em: 18 fev. 2021.

SANTOS, Hugo Leonardo Rodrigues et al. Leitura e liberdade: práticas extensionistas junto ao programa de remição pela leitura no presídio feminino de Alagoas. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Pelotas**, Pelotas, v. 04, n. 01, p. 149-170, jan./dez. 2018. Dossiê Extensão universitária e sistema penal-penitenciário: aportes teóricos e experiências de luta, projetos e ações. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/revistadireito/article/view/13893>. Acesso em: 18 fev. 2021.

SERRANO, Rossana Maria Souto Maior et al. A Extensão Universitária brasileira: olhares sobre a sua história. In: **Saúde em Redes**, Porto Alegre, v. 05, n. 03, 2019, p. 193-206. Sessão Especial Extensão na educação superior e profissional. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18310/24464813.2019v5n3p193206>. Último acesso em 15 abr. 2021.

SERRA, Victor Siqueira. **“Pessoa afeta ao crime”**: criminalização de travestis e o discurso judicial criminal paulista. Franca, 2018. 126 p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

SILVA, Amanda Daniele. **Mãe/mulher atrás das grades**: a realidade imposta pelo cárcere à família monoparental [e-book versão Kindle]. São Paulo: UNESP; Cultura Acadêmica, 2015.

SILVA, Roberto da. A eficácia sociopedagógica da pena de privação da liberdade. **Educação e Pesquisa [online]**, São Paulo, v. 41, n. 1, p. 33-48, mar. 2015. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022015000100033&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022015000100033&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 18 fev. 2021.

SILVA, Roberto da; MOREIRA, Fábio Aparecido; OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de. Ciências, trabalho e educação no sistema penitenciário brasileiro. **Cadernos CEDES [online]**, Campinas, v. 36, n. 98, p. 09-24, jan./abr. 2016. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-32622016000100009&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-32622016000100009&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 18 fev. 2021.

SILVA, Roberto da; PASSOS, Thaís Barbosa; MARQUES, Marineila Aparecida. Literatura carcerária: educação social por meio da educação, da escrita e da leitura na prisão. **EccoS – Revista Científica**, São Paulo, n. 48, p. 35-50, jan./mar. 2019. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/12392>. Acesso em: 18 fev. 2021.

SPINK, Mary Jane Paris; MEDRADO, Benedito; MELLO, Ricardo Pimentel. Vinte e cinco anos nos rastros, trilhas e riscos de produções acadêmicas situadas. In: SPINK, Mary Jane Paris et al. **A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas**. 1. ed. Rio de Janeiro: CEPS, 2014, p. 13-30.

SPINK, Peter Kevin. Pesquisa de campo em psicologia social: uma perspectiva pós-construcionista. **Psicologia & Sociedade [online]**, Recife, v. 15, n. 02, p. 18-42, 2003. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822003000200003&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822003000200003&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 18 fev. 2021.

SÁ E SILVA, Fábio de. Vetores, desafio e apostas possíveis na pesquisa empírica em direito no Brasil. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, São Paulo, v. 03, n. 01, p. 24-53, jan. 2016. Disponível em: <https://reedrevista.org/reed/article/view/95/93>. Acesso em: 18 fev. 2021.

SÁ, Alvino Augusto de. **Criminologia clínica e execução penal: proposta de um modelo de terceira geração** [e-book versão Kindle]. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SÁ, Alvino Augusto de (Org) et al. **GDUCC Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade**. 1. ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. 272 p.

TOMANIK, Eduardo Augusto. Para onde andarás o “Lobo mau” da psicologia?: In: **Psicologia em estudo**, Maringá, v. 08, n. 2, p. 157-159, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pe/v8n2/v8n2rs02.pdf>. Último acesso em: 15 abr. 2021.

TORRES, Eli Narciso. **Prisão, educação e remição de pena no Brasil: a institucionalização da política para a educação de pessoas privadas de liberdade**. 1. ed. Jundiaí: Paco Editorial [e-book versão Kindle], 2019.

VALLADARES, Lícia. Os dez mandamentos da observação participante. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 22, n. 63, p. 153-155, fev. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v22n63/a12v2263.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2021.

XAVIER, José Roberto Franco. Algumas notas sobre a entrevista qualitativa de pesquisa. In: MACHADO, Maíra Rocha (Org.). **Pesquisar empiricamente o Direito**. 1. ed. São Paulo: REED, 2017. 428 p. Disponível em: <http://reedpesquisa.org/publicacoes/volume-2-no-1-2014/>. Acesso em: 18 fev. 2021.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl. **Direito Penal Brasileiro I**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl. La Filosofía del Sistema Penitenciario en el Mundo Contemporáneo. **THEMIS: Revista de Derecho**, Lima (Peru), n. 35, p. 179-191, 1997. Disponível em: <http://revistas.pucp.edu.pe/index.php/themis/article/view/11766>. Acesso em: 18 fev. 2021.

## GLOSSÁRIO

- Barraco:** O mesmo que “cela”;
- Bonde:** O meio de transporte utilizado e/ou aquela movimentação de presos entre diferentes unidades prisionais;
- B.O.** A sigla de “Boletim de Ocorrência”; no cotidiano prisional, entende-se como algum “problema”, “punição” ou mesmo algum crime cometido por determinado sujeito “na rua”;
- Caminhada:** Espécie de “histórico” de determinada pessoa, com as suas relações, etc.;
- Castigo:** O mesmo que uma “falta disciplinar de natureza grave”, segundo a ordem formal do Regimento Interno Padrão da SAP e a LEP;
- Chapão:** O nome dado ao grande portão metálico na entrada da unidade prisional;
- Comando:** Um sinônimo para o "PCC";
- Dar um peão:** O mesmo que “passear”;
- Enfermaria:** O setor de saúde de uma unidade prisional;
- Mundão:** Um sinônimo para o “mundo livre”, ou vida em sociedade fora da prisão;
- Muralha:** O nome dado aos muros exteriores da prisão, do qual os AEVPs observam o seu interior;
- Piloto:** A expressão que denomina uma posição de comando e responsabilidade exercida por um preso ou por um grupo;
- Pipa:** O mesmo que “bilhete”, ou pequenas comunicações por escrita, dirigidas ao interior ou ao exterior da unidade prisional;

**Proceder:** Verbo que tem como significado “observar” e “seguir” a um determinado conjunto de regras estabelecidas no interior da unidade prisional, mas que também reverberam em seu exterior; de um modo geral, são ordens e leis informais do *Comando*, do PCC;

**Quebrada:** A expressão é utilizada para caracterizar regiões e bairros periféricos, tais como conjuntos habitacionais ou favelas;

**Radial:** Um sinônimo para “raio”;

**Raio:** Espécie de “pavilhão” em unidade novas da SAP, formando um conjunto de celas;

**Salve:** Uma espécie de ordem ou decisão de um coletivo prisional;

**Seguro:** O pequeno conjunto de celas destinado a presos em isolamento disciplinar;

**Sistema:** Expressão que faz referência ao “sistema prisional”, ao conjunto de presos e/ou unidades prisionais;

**Tirar a cadeia:** O mesmo que “cumprir a pena”;

**Tranca:** O momento em que se fecham as celas e não há mais atividades externas na unidade prisional;

**Trocar ideia:** O mesmo que “manter um diálogo”;

**Visão:** Uma referência a uma “ideia”, ou a algum conhecimento específico, que precisam ser transmitidos ou discutidos com determinado grupo ou pessoa;

## ANEXO A — Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

NOME DO PARTICIPANTE: \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. IDADE: \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, GÊNERO: M ( ) F ( )  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 BAIRRO: \_\_\_\_\_, CIDADE: \_\_\_\_\_, ESTADO: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_, TELEFONES: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,

**declaro** para os devidos fins ter sido informado verbalmente e por escrito, de forma suficiente a respeito da pesquisa: “**CÁRCERE, EXPRESSÃO E LIBERDADE: experiências da Universidade Pública na prisão**”. O projeto será conduzido por **Eduardo Matheus Ferreira Lopes**, do **Programa de Pós-graduação em Direito**, orientado pela **Prof. Dr. Ana Gabriela Mendes Braga**, pertencente ao quadro docente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (UNESP *campus* de Franca). Estou ciente de que este material será utilizado para apresentação de **dissertação de mestrado**, observando os princípios éticos da pesquisa científica e seguindo procedimentos de sigilo e discrição. A pesquisa pretende mapear o processo de consolidação das atividades do Grupo CEL no cotidiano da Penitenciária de Franca com o seu Projeto “Me Livro”, de Remição de Pena pela leitura. Fui esclarecido sobre os propósitos da pesquisa, os procedimentos que serão utilizados e riscos e a garantia do anonimato e de esclarecimentos constantes, além de ter o meu direito assegurado de **interromper a minha participação no momento que achar necessário**.

Franca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Participante

*Eduardo Matheus Ferreira Lopes* (pesquisador responsável)  
 Rua Estevão Marcolino, nº 549, Jardim Califórnia, Franca, São Paulo, Brasil  
 Tel.: 16 99272-8963 – E-mail: eduardomflobes@gmail.com

*Prof.ª Dr.ª Ana Gabriela Mendes Braga* (orientadora)  
 Avenida Eufrásia Monteiro Petraglia, nº 900, Jd. Dr. Petraglia, Franca, São Paulo, Brasil  
 Departamento de Direito Público – E-mail: professora.anagabriela@gmail.com

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”  
 Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Unesp - Campus de Franca  
 Av. Eufrásia Monteiro Petraglia, 900 - Jd. Dr. Antônio Petraglia - CP 211. CEP: 14409-160 - FRANCA - SP  
 Telefone: (16) 3706-8723 - Fax: (16) 3706-8724 - E-mail: comiteetica@franca.unesp.br

## ANEXO B — Roteiro de Entrevistas semidirigidas 1

### ROTEIROS DE ENTREVISTAS SEMIDIRIGIDAS

**Roteiro 1:** Destinada aos atores profissionais do sistema de justiça criminal e administração penitenciária (Diretores, Defensores Públicos, Promotores de Justiça, Servidores, etc.).

**Objetivo da Entrevista:** Compreender os significados atribuídos às atividades realizadas na prisão pelas personagens envolvidas no Projeto “Me Livro”, entre os servidores da SAP, do sistema de justiça criminal, de estudantes e de apenados e egressos.

**Duração esperada:** cerca de 20 minutos.

**Introdução:** Esta pesquisa pretende mapear o processo de consolidação das atividades do Grupo CEL no cotidiano da Penitenciária de Franca com o seu Projeto “Me Livro”, de Remição de Pena pela leitura. A sua participação neste estudo é de fundamental importância tendo em conta a sua experiência na área, etc. Em hipótese alguma será revelada a sua identidade, tendo a certeza de que estará eticamente resguardada quando a sua identificação. Para que o resultado desta entrevista seja fiel às palavras narradas, gostaríamos de realizar a gravação pelo aplicativo adequado. Explicitamos que eventual negativa não impede a realização da mesma.

#### Questões de Orientação:

- 1) Qual é a sua experiência profissional e como se relaciona com as prisões?
- 2) Como foi o seu contato inicial com a Remição de Pena pela leitura?
- 3) Possui contato anterior com algum grupo de Extensão Universitária? Como foi?
- 4) Que importância você atribui para a leitura no sistema prisional?
- 5) Você acredita que a literatura causa impacto no sistema prisional? Qual?
- 6) Como é o seu hábito de leitura de obras literárias (não científicas, jurídicas, etc.)? Como refletem em seu cotidiano profissional e pessoal?
- 7) Que importância você atribui para a educação no sistema prisional?
- 8) Você acredita que atividades de trabalho, de estudo, de leitura, culturais em geral, impactam no cotidiano de pessoas privadas de liberdade? Em que medida?
- 9) Quais são os maiores desafios de se trabalhar com as prisões?
- 10) Gostaria de acrescentar mais algum comentário sobre o que comentamos?

## ANEXO C — Roteiro de Entrevistas semidirigidas 2

**Roteiro 2:** Destinada aos integrantes universitários do Grupo CEL (graduandos e pós-graduandos de cursos oferecidos pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UNESP)

**Objetivo da Entrevista:** Compreender os significados atribuídos às atividades realizadas na prisão pelas personagens envolvidas no Projeto “Me Livro”, entre os servidores da SAP, do sistema de justiça criminal, de estudantes e de apenados e egressos.

**Duração esperada:** cerca de 20 minutos.

**Introdução:** Esta pesquisa pretende mapear o processo de consolidação das atividades do Grupo CEL no cotidiano da Penitenciária de Franca com o seu Projeto “Me Livro”, de Remição de Pena pela leitura. A sua participação neste estudo é de fundamental importância tendo em conta a sua experiência na área, etc. Em hipótese alguma será revelada a sua identidade, tendo a certeza de que estará eticamente resguardada quando a sua identificação. Para que o resultado desta entrevista seja fiel às palavras narradas, gostaríamos de realizar a gravação pelo aplicativo adequado. Explicitamos que eventual negativa não impede a realização da mesma.

**Questões de Orientação:**

- 1) Qual é a sua experiência acadêmica e como se relaciona com as prisões?
- 2) Como foi o seu contato com o Grupo CEL e a Remição de Pena pela leitura?
- 3) Possui contato anterior com algum grupo de Extensão Universitária? Como foi?
- 4) Possui contato anterior com o sistema prisional? Como foi?
- 5) Que importância você atribui para a leitura no sistema prisional?
- 6) Você acredita que a literatura causa impacto no sistema prisional? Qual?
- 7) Como é o seu hábito de leitura de obras literárias (não científicas, jurídicas, etc.)? Como refletem em seu cotidiano acadêmico e pessoal?
- 8) Que importância você atribui para a educação no sistema prisional?
- 9) Você acredita que atividades de trabalho, de estudo, de leitura, culturais em geral, impactam no cotidiano de pessoas privadas de liberdade? Em que medida?
- 10) Quais são os maiores desafios de se trabalhar com as prisões?
- 11) Gostaria de acrescentar mais algum comentário sobre o que comentamos?

## ANEXO D — Roteiro de Entrevistas semidirigidas 3

**Roteiro 3:** Destinada aos integrantes egressos do Grupo CEL (que serão entrevistados, oportunamente, caso haja disponibilidade, após sua saída do sistema prisional)

**Objetivo da Entrevista:** Compreender os significados atribuídos às atividades realizadas na prisão pelas personagens envolvidas no Projeto “Me Livro”, entre os servidores da SAP, do sistema de justiça criminal, de estudantes e de apenados e egressos.

**Duração esperada:** cerca de 20 minutos.

**Introdução:** Esta pesquisa pretende mapear o processo de consolidação das atividades do Grupo CEL no cotidiano da Penitenciária de Franca com o seu Projeto “Me Livro”, de Remição de Pena pela leitura. A sua participação neste estudo é de fundamental importância tendo em conta a sua experiência na área, etc. Em hipótese alguma será revelada a sua identidade, tendo a certeza de que estará eticamente resguardada quando a sua identificação. Para que o resultado desta entrevista seja fiel às palavras narradas, gostaríamos de realizar a gravação pelo aplicativo adequado. Explicitamos que eventual negativa não impede a realização da mesma.

**Questões de Orientação:**

- 1) Como foi o seu contato com o Grupo CEL e a Remição de Pena pela leitura?
- 2) Possui contato anterior com a universidade? Grupos de Extensão Universitária? Como foi?
- 3) Que importância você atribui para a leitura no sistema prisional?
- 4) Você acredita que a literatura causa impacto no sistema prisional? Qual?
- 5) Como é o seu hábito de leitura de obras literárias (não científicas, jurídicas, etc.)? Como refletem em seu cotidiano acadêmico e pessoal? (Comente, se possível, o antes e o depois de sua participação no Grupo CEL)
- 6) Que importância você atribui para a educação no sistema prisional?
- 7) Você acredita que atividades de trabalho, de estudo, de leitura, culturais em geral, impactam no cotidiano de pessoas privadas de liberdade? Em que medida?
- 8) Gostaria de acrescentar mais algum comentário sobre o que comentamos?

## ANEXO E — Parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa

UNESP - FACULDADE DE  
CIÊNCIAS HUMANAS E  
SOCIAIS/CAMP. DE FRANCA



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** NEM POLÍCIA, NEM VISITA: as experiências de um projeto universitário de remição de pena por leitura na prisão

**Pesquisador:** EDUARDO MATHEUS FERREIRA LOPES

**Área Temática:**

**Versão:** 3

**CAAE:** 07381619.4.0000.5408

**Instituição Proponente:** Faculdade de Ciências Humanas e Sociais- Unesp - Campus de Franca

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 3.585.075

#### Apresentação do Projeto:

O projeto foi apresentado de forma clara e concisa. Todos os elementos necessários para a compreensão da pesquisa, notadamente sobre como se dará a pesquisa de campo, estão presentes.

#### Objetivo da Pesquisa:

O objetivo principal da pesquisa foi explicitado de forma clara e direta, a saber: "O objetivo geral da pesquisa é observar e sistematizar ações e relações no âmbito o Projeto "Me Livro", de remição de pena por leitura, que é

articulado pelo Grupo "Cárcere, Expressão e Liberdade" na Penitenciária de Franca, São Paulo. Analisaremos dinâmicas de interação universidadeprisão por meio da literatura e através deste "vaso comunicante"; sua potência enquanto um instrumento de reintegração social, bem como os limites e disputas enfrentados no ambiente prisional".

#### Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os potenciais riscos foram bem considerados, em consonância com o disposto na Resolução CNS 510 de abril de 2016. Também foram apresentadas formas evita-los e/ou para diminuir seus impactos. Os benefícios também foram suficientemente conjecturados.

#### Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Como toda pesquisa bem orientada, a presente é relevante e apresenta de forma clara como se

**Endereço:** Av. Eufrasia Monteiro Petraglia, 900

**Bairro:** Jd. Antonio Petraglia

**CEP:** 14.409-160

**UF:** SP

**Município:** FRANCA

**Telefone:** (16)3706-8723

**Fax:** (16)3706-8724

**E-mail:** comiteetica@franca.unesp.br

UNESP - FACULDADE DE  
CIÊNCIAS HUMANAS E  
SOCIAIS/CAMP. DE FRANCA



Continuação do Parecer: 3.585.075

dará o contato com os participantes da pesquisa, ao todo 16 indivíduos (conforme informado na última versão inserida nas Informações Básicas do Projeto).

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Todos os termos de apresentação obrigatória foram corretamente preenchidos e inseridos, a saber: Informações Básicas do Projeto, Folha de Rosto, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, arquivo com o projeto original completo, questionário semi-estruturado de perguntas a serem feitas aos sujeitos da pesquisa.

**Recomendações:**

Não constam.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Conclui-se pela APROVAÇÃO do presente projeto de pesquisa. Não há pendências ou inadequações.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

O coordenador aprova "ad referendum" do colegiado o parecer do relator.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1292996.pdf	26/07/2019 19:04:50		Aceito
Outros	Consid2.pdf	26/07/2019 19:03:50	EDUARDO MATHEUS FERREIRA LOPES	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projettoreconsid.pdf	26/07/2019 19:03:08	EDUARDO MATHEUS FERREIRA LOPES	Aceito
Outros	Consid.pdf	03/06/2019 03:22:17	EDUARDO MATHEUS FERREIRA LOPES	Aceito
Folha de Rosto	EduardoLopes.pdf	06/02/2019 16:29:49	EDUARDO MATHEUS FERREIRA LOPES	Aceito
Outros	PlanejamentoEntre.pdf	06/02/2019 00:44:26	EDUARDO MATHEUS FERREIRA LOPES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de	TCLepos.pdf	05/02/2019 23:59:53	EDUARDO MATHEUS FERREIRA LOPES	Aceito

**Endereço:** Av. Eufrasia Monteiro Petraglia, 900  
**Bairro:** Jd. Antonio Petraglia **CEP:** 14.409-160  
**UF:** SP **Município:** FRANCA  
**Telefone:** (16)3706-8723 **Fax:** (16)3706-8724 **E-mail:** comiteetica@franca.unesp.br

UNESP - FACULDADE DE  
CIÊNCIAS HUMANAS E  
SOCIAIS/CAMP. DE FRANCA



Continuação do Parecer: 3.585.075

Ausência	TCLEpos.pdf	05/02/2019 23:59:53	EDUARDO MATHEUS FERREIRA LOPES	Aceito
----------	-------------	------------------------	--------------------------------------	--------

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não


FRANCA, 19 de Setembro de 2019

---


**Assinado por:**  
**Marcos Alves de Souza**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Av. Eufrasia Monteiro Petraglia, 900  
**Bairro:** Jd. Antonio Petraglia **CEP:** 14.409-160  
**UF:** SP **Município:** FRANCA  
**Telefone:** (16)3706-8723 **Fax:** (16)3706-8724 **E-mail:** comiteetica@franca.unesp.br

## ANEXO F — Fichas de Avaliação e Análise da Resenha Crítica



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**  
"JULIO DE MESQUITA FILHO"  
Câmpus de Franca



**C.E.L.**  
CAMPUS ESTADUAL DE FRANCA

Projeto de Remição de Pena pela Leitura – Grupo "Cárcere, Expressão e Liberdade"  
Nos termos da Recomendação de nº 44/2013, do Conselho Nacional de Justiça,  
das Portarias nº 02 de 21/09/2017, e 04 de 18/05/2018, ambas do DEECRIM da 6ª RAJ, e  
da Lei Estadual de nº 16.648, de 11/01/2018.

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA RESENHA CRÍTICA**

**Unidade prisional:** PENITENCIÁRIA DE FRANCA/SP.

**Número do Processo de Execução Criminal:** \_\_\_\_\_

**Nome completo:** \_\_\_\_\_ **Matrícula:** \_\_\_\_\_

**Obra literária:** A REVOLUÇÃO DOS BICHOS . Autor: GEORGE ORWELL .

**Data da aplicação da resenha:** \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Objetivos mínimos da resenha:** 1) Estética do texto (respeito ao parágrafo, margens, letra legível e sem rasuras); 2) Limitação ao tema e ao conteúdo da obra literária; 3) Proibição de resenhas idênticas ou cópias do texto da obra.

**Alguns elementos esperados:** 1) Principais acontecimentos do enredo da obra resenhada; 2) Principais personagens; 3) Tempo e cenário da obra; 4) Opinião do leitor sobre a obra e o seu conteúdo. Tamanho: até 60 linhas.

*Enredo e elementos da obra resenhada:*

1 \_\_\_\_\_ A HISTÓRIA CONTA SOBRE A REVOLUÇÃO DOS BICHOS NA GRANJA

2 DO SOLAR, TUDO COMEÇA, QUANDO O MARJOR UM PORCO VELHO DE EXPO-

3 SICÃO CONVOCA UMA REUNIÃO COM TODOS OS BICHOS DA GRANJA NA

4 REUNIÃO, O MARJOR FALA PARA TODOS QUE TEVE UM SONHO COMO SE

5 FOSSE UMA VISÃO, QUE OS BICHOS TINHAM FEITO UMA REBELIÃO E

6 APARTIR DA REBELIÃO OS HUMANOS NÃO MANDAVA MAS E AGORA

7 CADA ANIMAL ERA LIVRE, (E) E TODOS ERAM MAIS FELIZES,

8 MARJOR TAMBÉM ENCINOU UMA MÚSICA QUE ERA UM HINO PARA

9 OS ANIMAIS.

10 \_\_\_\_\_ PASSADO ALGUM TEMPO O PORCO MARJOR MORDEU OS OUTROS

11 PORCOS, POR SEREM MAIS INTELIGENTES QUE OS OUTROS ANIMAIS,

12 COMEÇARAM A FALAR QUE TODOS TINHAM QUE JUNTAR AS FORÇAS

13 E FAZER A REVOLUÇÃO DOS BICHOS PORQUE A HISTÓRIA QUE

14 O MARJOR CONTOU NÃO PODIA FICAR EM VÃO APARTIR DAQUELE

1

Para uso exclusivo no Projeto de Remição de Pena pela Leitura – Grupo "Cárcere, Expressão e Liberdade"



unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
Câmpus de Franca



Projeto de Remição de Pena pela Leitura - Grupo "Cárcere, Expressão e Liberdade"  
Nos termos da Recomendação de nº 44/2013, do Conselho Nacional de Justiça,  
das Portarias nº 02 de 21/09/2017, e 04 de 18/05/2018, ambas do DEECRIM da 6ª RAJ, e  
da Lei Estadual de nº 16.648, de 11/01/2018.

42 ~~AO FIM TUDO TERMINA COM OS ANIMAIS DO LADO DE FORA DA CASA OLHANDO~~  
43 ~~DO OS BACOS E OS HUMANOS JUNTOS BEBENDO E BRIGANDO UM SEME-~~

44 Opinião crítica sobre a obra e o seu conteúdo:

45 ~~LIANÇA DO OUTRO.~~

46 EU ENTENDI ATRAVÉS DESTA HISTÓRIA, QUE ÀS VEZES NO  
47 INÍCIO TODOS QUEREMOS A MESMA COISA, TEMOS O MESMO SONHO,  
48 MAS NO MEIO DO CAMINHO ALGUNS SE <sup>QUISEREM</sup> DEICHAM LEVAR, PELA  
49 GARANCIA, PELO PODER, PELOS PRIVILÉGIOS, AI TUDO MUDA, O QUE  
50 ERA PARA SER IGUALDADE, AMOR, E ESPERANÇA DE UM LUGAR MELHOR  
51 SE TORNA UMA VIDA TRISTE DE DESIGUALDADE, <sup>(E PAZ)</sup> <sup>OPORTUNOS</sup>  
52 UM LUGAR QUE TODOS PRAM IGUAIS, AGORA UNS SÃO MAIS  
53 IGUAIS QUE OS OUTROS...

54 EU GOSTEI DO LIVRO MAS SOU SINCERO EM FALAR QUE  
55 SE EU CONHECECE MELHOR SOBRE A REVOLUÇÃO RUSSA EU O  
56 ENTENDERIA COM MAIS CLAREZA ESPERO TER PASSADO  
57 SEM TUDO QUE EU ENTENDI

58

59

60

PARA ASSINATURA NA DATA DA APLICAÇÃO DA RESENHA:

Autor da Resenha Crítica

Integrante do Grupo CEL (aplicação)

Penitenciária de Franca (aplicação)

3

Para uso exclusivo no Projeto de Remição de Pena pela Leitura - Grupo "Cárcere, Expressão e Liberdade"



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JULIO DE MESQUITA FILHO"  
Câmpus de Franca



Projeto de Remição de Pena pela Leitura – Grupo "Cárcere, Expressão e Liberdade"  
Nos termos da Recomendação de nº 44/2013, do Conselho Nacional de Justiça,  
das Portarias nº 02 de 21/09/2017, e 04 de 18/05/2018, ambas do DEECRIM da 6ª RAJ, e  
da Lei Estadual de nº 16.648, de 11/01/2018.

**ANÁLISE DE RESENHA CRÍTICA RELATIVA AO PROGRAMA DE REMIÇÃO DE PENA  
PARA USO EXCLUSIVO DO GRUPO "CÁRCERE, EXPRESSÃO E LIBERDADE"**

Nome do Parecerista: \_\_\_\_\_  
Função: integrante do Grupo CEL. Data da correção e análise: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
Parecer preliminar do Parecerista (válida ou não para remição de pena) (SIM ou NÃO): SIM

Critérios para Avaliação das Resenhas (de adequação à proposta):	Resposta: SIM ou NÃO
1.Referência bibliográfica correta.	S
2.Domínio do conteúdo da obras.	S
3.Clareza na apresentação das ideias.	S
4.Organização na apresentação das ideias.	S
5.Relevância das informações escolhidas para contar na resenha.	S
6.Coerência.	S
7.Posicionamento crítico.	S
8.Domínio da norma culta da língua.	N

**OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES DO PARECERISTA SOBRE A RESENHA CRÍTICA:**

*A resenha está bem escrita, clara e contém os aspectos mais importantes do livro. Quanto mais você praticar a leitura e a escrita, menos erros de ortografia e pontuação existirá! Se atente nos erros apontados na resenha e continue se dedicando, está no caminho certo!*

**PARA ASSINATURA NA DATA DA CORREÇÃO E ENVIO DA RESENHA:**

\_\_\_\_\_  
Integrante do Grupo CEL (Parecerista)

\_\_\_\_\_  
Penitenciária de Franca (envio)

## ANEXO G — Certificado de Participação

 <small>UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"</small>	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"</b> <b>Faculdade de Ciências Humanas e Sociais</b>	
<h2><u>CERTIFICADO</u></h2>		
<p>Declaramos, para os devidos fins, que o Reeducando participou no mês de <b>JUNHO/2019</b> das atividades de Remição por Leitura da obra "<b>MAYOMBE</b>", junto ao <b>Grupo C.E.L. – Cárcere, Expressão e Liberdade</b>.</p>		
Franca, São Paulo, 18 de julho de 2019.		
		
<small>GRUPO CÁRCERE, EXPRESSÃO E LIBERDADE.</small>		
		
<hr/> <b>Ana Gabriela M. Braga</b> <small>Coordenadora Grupo C.E.L.</small>	<hr/> <b>Cristiane Marcelle de Oliveira</b> <small>Diretora de Reintegração</small>	<hr/> <b>Valter Moreto</b> <small>Diretor Técnico III</small>